

Editoração Casa Civil DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de maio de 2021 | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº124 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 18,73

PODER EXECUTIVO

LEI Nº17.499, 25 de maio de 2021.

(Autoria: Érika Amorim)

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DO ESTADO AFIXAREM EM SUAS RECEPÇÕES O INFORMATIVO DE QUE POSSUEM A RELAÇÃO NOMINAL DAS INSTITUIÇÕES QUE COMPÕEM A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam os estabelecimentos de saúde da rede pública e privada do Estado do Ceará obrigados a afixarem o informativo de que possuem a relação nominal das instituições que compõem a Rede de Atenção Psicossocial no Estado, bem como de outras instituições que realizam esse tipo de atendimento gratuitamente.

Parágrafo único. Na relação de que trata o caput, deverão constar as instituições especificadas nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2.º A obrigatoriedade instituída por esta Lei tem como objetivo assegurar o direito à informação, previsto na Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 3.º A afixação do informativo de que trata esta Lei deverá ser feita na recepção dos estabelecimentos de saúde, em local de fácil visualização aos usuários de seus serviços.

Art. 4.º O texto do informativo deverá ser redigido e impresso em termos claros e legíveis, de modo a facilitar a sua compreensão pelo público.

Art. 5.º Caberá aos estabelecimentos de saúde da rede pública e privada:

I – disponibilizar a relação das instituições, tais como descritas nos Anexos I e II desta Lei;

II – atualizar, anualmente, a relação das instituições constantes nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Camilo Sobreira de Santana GOVERNADOR DO ESTADO

ANIENO



	ANEXO I
]	MACRORREGIÃO SOBRAL
	SOBRAL
CAPS II	R. Tabelião Antônio Almeida, 205, Centro (88)36113414/ 7548
CAPS AD	Tv. Raimundo Meideiros da Frota, 241, Campo dos Velhos (88) 3611-1609 – CAPS
	CARIRÉ
CAPS I	Rua Manoel Onório de Brito, 825, Bairro do Fór (88) 3646 1328
	FORQUILHA
CAPS I	Rua Maria de Nazaré Cavalcante, s/n, Centro
	IRAUÇUBA
CAPS I	Rua Valdir de Andrade Braga, 56, Centro (88) 3635-1487
	IPU
	Rua Chagas Pinto, s/n, Centro
CAPS II	Telefone: 88 9 9836-3617
0.45 1	Tel institucional: (88) 9.98363617
	` '
	TIANGUÁ
CAPS II	Rua Francisco Teles Dourado, 93, Bairro da Rodoviária
CAPS II	Prefeitura: (88) 3671-2888
	IBIAPINA P. D. G. G. IVM I. A. G. A.
CAPS I	Rua Professora Sinhá Melo, s/n, Centro
	(88) 3653 – 1208
	GUARACIABA DO NORTE
	Av. Nossa Senhora dos Prazeres, s/n, Centro
CAPS I	(88)999599788
	UBAJARA
CAPS I	Rua Esmerino Magalhães , 353, Centro
	(88) 3634-1434
	SÃO BENEDITO
CAPS I	Rua Dep. Vicente Ribeiro, 611, Centro
CAIST	(88) 3626-2174
	(00) 0020 2111
	VIÇOSA DO CEARÁ
CAPS I	Rua Fontenele Sobrinho, 1524, Centro
	ACARAÚ
CAPS II	Rua: João Jaime Ferreira Gomes, 723, Centro

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO

CARNEIRO PACOBAHYBA

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,

Mulheres e Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO



	BELA CRUZ
CAPS I	Rua 7 de Setembro, 420, Centro
CAPST	(88) 99601-1353
	CRUZ
CAPS I	Tv. 7 de Setembro, s/n, Centro
CAIST	Prefeitura: (88) 3660 – 1616
	ITAREMA
	Av. Rios, s/n, Centro
CAPS II	
	(88) 9 96918180
	MARCO
CARCH	Av. Prefeito Guido Osterno, 713, Centro
CAPS II	(88) 3664-1710
	CRATEUS
CAPS I	Rua Auton Aragão, s/n, - Bairro São Vicente
	IPUEIRAS
	Rua Camaral Rodrigues Moreira, nº 136, Centro
CAPS I	(88) 3685-1869
	MONSENHOR TABOSA
CAPS I	Rua São Sebastião, s/n Centro
	CAMOCIM
	Rua Carlos Trevia , s/n
CAPS II	Bairro :Nossa Senhora de Fátima
	(88) 3621-1523
CAPS AD	Rua Carlos Trevia , s/n Bairro Nossa Senhora de Fátima
5.45.12	(88) 3621-1553
MA	.CRORREGIÃO FORTALEZA
	FORTALEZA
	SER I
CAPS Geral	Rua Soares Bulcão, 1494, São Gerardo 3105-1119
5.11 5 54.11	3452-1960
CAPS AD 24hDr. Airton Monte	Av. Monsenhor Hélio Campos, 138, Cristo Redentor (dentro do CSU e UAPS Virgílio Távora) 3433.9513

	SER II
CAPS Geral (24h) Dr Nílson Moura Fé	Rua Pinto Madeira, 1550, Aldeota. (85) 3105 -2632/ 2638 Sandynelly dos S Nascimento
	Rua Júlio Azevedo, 1176, Papicu. 3105-1625
CAPS AD (24hs)	3452-2451
CARCO IN CE A PLA	SER III Rua Cap. Francisco Pedro, 1269, Rodolfo Teófilo
CAPS Geral Prof. Frota Pinto	(85) 3105-3451/ 3433-2568
CAPS AD	Rua Frei Marcelino, 1191, Rodolfo Teófilo (85) 3105-3420 / 3105-3722
CAPS INFANTIL Estudante Nogueira Jucá	Rua Cruz Saldanha, 485 Parquelândia (85) 3105-3721
	SER IV Av. Borges de Melo, 201, Jardim América
CAPS Geral	(85) 3131-1690/ 3494-2765
CAPS ADAlto da Coruja	Rua Betel, 1826, Itaperi (85) 3493-5538
	SER V
CAPS GeralBom Jardim	Rua Bom Jesus, 940, Bom Jardim (85) 3245 -7956/ 3105.2030
CAPS AD	Rua Antonio Nery, s/n Granja Portugal (85) 3105-1023/ 3488-5717
	SER VI
CAPS Geral	Rua Carlota Rodrigues, 81, Messejana (85) 3488-3312 3276-2051
CAPS AD Casa da Liberdade	Rua Salvador Correia de Sá, 1296, Sapiranga
CAPS AD Casa da Liberdade	(85) 3273-5226 3278-7008
Centro de Atenção Psicossocial Infantil- Maria Ileuda Verçosa - CAPS	Rua Virgilio Paes, 2500, Cidade dos Funcionários 3105-1510
	3105-1326
	EUSÉBIO
CAPS Geral Tipo I	Av. Eusébio de Queiroz, 4687, Centro (85) 3260-5446.
CAPS AD	Rua Bahia, 26, Parque Havaí
	CUAHIDA
CAPS I	GUAIUBA Rua: Sinval Leitão, s/n, Cuba (s/ contato)
	AQUIRAZ Rua Francisco Porfirio de Castro, 116, Alto Alegre
CAPS Geral Tipo I	(85) 4062-8090, ramal 9126
CAPS AD	Rua dos Coqueiros, Alto Alegre
	(85) 4062-8090, ramal 9142 / 9140
	ITAITINGA
	Rua Joaquim Pereira da Silveira, 226, Parque Genezaré
CAPS Geral Tipo I	*telefone institucional (85) 3377-2610
	SMS (85) 3377-2617
	CAUCAIA
CAPS II	Rua Estados Unidos, 1511,Parque das Nações *telefone institucional
OH 5 II	(85) 9 8682-7533 (85) 9 99836829
	Rua Nove,169
CAPS INFANTIL	Bairro Vicente Arruda 98835-8369
	98501-2440
CAPS AD	Rua Cel. Correia, 2112, Centro (85) 3342-8078
	(85) 9 9959-3067
	PARAIPABA
CAPS I	Rua Luis Braga, 4, Centro
CAPS AD	Rua Antônio Eusébio, 252, Lagoa de Beber
	PENTECOSTE
CAPS I	Rua Francisco Firmo, s/n, Barreiros
	(85) 3352-2606
SÃO GO	NÇALO DO AMARANTE
CAPS II	Rua Isabel Monteiro, 154, Palestina (85) 3315-7171
	V
	MARACANAÚ Pour Conition Valdonnes de Lima e/a Pour Visto
CAPS GERAL	Rua Capitão Valdemar de Lima, s/n, Boa Vista (85) 981688183
CAPS AD III	Rua Sinfrônio Peixoto, s/n, Boa Esperança
CAPS Infantil	Rua Francisco Firmino, 120, Centro (85) 33836552
-	(00)
	REDENÇÃO
CAPS I	Avenida da Abolição, s/n, Centro
	MARANGUAPE
CAPS Infantil	Rua José Mota, nº 58,Parque São João,
	(85) 3341 - 1995 Av Stênio Gomes, Parque Iracema
CAPS AD	Av. Stênio Gomes, Parque Iracema Rua Mundica Paula 401 Centro

Rua Mundica Paula, 401, Centro

(85) 3369 – 5116

CAPS II



	ITAPIPOCA Proc José Pouron of a Contra
CAPS II	Rua José Romero, s/n, Centro SMS (88) 3631-5950
	TRAIRI
CAPS I	Rua Vicente Viana, 150
	33511300 (Secretaria de Saúde) Bairro Planalto Norte
	CASCAVEL Av. Changelog Edwar Queing 2006
CAPS II	Av. Chanceler Edson Queiroz, 2986 SMS: (85) 3334-2244
	(85)989528443
	HORIZONTE
CAPS I	Raimundo Nonato, 62, Planalto Horizonte
CAPS AD	(85) 3336-6042/ FAX: 3336-6050 Rua Raimundo Nonato de Carvalho, 60, Planalto Horizonte
CATS AD	(85) 81928491
	OCARA
CAPS	Av. Cel. João Felipe, s/n, Centro
Tipo I	(85) 3322-1356
MACRORREGIÃ	ÃO CARIRI - SEDE MACRO JUAZEIRO DO NORTE
MICHORIEGE	BREJO SANTO
CAPS I	Rua Joaquim Lourenço Silva, 52.
3401	(88) 3531-1042/ 3531- 1830
CAPS AD	Rua José Basílio, 253, Centro (88) 81205995
CARCI	BARRO
CAPS I	Rua Raimundo Inácio s/n, Centro
	PORTEIRAS
CAPS	Rua João Pires s/n, Sol Nascente
	AURORA
CAPS I	Rua Senador Virgílio Távora, s/n, São Benedito
CAPS I	CAPS: 99773-5678
	MAURITI
CARCH	Av. Sinval Lacerda, 306, Centro
CAPS II	SMS: (88) 3552-1411
	CRATO
CAPS III	Rua: Antônio Luiz, 1323, bairro Pimenta
CAPS ad	(88) 3521-2229
	ASSARÉ
CARCI	Rua Tenente Moacir Freire, 92, Centro
CAPS I	SMS: (88) 3535-1165
	FARIAS BRITO
CARCI	Rua Manoel Pinheiro de Almeida , s/n, Centro
CAPS I	(88) 3544-1531
	VÁDZEA ALECDE
CAPS I	VÁRZEA ALEGRE Rua José Alves Bezerra, 525, Riachinho
	JUAZEIRO DO NORTE
_	Rua Raimundo Machado da Silva, 236, Santa Tereza
CAPS III	(88) 3511- 0380
	(88) 98808-2539
CAPS AD III	Av. Leandro Bezerra, 335, (88) 3511-0380
	(88) 3311-0380 Rua Manoel Miguel dos Santos, 125, Lagoa Seca
CAPS Infantil	(88) 3512-2754
	· ·
	BARBALHA
CAPS III	Rua Princesa Isabel, 155, Centro (88) 3532 -3111
	FAX: (88) 3532-1640
CAPS Infantil	Rua José Quental, 486
	(88) 3532-3887 Rua Antônio Miranda Sampaio, 275, Conjunto Nossa Senhora de Fátima
CAPS AD	(88) 35321938
	CARIRIAÇU Rua Luiz Bezerra, 50, Paraíso
CAPS I	(88) 3547-1130
	MISSÃO VELHA Av. Cel. José Dantas, s/n, Boa Vista
CARCI	
CAPS I	SMS: (88)3542-2243



T.	CHATH
CAPS AD	GUATU Rua 13 de Maio, 19, Planalto
CAPS III	Rua 27 de Novembro, 569, Prado
	(88) 3581- 9233 Rua Carlos Colares, 10, bairro, Esplanada 2
CAPS Infantil	(88) 3581 -1444
SRT TIPO II	Rua Maria Alves de Oliveira, 59, Alto do Jucá SMS: (88) 3581-9256
CAPS I	OPIARA Rua Vicente Carlos Pinheiro,292, Centro
CALST	Rua Vicente Carlos i mileito,272, Centro
QI	UIXELÔ
CAPS I	Rua São Francisco, s/n SMS: (88) 3579-1210
-	DIAIS. (00) 3377-1210
CA	TARINA
CAPS I	Rua Vereador Manoel Rodrigues Freire, s/n, Três Poderes SMS: (88) 3556-1167
	SIMB. (66) 3330-1107
	IUCÁS
CAPS I	Rua Coronel Luis Duarte, s/n, Centro SMS: (88) 3517-1122
-	SWIS. (60) 3317-1122
PIQUE	T CARNEIRO
CAPS I	Rua Zacarias Pinheiro da Silva, 126 (88)988841753
CALS I	(88) 3516-1811 (SMS)
	ICÓ Rua Samuel Antero, 1290, Centro
CAPS II	(88) 3561-5001
CAPS INFANTIL	Rua Samuel Antero, 1260, Centro (88) 3561-1611
CAPS AD	Rua São José, s/n
	(88) 3561-1474
	ORÓS
CAPS I	Rua Custódio Nunes, 210, Centro
	(88) 3584-1239
	CEDRO
	Rua Tabelião Raimundo dos Santos, s/n - Fátima Sec. de Saúde
CAPS I	35640546
	SMS: 3564-1443
LAVRAS D	A MANGABEIRA
CAPS I	Rua João Ludgero Sobreira, 296 Centro
MACRORREGIÃO SERTÃO CI	ENTRAL- SEDE MACRO QUIXADÁ
BA	NABUIÚ
CAPS I	Rua Francisco Soares, s/n - Centro Emerson Gonçalves Parente
-	Emerson Conçaives rateme
Ca	ANINDÉ
CAPS II	Rua Simão Barbosa, 1467 (85) 3343-1278
CAPS AD	Via de Contorno Oeste, s/n, Conjunto Habitacional
	RAMBU Rua Joaquim Mateus, s/n
CAPS I	SMS: (88) 3448-1780
PEDR	A BRANCA Av. Álvaro Cesáreo Dantas, 100, Santa Úrsula
CAPS I	(n° cel. disp. para o serviço)
	(88) 997691793
O	UIXADÁ
CAPS II	Rua Basílio Pinto, 385, Centro
	SMS: (88) 3412-1966 Rua Raimundo Gomes de Oliveira, 321, Baveira
CAPS AD	SMS: (88) 3412-1966
OHIX	ERAMOBIM
	Rua Dom Quintino, 267, Centro
CAPS II	88 99604-3080
CAPS AD III	Rua Dr. Miguel Pinto, 75, Duque de Caxias
	SMS: (88)3441-1112
SENAD	OR POMPEU
CAPS I	Rua Padre Lima Aderaldo, 575 bairro Brasília.
102	ONÓPOLE
SOL	Rua Emanoel Rodrigues Pinheiro, 1140,
CAPS I	Domingos Sávio

SMS: (88) 3518-1396



	TAUÁ	
CAPS II	Rua Horácio Marques, 624, José Ósimo	
	(88) 3437-3885	
CAPS AD	Av. Chermont Alves de Oliveira, 745	
MACRORREG	IÃO LITORAL LESTE- SEDE MACRO RUSSAS	
	ARACATI	
CAPS II	Rua Beni Carvalho, 1928	
CAPS AD	Rua Beni Carvalho, 1670	
	(88) 99739-0475 SMS	
	DUDUDU	
	BEBERIBE	
CAPS I	Rua Padre Assis Portela, 75, Centro	
	(85) 3338-1937	
	ICAPUI	
CAPS I	Rua Pofirios, s/n, Centro	
CAPST	88 -3432-1203	
	JAGUARETAMA	
CAPS I	Av Juarez de Queiroz Olimpio, 253	
	(88)3576-1305	
	LIMOEIRO DO NORTE	
CAPS II	Rua Evaristo Gadelha, 1070	
CAPS AD	Rua Coronel Antônio Joaquim, 2054, Santa Luzia	
	MORADA NOVA	
CAPS II	Rua Coronel Tibúrcio Cavalcante, 594, Girilandia	
	RUSSAS	
CAPS II	Rua Padre Alípio, 3216, Catumbela	
	(88) 3411-8417	

Observação: no que se refere aos municípios que não constam no Anexo I, o interessado deve procurar informação e atendimento nos postos de saúde.

ANEXO II INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS UFC Rua Waldery Uchôa, Benfica / 3366-7690 e 3366-7691 Unifor-Nami Rua Desembargador Floriano Benevides, 221, Edson Queiroz / 3477-3644 e 3477-3643. Estácio Rua Elizeu Uchoa Beco, 600, Patrolino Ribeiro 3270-6798. Instituto Bia Dote Avenida Barão de Studart, 2360, 11º andar Aldeota / 3264-2992. Clínica Integrada Unifametro Rua Liberato Barroso, 1503 3206-6433

*** *** **

LEI Nº17.500, 25 de maio de 2021.

(Autoria: Marcos Sobreira coautoria Bruno Pedrosa)

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA DISCIPLINA "HABILIDADES DE VIDA" COMO CONTEÚDO TRANSVERSAL NA GRADE CURRICULAR DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MANTIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluída a disciplina "Habilidades de Vida" como conteúdo transversal na grade curricular das escolas da rede pública mantidas pelo Governo do Estado do Ceará.

Art. 2.º A disciplina a que se refere o art. 1.º deverá abordar conteúdo programático voltado a minimizar os fatores de risco e promover os fatores de proteção, em especial em relação ao uso de drogas.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Camilo Sobreira de Santana GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº17.501, 25 de maio de 2021.

(Autoria: André Fernandes)

INSTITUI A INCLUSÃO DO TEMA TRANSVERSAL EDUCAÇÃO DIGITAL NA GRADE CURRICULAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS COM MANUTENÇÃO PROMOVIDA PELO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluído o tema transversal Educação Digital na grade curricular das escolas públicas com manutenção promovida pelo Estado do Ceará. Art. 2.º O tema transversal Educação Digital tem como objetivo ensinar nas escolas públicas com manutenção promovida pelo Estado do Ceará, os conceitos da educação digital no que se refere ao acesso à tecnologia, internet e inovação.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Camilo Sobreira de Santana GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** **

LEI Nº17.502, 25 de maio de 2021.

(Autoria: Renato Roseno coautoria Augusta Brito, Romeu Aldigueri, Salmito e Elmano Freitas)

INSTITUI O DIA MARIELLE FRANCO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA POLÍTICA CONTRA MULHERES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o dia 14 de março como Dia Marielle Franco de Enfrentamento à Violência Política contra Mulheres.

Parágrafo único. O Dia Marielle Franco de Enfrentamento à Violência Política contra Mulheres tem como objetivo dar visibilidade acerca dos variados tipos de agressões sofridas pelas mulheres no exercício da política, conscientizando a população da importância em coibir esses atos.

Art. 2.º A data instituída pela presente Lei passa a constar do Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Camilo Sobreira de Santana GOVERNADOR DO ESTADO FSC www.fsc.crg
MISTO
Papel produzido a parir de fontes responsáveis FSC°C126031

LEI Nº17.503, 25 de maio de 2021.

(Autoria: Delegado Cavalcante)

FICA INSTITUÍDO O DIA ESTADUAL DO INVESTIGADOR PROFISSIONAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o Dia Estadual do Investigador Profissional, a ser celebrado anualmente no dia 11 de abril, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Camilo Sobreira de Santana GOVERNADOR DO ESTADO

LEI Nº17.504, 25 de maio de 2021.

(Autoria: Nizo Costa)

INSTITUI A SEMANA DA AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1.º Fica instituída a Semana da Agricultura e Sustentabilidade, no Estado do Ceará, a ser comemorada anualmente, na última semana do mês de julho, em que seja incluída a data em alusão ao Dia do Agricultor, que é nacionalmente comemorado no dia 28 de julho.

Art. 2.º São prioridades da Semana da Agricultura e Sustentabilidade a valorização do homem no campo, que faz da agricultura sua ocupação principal e que propicia ao mundo a possibilidade de contar com aquele que prepara a terra, semeia, cuida, colhe e vende a base alimentar nas grandes cidades.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Camilo Sobreira de Santana GOVERNADOR DO ESTADO

LEI N°17.505. 27 de maio de 2021.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBSÍDIO TARIFÁRIO NO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SOBRE TRILHOS OU GUIADOS, EXPLORADOS PELA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1.º Fica o Estado do Ceará, por meio do Poder Executivo, autorizado, nos termos desta Lei, a subsidiar a tarifa do serviço de transporte de passageiros sobre trilhos ou guiados, explorados pela Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – Metrofor.

Parágrafo único. O subsídio previsto no caput deve, ainda, garantir o direito à meia passagem a estudantes. Art. 2.º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - Tarifa Pública: o preço público cobrado do usuário pelo uso do transporte público coletivo, sendo instituída por decreto específico do Poder Executivo; II - Tarifa de Remuneração: constituída pelo preço público cobrado do usuário pelo serviço somado à receita oriunda de outras fontes de custeio, de forma a cobrir os reais custos do serviço prestado ao usuário;

III - Subsídio Tarifário ou Deficit Tarifário: diferença negativa entre o valor monetário da tarifa pública cobrada do usuário e da tarifa de remuneração da prestação do serviço de transporte público de passageiros;

IV - Superavit Tarifário: diferença positiva entre o valor monetário da tarifa pública cobrada do usuário e da tarifa de remuneração da prestação do serviço de transporte público de passageiros.

Art. 3.º O Estado do Ceará, para atendimento ao disposto no art. 1.º desta Lei pagará, com recursos do orçamento do Poder Executivo, subsídio tarifário ao Metrofor por cada usuário que efetivamente utilize o serviço de transporte de passageiros sobre trilhos ou guiados.

Parágrafo único. Os valores do subsídio a que se refere este artigo serão definidos por decreto específico do Poder Executivo, o qual será elaborado com apoio técnico da Agência Reguladora do Estado do Ceará – ARCE, nos termos do art. 4.º desta Lei.

Art. 4.º Competirá à ARCE realizar os cálculos de custos, a partir de critérios e metodologías por ela definidos, e demais estudos necessários que confiram segurança técnica no estabelecimento das tarifas e dos parâmetros tarifários de remuneração do serviço público de transporte de passageiros sobre trilhos ou guiados, explorado pelo Metrofor, no âmbito do Estado.

Parágrafo único. Ao Metrofor caberá disponibilizar todas as informações necessárias à ARCE, subsidiando o pleno desempenho de suas atribuições,

inclusive de apoio técnico.

Art. 5.º O deficit porventura remanescente para o Metrofor após concessão do subsídio tarifário, nos termos desta Lei, deverá ser coberto por receitas extratarifárias, receitas alternativas, subsídios orçamentários, subsídios cruzados intrassetoriais e intersetoriais provenientes de outras categorias de

beneficiários do serviço de transporte, dentre outras fontes.

Art. 6.º Decreto específico do Poder Executivo, elaborado com apoio técnico da ARCE, encarregar-se-á da fixação, do reajuste e da revisão da tarifa de remuneração da prestação do serviço e da tarifa pública a ser cobrada do usuário, assim como da fixação dos níveis tarifários.

§ 1.º Os reajustes das tarifas de remuneração da prestação do serviço observarão a periodicidade mínima estabelecida em decreto do Poder Executivo

e incluirão a transferência de parcela dos ganhos de eficiência e produtividade da operadora do serviço aos usuários.

§ 2.º As revisões ordinárias das tarifas de remuneração terão periodicidade mínima estabelecida no decreto referido no § 1.º deste artigo e deverão:

I – incorporar parcela das receitas alternativas em favor da modicidade da tarifa ao usuário;

II - incorporar índice de transferência de parcela dos ganhos de eficiência e produtividade da operadora do serviço aos usuários.

Art. 7.º O Metrofor, por sua conta e risco e sob anuência de seu Conselho de Administração, poderá, na prestação do serviço, realizar descontos nas tarifas ao usuário, inclusive de caráter sazonal.

Art. 8.º Decreto específico do Poder Executivo, elaborado com apoio técnico da ARCE, poderá, em caráter excepcional e desde que observado o interesse público, proceder à revisão extraordinária das tarifas praticadas, mediante provocação do Metrofor, desde que demonstrada sua real necessidade, devendo o requerimento ser instruído com todos os elementos indispensáveis e suficientes para subsidiar a decisão.

Art. 9.º Os cálculos de custos das tarifas públicas e de remueração bem como as razões técnicas a serem elaboradas com vistas à fundamentação de requerimento de revisão extraordinária das tarifas práticadas deverão ser publicizadas em portal eletrônico oficial do Metrofor.

Art. 10. O Metrofor deverá incentivar e facilitar a integração intermodal dos meios de locomoção de passageiros, inclusive com o sistema cicloviário. Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2021.

Camilo Sobreira de Santana GOVERNADOR DO ESTADO

LEI Nº17.506. 27 de maio de 2021.

AUTORIZA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ A ADQUIRIR E DISTRIBUIR CESTAS BÁSICAS A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL, ENQUANTO PERDURAR O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECRETADO EM RAZÃO DA PANDEMIA DE COVID-19.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.Como forma de amenizar o impacto social negativo decorrente da pandemia do novo coronavírus, fica o Poder Legislativo do Estado do Ceará autorizado a adquirir, receber doações e distribuir cestas básicas em favor de famílias em situação de maior vulnerabilidade social, enquanto perdurar estado de calamidade pública decretado, nos termos desta lei.

§ 1º Serão beneficiárias do disposto no caput deste artigo as famílias: I -residentes em municípios de menor Índice de Desenvolvimento Humano – IDH;

II – sejam assistidas pelo beneficio do Cartão Mais Infância Ceará;

III - que constem do Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, e que sejam beneficiadas do Bolsa Familia, com renda "per capita" inferior a R\$ 89,34 (oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos), já incluídos nesse cálculo, além da renda declarada no Cadastro Único, os valores recebidos do Bolsa Família;

IV – possuam jovens em situação de vulnerabilidade social inscritos no Programa Superação, instituído pela Lei Estadual nº. 17.086, de 25 de outubro de 2019.

§ 2º Ato Normativo do Poder Legislativo definirá os limites, a forma e as condições a que se sujeitará a distribuição das cestas básicas entre as famílias beneficiadas pelo disposto nesta Lei.



Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4.° Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2021.

Camilo Sobreira de Santana GOVERNADOR DO ESTADO

LEI Nº17.507, 27 de maio de 2021.

MODIFICA A LEI N°9.826, DE 14 DE MAIO DE 1974, E LHE ACRESCE DISPOSITIVOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica modificado o caput e renumerado o parágrafo único do art. 182 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e ficam-lhe acrescidos os §§ 1.º e 2.º, com a seguinte redação:

"Art. 182. O direito ao exercício do poder disciplinar prescreve passados 5 (cinco) anos da data em que o fato se tornou conhecido.

- § 1.º Para fins interpretativos, a abertura de sindicância ou a instauração de processo disciplinar são consideradas fatores interruptivos da prescrição, que volta a correr da decisão final proferida pela autoridade competente.
- § 2.º Suspensa a tramitação de sindicância ou de processo administrativo disciplinar por qualquer motivo imperioso devidamente justificado pela autoridade competente, inclusive em razão de incidente de insanidade mental, o curso da prescrição também se considerará suspenso, sendo retomado após o definitivo julgamento do incidente ou quando findo o impedimento que motivou a suspensão. § 3.º São imprescritíveis o ilícito de abandono de cargo e a respectiva sanção." (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo em seus efeitos em relação ao disposto nos §§ 1.º e 2.º do art. 182 da Lei nº9.784, de 14 de maio de 1974, na redação conferida pelo art. 1.º desta Lei, dada a natureza interpretativa desses dispositivos.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2021.

Camilo Sobreira de Santana GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO Nº34.087, de 27 de maio de 2021.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 226.287.776,68 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III, do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.364, de 23 de dezembro de 2020 – LOA 2021, do art. 37 da Lei Estadual nº 17.278, de 15 de setembro de 2020 – LDO 2021, do art. 37 da Lei Estadual nº 17.278, de 15 de setembro de 2020 – LDO 2021, do art. 40.000 de 2021 de 20 e da Lei Complementar nº 239, de 09 de abril de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, para despesas com a realização da vigilância agropecuária animal. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, para atender ao pagamento de tarifas bancárias. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA, para atender despesas com seleção pública para docentes substitutos conforme edital 04/2020. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ - FASSEC, entre projetos, atividades é modalidades, em atendimento ao pagamento do HEMOCE. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS, entre projetos e atividades, para atender ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO nº 02/2021 (AESP) e aquisição de fardamento para a PMCE (luvas e divisas). CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – FERMOJU, entre projetos, atividades e regiões, para realizar treinamentos com recursos de contrapartida do PROMOJUD, reforma e adequação do Fórum de Tauá e a manutenção administrativa, FERMOJU (2º Grau). CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender ao Cartão Mais Infância, CREAS Regional do Cariri, aquisição de equipamentos e material permanente, para unidades de acolhimento institucional de idosos e PcD no enfrentamento a pandemia causada pela COVID-19, equipamentos e material permanente, para unidades de acolinimento institucional de idosos e PCD no entrentamento a pandemia causada pela COVID-19, assistência emergencial a pessoas ou grupo de pessoas em situação de extrema pobreza (financiamento de benefícios eventuais) e ao PAIF - Co-Financiamento do programa de atenção integral às famílias. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO CEARÁ – IDACE, para atender aos projetos: apoio ao desenvolvimento de políticas públicas em áreas de assentamentos, comunidades originárias, comunidades tradicionais e áreas rurais do Estado do Ceará e aquisição do imóvel fazenda viana-macaco no município de Itarema. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ – FEICE, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas relacionadas ao apoio às ações desenvolvidas do Fundo Estadual do Idoso do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades e regiões, para atender demandas com aquisição de aparelhos de ar condicionado no CEO Centro, despesas com pessoal e com ação COVID-19 no LACEN, aquisição de material odontológico para tratamentos de pacientes com Covid-19 despesas com obras e instalações no Centro de Saúde Meireles repasse para FUNSA UDE material odontológico para tratamentos de pacientes com Covid-19, despesas com obras e instalações no Centro de Saúde Meireles, repasse para FUNSAUDE, cooperativas da competência de abril/21, reforma do Hospital Municipal do Eusébio pagamento de serviço (SOPAI) através da regulação, manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas do bairro Joaquim Távora, pagamento da área de T.I. no SAMÚ (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) e contrato de Gestão do Hospital Leonardo Da Vinci. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender ao pagamento de despesas de exercícios anteriores dos serviços de assistência à saúde pela rede credenciada, manutenção dos serviços administrativos do ISSEC e da área de tecnologia da informação e comunicação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, entre projetos e atividades, para pagamento de despesas de exercícios anteriores referente ao alvará de funcionamento do Núcleo de Iguatu e pagamento de indenização. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, para atender despesas referentes a elaboração de laudos de avaliação de imóveis no Estado do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, entre projetos, atividades e regiões, para atender as despesas: projeto Sou Capaz, cursos das áreas de pedreiro, eletricista instalador, pintor de obras, serralheiros de metal para internos das unidades prisionais do sistema, projeto Sou Capaz, cursos das areas de pedreiro, eletricista instalador, pintor de obras, serralneiros de metal para internos das unidades prisionais do sistema, aquisição de ferramentas automotivas para atender as necessidades da SAP, aquisição de material de consumo para implantação do projeto da fábrica de chinelos vinculada a coordenadoria de inclusão social do preso e egresso e execução do convênio 127/2015 de Monitoração Eletrônica. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, para atender despesas de aquisição de equipamento para o Museu da Imagem e do Som – MIS e despesas de termo de ajuste com prefeitura municipal de Redenção. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos, atividades e regiões, para atender a aquisição de livro didático e realização de obras. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, em atendimento às despesas com o projeto PAC ÓGU/BNDES Metrô de Fortaleza /Primeiro Estágio / Linha Sul. CONSIDERÁNDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, em atendimento a manutenção dos Centros de Inclusão Tecnológica e Social, plano operativo do PROARES, projetos brinquedocreche e brinquedopraça, projeto sobre drogras, Projeto Virando o Jogo - Superação; manutenção de 5 centros comunitários no município de Fortaleza e programa famílias desafios e inclusão social. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender a estruturação da unidade da CIOPAER em Crateús, projetos de investimento e apoiar a segurança por ocasião da realização do ENEM. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV, entre projetos e atividades, para atender despesas com obras na implantação de equipamentos de esporte e lazer. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES - SCIDADES, entre projetos, atividades e regiões, para atender pagamento de medições, serviço técnico de regularização fundiária, projeto Pró-Moradia, consórcio Comol/GCA, projeto Rio Maranguapinho - Trecho IV em Maracanaú, despesas com empreendimentos da CAGECE, desapropriação no município de Boa Viagem, projeto da COSAN e apoio aos serviços de transporte público na RMF com vistas ao enfrentamento da pandemia de Covid - 19. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, atender ao repasse do auxílio emergencial para os trabalhadores de bares, restaurantes e obras de infraestrutura e logística nas áreas turísticas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos e atividades, em atendimento as despesas de manutenção. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, para atender os projetos: conservação rotineira das rodovias pavimentadas e não pavimentadas do Estado do Ceará, construção de

brinquedopraças, em diversas localidades do Estado do Ceará, projeto Estação das Artes, reforma, restauração e requalificação do Hospital Manuel de Abreu

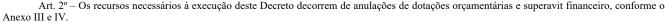


para implantação do Centro Cultural do Cariri no município do Crato, reforma e ampliação do estádio Mauro Sampaio-Romeirão, em Juazeiro do Norte, manutenção preventiva e corretivas em edificações públicas do Estado do Ceará, complexo de segurança pública do Ceará, construção do Hospital Universitário do Ceará e conservação rotineira das rodovias pavimentadas e não pavimentadas do Estado do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – SUPESP, entre projetos e atividades, voltadas à manutenção predial, para adequação das instalações da SUPESP e despesa com terceirização de tecnologia da informação e comunicação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, entre projetos, atividades e regiões, para o atendimento as despesas com cursos profissionalizantes para adolescentes e egressos do sistema. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento dos órgãos: da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, dos Encargos Gerais do Estado, da Fundação Universidade Vale do Acaraú, do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Ceará, do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, do Fundo Estadual de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual do Idoso do Ceará, do Fundo Estadual de Saúde, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, da Perícia Forense do Estado do Ceará, da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria da Cultura, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria das Cidades, da Secretaria do Turismo, da Superintendência de Obras Hidráulicas, da Superintendência de Obras Públicas, da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará e da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, no valor de R\$ 226.287.776,68 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme o Anexo I e II.

R\$ 1,00

			ΚΦ 1,00
ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	0,00	124.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	586.724,10	6.000.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	0,00	586.724,10
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	FASSEC	500.000,00	500.000,00
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	200.000,00	382.500,00
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	6.031.027,00	6.031.027,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	277.509,00	1.399.509,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	3.930.668,83	37.277.019,61
FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ	FEICE	700.000,00	700.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	0,00	1.494.901,56
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	395.963,42	898.363,14
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	37.000,00	37.000,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PGE	0,00	1.137.243,79
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	2.965.758,02	2.965.758,02
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	0,00	1.451.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	4.496.320,00	4.496.320,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	1.013.000,00	1.013.000,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	4.073.807,80	4.451.807,80
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	748.506,00	641.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	4.440.134,97	6.875.595,37
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	SEJUV	225.600,00	225.600,00
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	5.000.000,00	8.200.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	400.000,00	400.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	0,00	138.825.407,29
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	SUPESP	55.494,00	163.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	11.000,00	11.000,00
Recursos Ordinários - (Superavit) - (F300.00)		189.390.363,82	
Recursos Diretamente Arrecadados - ADAGRI - (Superavit) - (F670.00)		124.000,00	
Recursos Diretamente Arrecadados - FSPDS - (Superavit) - (F670.00)		182.500,00	
Recursos Diretamente Arrecadados - ISSEC - (Superavit) - (F670.00)		502.399,72	
TOTAL		226.287.776,68	226.287.776,68
			•



Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GÓVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2021.

Camilo Sobreira de Santana GOVERNADOR Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº34.087, DE 27 DE MAIO DE 2021 CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

	CREDITO SCI EEMENTI	IK-DIKETAS		
Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
Órgão:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
Unid. Orçamentária:	08100004 TRANSPORTES E OBRAS			
Função.Subfunção.Programa:	26.783.343 MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE			
Ação:	10177 Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Sul.			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00 3	1.013.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	1.013.000,00
			Total do Órgão:	1.013.000,00
	40000000 0E	OT LT	Total da Secretaria:	1.013.000,00
Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SO			
Orgão:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SO	CIAL		
Unid. Orçamentária:	10100001 GABINETE DO SECRETÁRIO			
Função.Subfunção.Programa:	06.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ			
Ação:	20604 Manutenção dos Serviços Administrativos - SSPDS. 15 ESTADO DO CEARÁ	D	Fonte Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte Tipo 100.00 0	50.000,00
Ação:	20854 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunio		100.00	30.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte Tipo	Valor
Regiao.	13 ESTADO DO CEARA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00 0	50.000,00
Função.Subfunção.Programa:	06.126.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDA		100.00	30.000,00
Ação:	10212 Aparelhamento da Área de TI das Unidades Prestadoras de Se			
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte Tipo	Valor
regiuo.	12 obtaine bos entilbes	INVESTIMENTOS	100.00 0	40.000,00
Ação:	10203 Reforma das Edificações da SSPDS.			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte Tipo	Valor
5		INVESTIMENTOS	100.00 0	150.000,00
Ação:	10210 Aparelhamento das Unidades Prestadoras de Serviços de Seg	urança Pública.		
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte Tipo	Valor
_		INVESTIMENTOS	100.00 0	160.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte Tipo	Valor



	CRÉDITO SUPLEMENT	TAR - DIRETAS		
		INVESTIMENTOS	100.00 0	100.000,00
Ação: Região:	10223 Modernização das Estruturas das Unidades Prestadoras de Ser- 03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES Despesa	282.82 1 Fonte Tipo	1.000,00 Valor
-		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00 0 Total da Unidade Orçamentária:	90.000,00 641.000,00
Órgão:	10100007 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ		Total do Órgão:	641.000,00
Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa:	10100007 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ 06.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ			
Ação: Região:	20803 Manutenção dos Serviços Administrativos - PEFOCE. 15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte Tipo	Valor
Função.Subfunção.Programa:	06.122.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDAD	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00 0	2.000,00
Ação:	20218 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha 15 ESTADO DO CEARÁ		Fonts Tine	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fonte Tipo 100.00 0	35.000,00
Á -		anarma. pýmrta. na namina	Total da Unidade Orçamentária: Total do Órgão:	37.000,00 37.000,00
Órgão: Unid. Orçamentária:	10100009 SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE 10100009 Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Públic	ca do Estado do Ceará	DO CEARA	
Função.Subfunção.Programa: Ação:	06.126.523 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚB 20452 Manutenção da Área de TI da SUPESP.			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte Tipo 300.00 0	Valor 25.000,00
Ação: Região:	10300 Modernização da Área Técnico-Científico da SSPDS. 03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00 0 Total da Unidade Orçamentária:	138.000,00 163.000,00
			Total do Órgão: Total da Secretaria:	163.000,00 841.000,00
Secretaria: Órgão:	13000000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO 13000000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa:	13100001 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO 03.122.257 DEFESA DOS INTERESSES DO ESTADO			
Ação: Região:	11092 Avaliação dos Imóveis de Interesse do Estado. 03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte Tipo	Valor
regiao.	US GRANDE I GRANDEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00 0 Total da Unidade Orçamentária:	1.137.243,79 1.137.243,79
			Total do Órgão:	1.137.243,79
Secretaria:	18000000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		Total da Secretaria:	1.137.243,79
Órgão: Unid. Orçamentária:	18000000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA 18100004 COORDENADORIA ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO PE	ENITENCIÁRIA		
Função.Subfunção.Programa: Ação:	06.122.514 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENÍTENCIA 20395 Manutenção dos Serviços nas Unidades Prisionais, Hospitais,	ÁRIO		
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte Tipo 282.82 1	Valor 475.084,42
Unid. Orçamentária:	18100009 COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E		Total da Unidade Orçamentária:	475.084,42
Função.Subfunção.Programa: Ação:	06.128.514 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIA 10824 Estruturação da Oferta de Capacitação para a Profissionalizaçã	ÁRIO		
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 100.00 0	Valor 209.681,60
Ação:	10832 Apoio a Realização de Eventos de Capacitação para a Profissio	onalização de Egresso.		
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte Tipo 110.00 0	Valor 1.780.992,00
Unid. Orçamentária:	18100010 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	(nio	Total da Unidade Orçamentária:	1.990.673,60
Função.Subfunção.Programa: Ação:	06.122.514 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIA 10469 Aquisição e Instalação de Material Permanente para as Unidad	les Prisionais.		
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 100.00 0	Valor 500.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: Total do Órgão:	500.000,00 2.965.758,02
Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		Total da Secretaria:	2.965.758,02
Órgão: Unid. Orçamentária:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO			
Função.Subfunção.Programa: Ação:	12.362.431 INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO 10125 Construção de Escolas Diferenciadas Indígenas, Quilombolas o			
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 100.00 0	Valor 407.000,00
Função.Subfunção.Programa: Ação:	12.362.433 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO 10139 Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos da Educac	ção Básica.		
Região:	15 ESTADÓ DO CEARÁ	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte Tipo 100.00 0	Valor 1.500.000,00
Ação: Região:	20112 Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares da Educ 15 ESTADO DO CEARÁ		Fonte Tipo	Valor
Função.Subfunção.Programa:	12.362.434 EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	2.000.000,00
Ação: Região:	10153 Expansão do Parque Tecnológico das Escolas Estaduais de Ens 15 ESTADO DO CEARÁ		Fonte Tipo	Valor
Ação:	10154 Melhoria da Infraestrutura dos Centros Cearenses de Idiomas.	INVESTIMENTOS	100.00 0	319.320,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte Tipo 100.00 0	Valor 170.000,00
Função.Subfunção.Programa: Ação:	12.362.441 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO 10158 Construção de Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação	MÉDIO	100.00	170.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	Total da Unidade Orçamentária:	100.000,00 4.496.320,00
	27000000 CECRETARIA D. CVITTUR		Total do Órgão: Total da Secretaria:	4.496.320,00 4.496.320,00
Secretaria: Órgão:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA 27000000 SECRETARIA DA CULTURA			
Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa:	27100010 COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CUI 13.391.423 PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE			
Ação: Região:	11433 Requalificação, Restauração e Conservação de Bens Imóveis d 07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte Tipo	Valor
Ação:	11516 Estruturação do Museu da Imagem e do Som - MIS.	INVESTIMENTOS	300.00 0	750.000,00
Região:	03 GRANDÉ FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 300.00 0	Valor 701.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: Total do Órgão:	1.451.000,00 1.451.000,00
Secretaria:	36000000 SECRETARIA DO TURISMO		Total da Secretaria:	1.451.000,00
Órgão: Unid. Orçamentária:	36000000 SECRETARIA DO TURISMO 36100006 COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO			
Função.Subfunção.Programa: Ação:	23.695.212 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO 00067 Repasse de Auxílio Emergencial para os Trabalhadores de Bar	es e Restaurantes.		
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte Tipo 300.00 0	Valor 3.200.000,00
		DEGLES/IS CONCENTES	500.00	5.200.000,00



Ação:	23.695.342 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA 15451 Restauração e ampliação de acessos a destinos turísticos (PRO	DINFTUR ¿ COMP. II)		
Região:	03 GRANDÉ FORTÁLÉZA	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 248.65 1 Total da Unidade Orçamentária: Total do Órgão: Total da Secretaria:	Valo 5.000.000 8.200.000 8.200.000 8.200.000
Secretaria: Órgão: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO 40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO 40100001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ 28.846.212 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO 20223 Incentivo à Arrecadação e Promoção da Educação Tributária. 15 ESTADO DO CEARÃ	Despesa	Fonte Tipo	Valo
Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00 0 Total da Unidade Orçamentária: Total do Órgão: Total da Secretaria:	6.000.000 6.000.000 6.000.000 6.000.000
Órgão: Unid. Orçamentária: unção.Subfunção.Programa: Ação: Região:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE 42100001 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE 27.812.611 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO 10218 Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer. 10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte Tipo	Valc
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS Despesa INVESTIMENTOS INVESTIMENTOS	100.00 0 Fonte Tipo 100.00 0 101.00 0 Total da Unidade Orçamentária: Total do Órgão: Total da Secretaria:	32.312 Valc 64.624 128.664 225.600 225.600 225.600
Secretaria: Órgão: Unid. Orçamentária: unção.Subfunção.Programa: Ação:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES 43100001 SECRETARIA DAS CIDADES 04.122.726 RESIDUOS SÓLIDOS 10738 Gestão do Programa, Auditoria, Monitoramento e Avaliação (6	CIDADES II - Comp.V).		
Região: Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL 14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa INVESTIMENTOS Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 100.00 5 Fonte Tipo 100.00 5	Valo 180.000 Valo 420.000
Função.Subfunção.Programa: Ação: Região:	15.453.212 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO 00066 Apoio aos Serviços de Transporte Público na RMF com Vistas 03 GRANDE FORTALEZA		Fonte Tipo 300.00 0	Valo 2.435.460
Função.Subfunção.Programa: Ação: Região:	15.543.722 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS 10444 Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Marangu 03 GRANDE FORTALEZA	S napinho. Despesa	Fonte Tipo	Valo
unção.Subfunção.Programa: Ação: Região:	16.482.111 HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBAN. 10999 Regularização Fundiária de Áreas Subnormais - Projeto Farol 03 GRANDE FORTALEZA	Novo (PRO-MORADIA). Despesa	110.00 0 Fonte Tipo	1.000.000 Valo
unção.Subfunção.Programa: Ação: Região:	17.512.621 ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁ 10359 Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água. 01 CARIRI	INVESTIMENTOS RIO E DRENAGEM URBANA Despesa	100.00 0 Fonte Tipo	700.00 Val
Ação: Região:	10361 Implantação do Serviço de Abastecimento de Água. 10 SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS Despesa INVESTIMENTOS	282.82 1 Fonte Tipo 100.00 0	2.068.34 Val- 50.00
unção.Subfunção.Programa: Ação: Região:	17.512.726 RESÍDUOS SÓLIDOS 10901 Apoio a implantação, Ampliação, Gestão e Qualificação de Ato 02 CENTRO SUL		Fonte Tipo 100.00 0 Total da Unidade Orçamentária: Total do Órgão:	Valo 21.789 6.875.599 6.875.599
Secretaria: Órgão: Unid. Orçamentária: unção.Subfunção.Programa: Ação: Região:	47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDAL 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDAL 47100001 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO 08.243.123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 10225 Apoio à Gestão do Programa Mais Infância. 03 GRANDE FORTALEZA			6.875.59. Val
Ação: Região:	10227 Fortalecimento das Ações de Promoção do Projeto Mais Infân 15 ESTADO DO CEARA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES cia. Despesa INVESTIMENTOS	100.00 0 Fonte Tipo 100.00 0	250.000 Valo
Ação: Região:	10947 Atendimento às Famílias em Situação de Vulnerabilidade nos 03 GRANDE FORTALEZA		Fonte Tipo 110.00 0	50.000 Valo 20.000
unção.Subfunção.Programa: Ação: Região:	12.363.442 QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA 15323 QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE JOVENS 11 SERTÃO DE SOBRAL	A O MUNDO DO TRABALHO	Fonte Tipo 110.00 0	Vale 300,000
Ação: Região:	20612 Manutenção dos Centros de Inclusão Tecnológica e Social. 03 GRANDE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte Tipo 100.00 0 Total da Unidade Orçamentária:	Valo 21.80° 641.80
Unid. Orçamentária: unção.Subfunção.Programa:	47100002 COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS 08.243.123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 10231 Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativ 15 ESTADO DO CEARA	Despesa	Comp I). Fonte Tipo	Valo
Ação: Região:	10232 Promoção do Fortalecimento Institucional, Auditoria, Monitor Comp IV).	INVESTIMENTOS amento e Gestão do Programa (PROARE Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo	1.500.000 Valo
Ação:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	248.59 1	1.310.000 Val
Ação: Região: Ação: Região:	US GRANDE FURIALEZA 14.422.131 PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER 11547 Implantação de Unidades da Casa da Mulher Cearense (PROA 15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte Tipo	
Ação: Região: Ação: Região: Região: unção.Subfunção.Programa: Ação: Região: Unid. Orçamentária:	14.422.131 PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER 11547 Implantação de Unidades da Casa da Mulher Cearense (PROA	Despesa INVESTIMENTOS S SOBRE DROGAS OLÍTICA SOBRE DROGAS	248.59 1 Total da Unidade Orçamentária: Fonte Tipo 100.00 0	800.00 3.610.00 Val 200.00
Ação: Região: Ação: Região: unção.Subfunção.Programa: Ação: Região: Unid. Orçamentária: unção.Subfunção.Programa: Ação:	14.422.131 PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER 11547 Implantação de Unidades da Casa da Mulher Cearense (PROA 15 ESTADO DO CEARÁ 47100010 COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICA 14.301.132 PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA PO 10922 Assistência às Pessoas com Vulnerabilidade ao Uso e Abuso d	Despesa INVESTIMENTOS S SOBRE DROGAS OLÍTICA SOBRE DROGAS e Drogas Lícitas e llícitas. Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES ENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO ENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO CENTES EM ATENDIMENTO SOCIOE CENTES EM ATENDIMENTO SOCIOE	248.59 1 Total da Unidade Orçamentária: Fonte Tipo 100.00 0 Total da Unidade Orçamentária: Total do Órgão:	800.00 3.610.00 Val. 200.00 200.00 4.451.80

MISTO

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº34.087, DE 27 DE MAIO DE 2021

	ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRE	·	O DE 2021	
Secretaria:	CRÉDITO SUPLEMENTAI 04000000 TRIBUNAL DE JUSTICA	R - INDIRETAS		
Órgão: Órgão: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região:	04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERN. 04200011 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 02.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ 20009 Manutenção dos Serviços Administrativos - FERMOJU (2º Grau 15 ESTADO DO CEARÁ	ı). Despesa	Fonte Tipo	Valor
Função.Subfunção.Programa: Ação: Região:	02.126.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISI 15502 Aprimoramento dos Sistemas de Gestão - 1º Grau (PROMOJUD 15 ESTADO DO CEARÃ	O - COMP. II). Despesa	270.00 1 Fonte Tipo	2.071.881,00 Valor
Ação:	15508 Aprimoramento dos Sistemas de Gestão - 2º Grau (PROMOJUD		270.00 5 270.00 5	329.093,34 30.000,00
Região: Ação:		Despesa INVESTIMENTOS OUTRAS DESPESAS CORRENTES Grau).	Fonte Tipo 270.00 5 270.00 5	Valor 404.456,66 70.000,00
Região: Ação: Região:	20538 Desenvolvimento e Capacitação de Servidores - FERMOJU (2º 0	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES Grau). Despesa	Fonte Tipo 270.00 1 Fonte Tipo	Valor 60.312,00 Valor
Unid. Orçamentária:	04200021 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00 1 Total da Unidade Orçamentária:	79.688,00 3.045.431,00
Função.Subfunção.Programa: Ação: Região:			Fonte Tipo 270.00 5	Valor 742.300,00
Ação: Região:		COMP. I). Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 270.00 5 Total da Unidade Orçamentária:	Valor 673.000,00 1.415.300,00
Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação:	04200121 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTUR. 02.122.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISI 20582 Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FERMOJU (1º Grau).	DICIONAL	·	,
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 270.00 1	Valor 1.070.296,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 270.00 1 Total da Unidade Orçamentária: Total do Órgão:	Valor 500.000,00 1.570.296,00 6.031.027,00
0	10000000 GEGRETARIA DA GEGLIRANGA RÍBLIGA E DEFEGA GOGL	141	Total da Secretaria:	6.031.027,00
Secretaria: Órgão: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCI 10200006 FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO 10200008 FSPDS - POLÍCIA MILITAR 06.122.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE	O ESTADO DO CEARÁ		
Ação: Região:		Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte Tipo 670.00 1 Total da Unidade Orçamentária:	Valor 182.500,00 182.500,00
Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região:		a Pública Despesa	Fonte Tipo	Valor
Ação:	15398 Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviço	INVESTIMENTOS es de Segurança Pública	270.00 1	50.000,00
Região:	03 GRANDÉ FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 270.00 1 Total da Unidade Orçamentária: Total do Órgão: Total da Secretaria:	Valor 150.000,00 200.000,00 382.500,00 382.500,00
Secretaria: Órgão: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO 21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEAI 21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEAI 21.631.112 HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL 10452 Acompanhamento e Monitoramento de Unidades Familiares, As 03 GRANDE FORTALEZA	RÁ	Fonte Tipo	Valor
Ação: Região:	10457 Desapropriação e Aquisição de Imóveis Rurais para fins de Reor 05 LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES denamento Agrário e Fundiário. Despesa	300.00 0 Fonte Tipo	200.000,00 Valor
		INVESTIMENTOS	300.00 0 Total da Unidade Orçamentária: Total do Órgão: Total da Secretaria:	1.294.901,56 1.494.901,56 1.494.901,56 1.494.901,56
Secretaria: Órgão: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE 24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE 24200014 SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC 10.122.212 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO 00065 Aporte para Implantação da Fundação Regional de Saúde - FUN 03 GRANDE FORTALEZA	ISAÚDE Despesa	Fonte Tipo	Valor
Função.Subfunção.Programa: Ação:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO 20237 Auditoria e Avaliação de Sistemas de Saúde.	INVESTIMENTOS	300.00 0	2.996.000,00
Região: Unid. Orçamentária:	24200074 COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SI	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES ISTEMA DE SAÚDE - CORAC	Fonte Tipo 101.00 0 Total da Unidade Orçamentária:	Valor 0,04 2.996.000,04
Função.Subfunção.Programa: Ação: Região:		Infecção Humana pela COVID-19 Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte Tipo 100.00 0 Total da Unidade Orçamentária:	Valor 1.300.000,00 1.300.000,00
Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região:		Despesa	Fonte Tipo	Valor
Ação: Região:	20087 Promoção da Assistência Especial aos Usuários do SUS através 03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS da Terapia Nutricional. Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00 0 Fonte Tipo 101.00 0	1.750.000,00 Valor 0,07
Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região:	24200184HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF 10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO 21001 Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da 03 GRANDE FORTALEZA	. Infecção Humana pela COVID-19 Despesa	Total da Unidade Orçamentária: Fonte Tipo	1.750.000,07 Valor
Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa:	24200194 HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO 10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00 0 Total da Unidade Orçamentária:	5.511.211,15 5.511.211,15
Ação: Região:		Infecção Humana pela COVID-19 Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte Tipo 300.00 0 Total da Unidade Orçamentária:	Valor 379.809,09 379.809,09
Unid Orcamentária:	24200204 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SARIN - HIAS		•	

Unid. Orçamentária: 24200204 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS

E - 010 - D	CRÉDITO SUPLEMENTA	AR - INDIRETAS		
Função.Subfunção.Programa: Ação: Região:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO 21001 Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção o 03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte Tipo	Valor
Unid. Orçamentária:	24200214 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOME	OUTRAS DESPESAS CORRENTES ES - HM	300.00 0 Total da Unidade Orçamentária:	1.067.373,37 1.067.373,37
Função.Subfunção.Programa: Ação:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO 21001 Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção d	da Infecção Humana pela COVID-19	Front Time	37-1
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte Tipo 300.00 0 Total da Unidade Orçamentária:	Valor 4.519.936,17 4.519.936,17
Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa:	24200234 HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA 10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO		,	
Ação: Região:	21001 Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção o 03 GRANDE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte Tipo 300.00 0	Valor 621.037,06
Unid. Orçamentária:	24200314 CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - L		Total da Unidade Orçamentária:	621.037,06
Função.Subfunção.Programa: Ação: Região:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO 21001 Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção o 15 ESTADO DO CEARÃ	da Infecção Humana pela COVID-19 Despesa	Fonte Tipo	Valor
Função.Subfunção.Programa:	10.305.632 PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES DO CIDADÃO	300.00 0	775.987,52
Ação: Região:	20136 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais para Vi 03 GRANDE FORTALEZA	gilância em Saúde - Folha Normal. Despesa PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fonte Tipo 291.00 1	Valor 2.000,000,00
Unid. Orçamentária:	24200334 CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO)	1 ESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Total da Unidade Orçamentária:	2.775.987,52
Função.Subfunção.Programa: Ação: Região:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO 20075 Promoção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odonto 03 GRANDE FORTALEZA	lógicas sob Gestão Estadual. Despesa	Fonte Tipo	Valor
Kegiao.		INVESTIMENTOS	101.00 0 Total da Unidade Orçamentária:	100.000,00 100.000,00
Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa:	24200354 CENTRO ODONTOLOGICO TIPO II (CEO - JOAQUIM TA' 10.126.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO	,		
Ação: Região:	20076 Promoção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odonto da Informação e Comunicação. 03 GRANDE FORTALEZA	lógicas sob Gestão Estadual através da Te Despesa	enologia Fonte Tipo	Valor
regiuo.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00 0 Total da Unidade Orçamentária:	51.260,72 51.260,72
Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação:	24200384 CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES - CSM 10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO 11235 Realização de Obras de Reforma ou Ampliação de Estrutura Fí	ícica na Atenção Ambulatorial e Hoenitala		
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 101.00 0	Valor 5.000,00
Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa:	24200744 COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO	- COASF	Total da Unidade Orçamentária:	5.000,00
Ação: Região:	21001 Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção o 03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte Tipo	Valor
Unid. Orçamentária:	24200784 SERVICO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - S	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00 1 Total da Unidade Orçamentária:	324.408,00 324.408,00
Função.Subfunção.Programa: Ação:	10.126.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO 20070 Promoção de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SA		ogia da	
Região:	Informação e Comunicação. 03 GRANDE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte Tipo 100.00 0	Valor 150.000,00
Unid. Orçamentária:	24200894 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA		Total da Unidade Orçamentária:	150.000,00
Função.Subfunção.Programa: Ação: Região:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO 21001 Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção o 03 GRANDE FORTALEZA	da Infecção Humana pela COVID-19 Despesa	Fonte Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00 0 Total da Unidade Orçamentária:	15.724.996,42 15.724.996,42
Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS		Total do Orgao: Total da Secretaria:	37.277.019,61
Órgão: Unid. Orçamentária:	29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS 29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS 18.544.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ			
Função.Subfunção.Programa: Ação: Região:	18.344.211 GESTAO ADMINISTRATIVA DO CEARA 20603 Manutenção dos Serviços Administrativos - SOHIDRA. 15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte Tipo	Valor
_		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00 0 Total da Unidade Orçamentária: Total do Órgão:	400.000,00 400.000,00 400.000,00
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO	O SUPERIOR	Total da Secretaria:	400.000,00
Órgão: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa:	31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ 31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ 12.122.451 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPE	SPIOD		
runção.Suorunção.Frograma: Ação: Região:	20207 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha l 11 SERTÃO DE SOBRAL		Fonte Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00 0 Total da Unidade Orçamentária: Total do Órgão:	586.724,10 586.724,10 586.724,10
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES		Total da Secretaria:	586.724,10
Örgão: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa:	43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS 43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS 12.451.451 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPE	RIOR		
Ação: Região:	11643 Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior. 15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte Tipo	Valor
Função.Subfunção.Programa: Ação:	13.391.423 PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE 11439 Implementação do Complexo Cultural Estação das Artes	INVESTIMENTOS	300.00 0	20.000.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZÂ	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 300.00 0	Valor 15.000.000,00
Função.Subfunção.Programa: Ação: Região:	15.451.341 PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA 10028 Estruturação de Edificações Públicas Administrativas. 15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte Tipo	Valor
Ação:	10032 Construção de Infraestrutura Pública de Convivência Social. 15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	300.00 0	3.691.160,64
Região: Ação:	10083 Estruturação de Infraestrutura Pública de Convivência.	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 300.00 0	Valor 18.530.546,27
Região: Ação:	15 ESTADO DO CEARÁ 10090 Manutenção Predial de Edificações Públicas.	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 300.00 0	Valor 5.000.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 300.00 0	Valor 11.860.866,96
Função.Subfunção.Programa: Ação: Região:	15.451.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDAD 10696 Construção de Unidades de Segurança Pública. 15 ESTADO DO CEARÁ.	DE Despesa	Fonte Tipo	Valor
Região:	13 ESTADO DO CEARA	Despesa INVESTIMENTOS	300.00 0	30.000.000,00



F 7. C. 1.C. 7. 7.		IENTAR - INDIRETAS		
Função.Subfunção.Programa: Ação: Região:	15.451.611 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO 10302 Construção de equipamentos de esporte e lazer. 15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 300.00 0	Valor 19.742.833,42
Função.Subfunção.Programa: Ação: Região:	26.782.342 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA 10040 Conservação e Manutenção de Rodovias. 15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 300.00 0 Total da Unidade Orçamentária:	Valor 15.000.000,00 138.825.407,29
Secretaria: Órgão: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO 46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO EST. 46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO EST. 04.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ 20634 Manutenção dos Serviços Administrativos - ISSEC.		Total do Orgão: Total da Secretaria:	138.825.407,29 138.825.407,29
Região: Ação:	03 GRANDE FORTALEZA 20856 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Con		Fonte Tipo 270.00 1	Valor 140.000,00
Região: Função.Subfunção.Programa:	03 GRANDE FORTALEZA 10.301.221 SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PO	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES ÚBLICO ESTADUAL	Fonte Tipo 270.00 1	Valor 120.000,00
Ação: Região:	20246 Assistência em Exames. 03 GRANDE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte Tipo 270.00 1 670.00 1	Valor 117.745,72 112.351,15
Ação: Região:	20247 Assistência Odontológica. 07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte Tipo 270.00 1	Valor 689,44
Ação: Região:	20248 Assistência em Fisioterapia. 03 GRANDE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte Tipo 270.00 1	Valor 17.528,26
Ação: Região:	20221 Assistência Hospitalar. 03 GRANDE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte Tipo 670.00 1 Total da Unidade Orçamentária:	Valor 390.048,57 898.363,14
Órgão: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa:	46200008 FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDO 46200008 FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDO 10.302.221 SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PU	RES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	Total do Órgão:	898.363,14
Ação: Região:	20227 Assistência Hospitalar. 03 GRANDE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte Tipo 270.00 1 Total da Unidade Orçamentária: Total do Órgão:	Valor 500.000,00 500.000,00 500.000,00
Secretaria: Órgão: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação:	47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, C 47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 10635 Execução do Programa Mais Infância Ceará - Cartão Ma	is Infância.		1.398.363,14
Região: Função.Subfunção.Programa: Ação:	03 GRANDE FORTALEZA 08.244.122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 15379 Apoio emergencial para a estruturação de unidades de ac	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte Tipo 110.00 0	Valor 1.188.840,00
Região:	causada pela COVID 19. 03 GRANDE FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 292.00 1	Valor 55.000,00
Ação: Região:	15381 Apoio financeiro para estruturação dos CREAS Regionai 01 CARIRI		Fonte Tipo 292.00 1	Valor 91.295,00
Função.Subfunção.Programa: Ação: Região:	08.244.123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 10634 Cofinanciamento de Beneficios Eventuais. 15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte Tipo	Valor
Ação: Região:	10941 Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento 15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES Integral à Família (PAIF). Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00 0 Fonte Tipo 110.00 0 Total da Unidade Orçamentária:	9.366,00 Valor 55.008,00 1.399.509,00
Órgão: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região:	47200005 FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ 47200005 FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ 08.241.122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 11571 Apoio a Entidades que Trabalham com Serviços de Atenc 15 ESTADO DO CEARÁ	dimento a Idosos. Despesa	Total do Órgão: Fonte Tipo	1.399.509,00 Valor
Ação: Região:	11573 Aquisição de Equipamentos para Subsidiar Entidades nas 15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00 1 Fonte Tipo 270.00 1 Total da Unidade Orçamentária: Total do Orgão:	Valor 300.000,00 700.000,00 700.000,00
Secretaria: Órgão: Unid. Orçamentos Função.Subfunção.Programa: Ação:	56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMIO 56200006 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTAL 56200006 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTAL 20.609.312 ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFES 11111 Realização da Vigilância Agropecuária Animal.	OO DO CEARÁ OO DO CEARÁ A NO SETOR AGROPECUÁRIO	Total da Secretaria:	2.099.509,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte Tipo 670.00 1 Total da Unidade Orçamentária: Total do Órgão: Total da Secretaria: Total do Movimento:	Valor 124.000,00 124.000,00 124.000,00 124.000,00 188.619.451,70
	ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DO	<u> </u>	AIO DE 2021	
Secretaria: Órgão: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região:	ANULAÇAO DE CREDIT 08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 08100004 TRANSPORTES E OBRAS 26.783.343 MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE 10166 Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste. 03 GRANDE FORTALEZA	O ORDINÁRIO - DIRETAS Despesa	Fonte Tipo	Valor
Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFES.	INVESTIMENTOS A SOCIAL	Total da Unidade Orçamentária: Total do Órgão: Total da Secretaria:	1.013.000,00 1.013.000,00 1.013.000,00 1.013.000,00 1.013.000,00
Órgão: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFES. 10100001 GABINETE DO SECRETÁRIO 06.126.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIF 10212 Aparelhamento da Área de TI das Unidades Prestadoras o 03 GRANDE FORTALEZA	EDADE de Serviços de Segurança Pública. Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 100.00 0	Valor 40.000,00
Ação:	10220 Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Se	gurança Pública.		

		ANULAÇÃO DE CRÉDITO OR	DINÁRIO - DIRETAS		
	Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa DIVERSITY (EXTENSION	Fonte Tipo	Valor
	Ação: Região:	20015 Manutenção e Funcionamento Integrado da Atividade Fim da S 03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS SSPDS. Despesa	282.82 1 Fonte Tipo	1.000,00 Valor
	Ação:	20018 Manutenção e Funcionamento Integrado das Unidades CIOPS,	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00 0	107.506,00
	Região: Ação:	03 GRANDE FORTALEZA 20019 Manutenção e Funcionamento Integrado da Área de TI das Un	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES idades CIOPS, COIN E COTIC da SSPDS	Fonte Tipo 100.00 0	Valor 200.000,00
	Região:	03 GRANDÉ FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte Tipo 100.00 0	Valor 250.000,00
	Ação: Região:	20020 Manutenção e Funcionamento do Videomonitoramento da SSP 03 GRANDE FORTALEZA	DS. Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte Tipo 100.00 0 Total da Unidade Orçamentária: Total do Órgão:	Valor 150.000,00 748.506,00 748.506,00
	Órgão: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região:	10100007 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ 10100007 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ 06.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ 20803 Manutenção dos Serviços Administrativos - PEFOCE. 15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte Tipo	Valor
	Função.Subfunção.Programa: Ação:	06.122.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDAD 20217 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha l	Normal) - Perícia Forense.	100.00 0	1.000,00
	Região: Função.Subfunção.Programa:	15 ESTADO DO CEARÁ 06.126.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	Despesa PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fonte Tipo 100.00 0	Valor 35.000,00
	Ação: Região:	20893 Manutenção da Area de Tecnologia da Informação e Comunica 15 ESTADO DO CEARÁ	ıção - PEFOCE. Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 100.00 0 Total da Unidade Orçamentária:	Valor 1.000,00 37.000,00
	Órgão: Unid. Orçamentária:	10100009 SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE 10100009 Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Públic		Total do Órgão: DO CEARÁ	37.000,00
	Função.Subfunção.Programa: Ação: Região:	06.183.523 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚB 10472 Ampliação das Instalações da SUPESP. 15 ESTADO DO CEARÁ	LICA Despesa	Fonte Tipo	Valor
	Ação: Região:	20288 Manutenção das Atividades de Estudos da SUPESP. 03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS Despesa	100.00 1 0 Fonte Tipo	30.494,00 Valor
	Regiau.	03 GRANDE FORTALLZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00 0 Total da Unidade Orçamentária: Total do Órgão: Total da Secretaria:	25.000,00 55.494,00 55.494,00 841.000,00
	Secretaria: Órgão: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa:	18000000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA 18000000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA 18100007 ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA 06.122.514 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁ	RIO		
)	Ação: Região:	10692 Ampliação de Unidades Prisionais. 01 CARIRI	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 100.00 0	Valor 500.000,00
	Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região:	18100009 COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E 06.122.514 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIA 11402 Apoio à Realização de Eventos de Capacitação para a Profissio 15 ESTADO DO CEARÁ	ARIO	Total da Unidade Orçamentária: Fonte Tipo	500.000,00 Valor
	Ação:	10824 Estruturação da Oferta de Capacitação para a Profissionalizaçã 15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES o do Preso.	282.82 1	475.084,42 Valor
,	Região:		Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 110.00 0 Total da Unidade Orçamentária:	1.780.992,00 2.256.076,42
	Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação:	18100010 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA 06.122.514 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁ 15385 Aquisição de veículos e aeronaves para o Sistema Penitenciário	o do Ceará - SAP.		
	Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 100.00 0 Total da Unidade Orçamentária:	Valor 209.681,60 209.681,60
	S	22000000 SESBETA NA DA ENVICA ÇÃO		Total do Órgão: Total da Secretaria:	2.965.758,02 2.965.758,02
	Secretaria: Órgão: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO 12.362.433 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO 20112 Manuterção e Funcionamento das Unidades Escolares da Educ	maão Bárian		
	Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte Tipo 251.00 1	Valor 2.000.000,00
	Função.Subfunção.Programa: Ação: Região:	12.362.441 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO 20127 Serviço de Alimentação das Escolas de Ensino Médio Integrad 15 ESTADO DO CEARÁ		Fonte Tipo	Valor
	Togue		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00 0 Total da Unidade Orçamentária: Total do Órgão: Total da Secretaria:	2.496.320,00 4.496.320,00 4.496.320,00 4.496.320,00
	Secretaria: Órgão: Unid. Orçamentária:	36000000 SECRETARIA DO TURISMO 36000000 SECRETARIA DO TURISMO 36100006 COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO			
	Função.Subfunção.Programa: Ação:	23.695.371 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO 11329 Promoção, Comercialização e Marketing (PROINFTUR - Com	ıр. I).		
	Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 248.65 1 Total da Unidade Orçamentária: Total do Órgão: Total da Secretaria:	Valor 5.000.000,00 5.000.000,00 5.000.000,00 5.000.000,00
	Secretaria: Órgão: Unid. Orçamentária:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO 4000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO 40100002 ENTIDADE SOB SUPERVISÃO DA SEPLAG		Total da Sectembri	210001000,00
	Função.Subfunção.Programa: Ação: Região:	04.122.212 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO 00011 Reforço de Dotações de Pessoal decorrente de Concursos, Plan 15 ESTADO DO CEARÁ	o de Cargos e Acordos. Despesa PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fonte Tipo 101.00 0	Valor 586.724,10
				Total da Unidade Orçamentária: Total do Órgão: Total da Secretaria:	586.724,10 586.724,10 586.724,10
	Secretaria: Órgão: Unid. Orçamentária:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE 42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE 42100001 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE			
	Função.Subfunção.Programa: Ação:	27.812.611 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO 10218 Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.	Deven	T	•••
	Região: Ação:	02 CENTRO SUL 10219 Melhoria da Estrutura dos Equipamentos de Esporte e Lazer.	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 101.00 0	Valor 10.010,00
	Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 101.00 0	Valor 10.010,00
	Ação: Região:	16113 CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇAS/PALMÁCIA 07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte Tipo	Valor



	ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORI			
Ação: Região:	16117 CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇAS/MADALENA 10 SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES Despesa	101.00 0 Fonte Tipo	2.116,00 Valor
Ação: Região:	16120 CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇAS/GENERAL SAN 06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00 0 Fonte Tipo	2.116,00 Valor
Ação: Região:	16125 CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇAS/PARAMOTI 10 SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES Despesa	101.00 0 Fonte Tipo	2.166,00 Valor
Ação: Região:	16127 CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇAS/PACOTI 07 MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES Despesa	101.00 0 Fonte Tipo	2.166,00 Valor
Ação: Região:	16130 CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇAS/IRACEMA 14 VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES Despesa	101.00 0 Fonte Tipo	2.166,00 Valor
Ação:	16151 CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇAS/PACATUBA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00 0	2.166,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte Tipo	Valor
Ação:	16264 CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇAS/CARNAUBAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00 0	2.166,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte Tipo	Valor
Ação:	16266 CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇAS/POTIRETAMA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00 0	2.166,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte Tipo	Valor
Ação:	16269 CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇAS/VARJOTA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00 0	2.166,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte Tipo	Valor
Ação:	16360 ACADEMIA AO AR LIVRE/GUAIÚBA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00 0	2.166,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte Tipo	Valor
Ação:	16363 ACADEMIA AO AR LIVRE/GUARACIABA DO NORTE	INVESTIMENTOS	100.00 0	4.616,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte Tipo	Valor
Ação:	16367 ACADEMIA AO AR LIVRE/GUARAMIRANGA	INVESTIMENTOS	100.00 0	4.616,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte Tipo	Valor
Ação:	16369 ACADEMIA AO AR LIVRE/IBIAPINA	INVESTIMENTOS	100.00 0	4.616,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte Tipo	Valor
Ação:	16370 ACADEMIA AO AR LIVRE/IPU	INVESTIMENTOS	100.00 0	4.616,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte Tipo	Valor
	16373 ACADEMIA AO AR LIVRE/ITAPIÚNA	INVESTIMENTOS	100.00 0	4.616,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ 16374 ACADEMIA AO AR LIVRE/MAURITI	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 100.00 0	Valor 4.616,00
Região:	01 CARIRI	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 100.00 0	Valor 4.616,00
Ação:	16375 ACADEMIA AO AR LIVRE/MERUOCA	Despesa	Fonte Tipo	Valor
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	100.00 0	4.616,00
Ação:	16376 ACADEMIA AO AR LIVRE/MUCAMBO	Despesa	Fonte Tipo	Valor
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	100.00 0	4.616,00
Ação:	16377 ACADEMIA AO AR LIVRE/PACUJÁ	Despesa	Fonte Tipo	Valor
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	100.00 0	4.616,00
Ação:	16378 ACADEMIA AO AR LIVRE/PARACURU	Despesa	Fonte Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00 0	4.616,00
Ação:	16379 ACADEMIA AO AR LIVRE/RERIUTABA	Despesa	Fonte Tipo	Valor
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	100.00 0	4.616,00
Ação:	16380 ACADEMIA AO AR LIVRE/SANTANA DO CARIRI	Despesa	Fonte Tipo	Valor
Região:	01 CARIRI	INVESTIMENTOS	100.00 0	4.616,00
Ação:	16381 ACADEMIA AO AR LIVRE/SÃO BENEDITO	Despesa	Fonte Tipo	Valor
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	100.00 0	4.616.00
Ação:	16382 ACADEMIA AO AR LIVRE/SOBRAL	Despesa	Fonte Tipo	Valor
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	100.00 0	4.616,00
Ação: Região:	16383 ACADEMIA AO AR LIVRE/SÃO GONÇALO DO AMARAN 03 GRANDE FORTALEZA	VTE Despesa	Fonte Tipo	Valor
Ação:	16384 ACADEMIA AO AR LIVRE/TIANGUA	INVESTIMENTOS Despesa	100.00 0	4.616,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA		Fonte Tipo	Valor
Ação: Região:	16385 ACADEMIA AO AR LIVRE/TRAIRI 03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS Despesa	100.00 0 Fonte Tipo	4.616,00 Valor
Ação: Região:	16386 ACADEMIA AO AR LIVRE/UBAJARA 08 SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS Despesa	100.00 0 Fonte Tipo	4.616,00 Valor
Ação: Região:	16387 ACADEMIA AO AR LIVRE/VIÇOSA DO CEARÁ 08 SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS Despesa	100.00 0 Fonte Tipo	4.616,00 Valor
Ação:	16415 ACADEMIA AO AR LIVRE/REDENÇÃO	INVESTIMENTOS	100.00 0	4.616,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte Tipo	Valor
Ação:	18215 INSTALAÇÃO DE ESPAÇO DE ESPORTE E LAZER/TAUÁ	INVESTIMENTOS	100.00 0	4.616,00
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS 18219 INSTALAÇÃO DE ESPAÇO DE ESPORTE E LAZER AO AF	Despesa	Fonte Tipo	Valor
Ação:		INVESTIMENTOS	101.00 0	14.514,00
Região:	01 CARIRI	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 101.00 0	Valor 14.514,00
Ação:	18232 INSTALAÇÃO DE ESPAÇO DE ESPORTE E LAZER AO AF	Despesa	Fonte Tipo	Valor
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	101.00 0	14.514,00
Ação:	18237 INSTALAÇÃO DE ESPAÇO DE ESPORTE E LAZER AO AF	Despesa	Fonte Tipo	Valor
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	101.00 0	14.514,00
Ação: Região:	18245 INSTALAÇÃO DE ESPAÇO DE ESPORTE E LAZER AO AF 07 MACIÇO DO BATURITÉ	R LIVRE/BATURITÉ Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 101.00 0	Valor 14.514,00
Ação: Região:	18252 INSTALAÇÃO DE ESPAÇO DE ESPORTE E LAZER AO AF 13 SERTÃO DOS INHAMUNS		Fonte Tipo 101.00 0 Total da Unidade Orçamentária: Total da Secretaria: Total da Secretaria:	Valor 14.514,00 225.600,00 225.600,00 225.600,00
			roun du Betretarid.	225.000,00



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

	ANULAÇÃO DE CRÉDITO OR	RDINÁRIO - DIRETAS		
Secretaria: Órgão: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES 43100001 SECRETARIA DAS CIDADES 04.122.241 GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DAS REGIÕES 16640 CRIAÇÃO DO CENTRO VETERINÁRIO/IGUATU			
Região: Função.Subfunção.Programa:	02 CENTRO SUL 15.451.341 PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 100.00 0	Valor 397.267,00
Ação: Região:	10096 Apoio à Pavimentação de Vias em Espaços Públicos oriunda de 15 ESTADO DO CEARÁ	e Demandas Municipais. Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 100.00 0	Valor 21.789,59
Ação: Região:	15588 REFORMA DO MATADOURO PÚBLICO/MAURITI 01 CARIRI 15589 PAVIMENTACÃO ASFÁLTICA/MAURITI (SEDE-SÍTIO AP	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 100.00 0	Valor 9.553,00
Ação: Região:	01 CARIRI 15592 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/MAURITI (SEDE-STITO AP	ANHA PEIXE) Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 100.00 0	Valor 3.547,00
Ação: Região: Ação:	09 SERTÃO CENTRAL 15634 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/TARRAFAS (SEDE, VILA N	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 100.00 0	Valor 3.547,00
Região: Ação:	01 CARIRI 15647 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/ASSARÉ (ESTRADA SERI	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 100.00 0	Valor 3.547,00
Região: Ação:	01 CARIRI 15649 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/AURORA (SEDE)	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 100.00 0	Valor 3.547,00
Região: Ação:	01 CARIRI 15651 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/CANINDÉ (IPU MONTE AI	Despesa INVESTIMENTOS LEGRE)	Fonte Tipo 100.00 0	Valor 3.547,00
Região: Ação:	10 SERTÃO DE CANINDÉ 15657 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/GRANJEIRO (SERRINHA I	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 100.00 0	Valor 3.547,00
Região: Ação:	01 CARIRI 15658 CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO/BARBALHA	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 100.00 0	Valor 3.547,00
Região: Ação:	01 CARIRI 15662 REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL/BARBALHA	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 100.00 0	Valor 3.547,00
Região: Ação:	01 CARIRI 15664 REFORMA DO MATADOURO PÚBLICO/PALHANO	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 100.00 0	Valor 3.547,00
Região: Ação:	14 VALE DO JAGUARIBE 15672 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA/ARARIPE (BAIXIO DOS RAM	Despesa INVESTIMENTOS IOS)	Fonte Tipo 100.00 0	Valor 3.547,00
Região: Ação:	01 CARIRI 15683 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/PALHANO (SEDE)	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 100.00 0	Valor 44.226,00
Região: Ação:	14 VALE DO JAGUARIBE 15684 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/ARARIPE (SEDE)	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 100.00 0	Valor 3.547,00
Região: Ação:	01 CARIRI 15687 AMPLIAÇÃO DPARA A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLIC	Despesa INVESTIMENTOS JA/SALITRE	Fonte Tipo 100.00 0	Valor 3.547,00
Região:	01 CARIRI 15688 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/FARIAS BRITO (SEDE, CA	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 100.00 0	Valor 9.553,00
Região: Ação:	01 CARIRI 15689 AMPLIAÇÃO DPARA A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLIC	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 100.00 0	Valor 3.547,00
Região: Ação:	01 CARIRI 15690 CONSTRUÇÃO DE ARQUIVO PÚBLICO/BARBALHA	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 100.00 0	Valor 9.553,00
Região: Ação:	01 CARIRI 15770 PRAÇA MAIS INFÂNCIA/CAUCAIA (CENTRO)	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 100.00 0	Valor 9.553,00
Região: Ação:	03 GRANDE FORTALEZA 15786 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS/CAUCAIA (MARECHAL ROI		Fonte Tipo 100.00 0	Valor 1.374,00
Região: _ Ação:	03 GRANDE FORTALEZA 15822 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/GUARAMIRANGA (PADRI		Fonte Tipo 100.00 0	Valor 1.374,00
Região: Ação:	07 MACIÇO DO BATURITÉ 15865 REFORMA DO MERCADO PÚBLICO GOV GONZAGA MO		Fonte Tipo 100.00 0	Valor 63.179,00
Região:	01 CARIRI 15873 REFORMA DO MERCADO PÚBLICO JOSÉ MARIA SANT		Fonte Tipo 100.00 0	Valor 13.646,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE 15922 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/RUSSAS (FÁTIMA) 14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 100.00 0	Valor 13.646,00
Região: Ação: Região:	14 VALE DO JAGUARIBE 15923 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/RUSSAS (SEDE) 14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa INVESTIMENTOS Despesa	Fonte Tipo 100.00 0 Fonte Tipo	Valor 5.066,00 Valor
Ação: Região:	15924 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/RUSSAS (CENTRO) 14 VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS Despesa	100.00 0 Fonte Tipo	5.066,00 Valor
Ação: Região:	15926 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/RUSSAS 14 VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS Despesa	100.00 0 Fonte Tipo	5.066,00 Valor
Ação: Região:	15927 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/RUSSAS (PLANALTO DA I 14 VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	100.00 0 Fonte Tipo	5.066,00 Valor
Ação: Região:	15928 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/RUSSAS (CATUMBELA) 14 VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS Despesa	100.00 0 Fonte Tipo	5.066,00 Valor
Ação: Região:	15929 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/RUSSAS (FÁTIMA) 14 VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS Despesa	100.00 0 Fonte Tipo	5.066,00 Valor
Ação: Região:	15930 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/RUSSAS (FÁTIMA) 14 VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS Despesa	100.00 0 Fonte Tipo	5.066,00 Valor
Ação: Região:	15931 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/RUSSAS 14 VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS Despesa	100.00 0 Fonte Tipo	5.066,00 Valor
Ação: Região:	15932 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/RUSSAS (ALTO DO VELAI 14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	100.00 0 Fonte Tipo	5.066,00 Valor
Ação: Região:	16058 CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇAS/CAUCAIA (CA 03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00 0 Fonte Tipo	5.066,00 Valor
Ação: Região:	16061 CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇAS/CAUCAIA (CIC 03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS GANA) Despesa	100.00 0 Fonte Tipo	1.374,00 Valor



	ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORI	DINÁRIO - DIRETAS		
	ANULAÇÃO DE CREDITO ORI	INVESTIMENTOS	100.00 0	1.374,00
Ação: Região:	16066 CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇAS/CAUCAIA (JAI 03 GRANDE FORTALEZA		Fonte Tipo 100.00 0	Valor 1.374,00
Ação: Região:	16072 CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇAS/VIÇOSA DO CI 03 GRANDE FORTALEZA		Fonte Tipo 100.00 0	Valor 1.374,00
Ação: Região:	16077 CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇAS/APUIARÉS 03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte Tipo	Valor
Ação: Região:	16086 CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇAS/PENTECOSTE 03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00 0 Fonte Tipo	1.374,00 Valor
Ação: Região:	16093 CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇAS/URUBURETAN 03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS MA Despesa	100.00 0 Fonte Tipo	1.374,00 Valor
Ação: Região:	16100 CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇAS/QUITERIANÓI 03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00 0 Fonte Tipo	1.374,00 Valor
Ação: Região:	16108 CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇAS/PARAMBU 03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS Despesa	100.00 0 Fonte Tipo	1.374,00 Valor
Ação:	16112 CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇAS/TAUÁ 03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00 0	1.374,00
Região: Ação:	16121 CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇAS/CARIDADE	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 100.00 0	Valor 1.374,00
Região: Ação:	03 GRANDE FORTALEZA 16131 CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇAS/ITAITINGA	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 100.00 0	Valor 1.374,00
Região: Ação:	03 GRANDE FORTALEZA 16301 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/HORIZONTE	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 100.00 0	Valor 1.374,00
Região: Função.Subfunção.Programa:	03 GRANDE FOŘTALEZA 15.543.722 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 100.00 0	Valor 13.817,00
Ação: Região:	10608 Execução de Urbanização na Comunidade - Projeto Dendê (PR 03 GRANDE FORTALEZA		Fonte Tipo 110.00 0	Valor 1.000.000,00
Função.Subfunção.Programa:	17.512.621 ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁI 10369 Ampliação do Serviço de Esgotamento Sanitário. 13 SERTÃO DOS INHAMUNS	RIO E DRENAGEM URBANA		Valor
Região: Ação:	10374 Melhoria do Serviço de Esgotamento.	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 282.82 1	2.068.345,38
Região: Função.Subfunção.Programa:	03 GRANDE FORTALEZA 17.512.726 RESÍDUOS SÓLIDOS	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 100.00 3	Valor 50.000,00
Ação: Região:	10884 Melhoria da Infraestrutura Urbana - Central de Tratamento de l 14 VALE DO JAGUARIBE	Residuos (CIDADES II - Comp.I). Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 100.00 5 Total da Unidade Orçamentária: Total do Órgão:	Valor 600.000,00 4.440.134,97 4.440.134,97
Secretaria: Órgão: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação:	47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDAD 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDAD 47100001 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO 08.244.123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 10948 Aquisição de Equipamentos para Atendimento às Famílias em	DANIA, MULHERES E DIREITOS HUMA	ANOS	4.440.134,97
Região:	Comunitários. 03 GRANDE FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 110.00 0	Valor 17.000,00
Ação: Região:	10949 Aquisição de Equipamentos para Atendimento às Pessoas em S 03 GRANDE FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	a Gente. Fonte Tipo 110.00 0	Valor 5.000,00
Ação: Região:	10950 Atendimento às Pessoas em Situação de Vulnerabilidade no Es 03 GRANDE FORTALEZA	spaço Viva Gente. Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte Tipo 110.00 0	Valor 299.000,00
Função.Subfunção.Programa: Ação: Região:	12.363.433 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO 11201 Realização de Estágio e Repasse de Bolsas para Jovens Cearen 01 CARIRI	ises. Despesa	Fonte Tipo	Valor
Região:	02 CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES Despesa	110.00 0 Fonte Tipo	10.000,00 Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES Despesa	110.00 0 Fonte Tipo	10.000,00 Valor
Região:	04 LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES Despesa	110.00 0 Fonte Tipo	660.000,00 Valor
Região:	05 LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES Despesa	110.00 0 Fonte Tipo	10.000,00 Valor
_	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES Despesa	110.00 0	10.000,00 Valor
Região:	,	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte Tipo 110.00 0	10.000,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte Tipo 110.00 0	Valor 10.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte Tipo	Valor
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES Despesa	110.00 0 Fonte Tipo	10.000,00 Valor
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES Despesa	110.00 0 Fonte Tipo	10.000,00 Valor
_		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00 0	10.000,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte Tipo 110.00 0	Valor 10.000,00
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte Tipo 110.00 0	Valor 10.000,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte Tipo 110.00 0	Valor 10.000,00
Função.Subfunção.Programa: Ação: Região:	12.363.442 QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA 15323 QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE JOVENS 03 GRANDE FORTALEZA	O MUNDO DO TRABALHO	Fonte Tipo	Valor
Ação:	15486 Concessão de bolsas ao público do Programa Superação: Uma juventude (PreVio - COMP. III).	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00 0	300.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 100.00 5	Valor 100.000,00
Ação: Região:	15487 Concessão de instrumental de trabalho ao público do Programa públicas para a juventude (PreVio - COMP. III). 15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte Tipo	Valor
Ação: Região:	20612 Manutenção dos Centros de Inclusão Tecnológica e Social. 03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS Despesa	100.00 5 Fonte Tipo	20.000,00 Valor
Unid. Orçamentária:	47100002 COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00 0 Total da Unidade Orçamentária:	21.807,80 1.542.807,80
Função.Subfunção.Programa: Ação:	08.241.122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPÉCIAL 10234 Implantação de Abrigo de Idosos (PROARES III - 1ª FASE - C	Comp.II).		
Região:	01 CARIRI	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 248.59 1	Valor 1.400.000,00



	ANULAÇÃO DE CRÉDITO O	RDINÁRIO - DIRETAS		
Função.Subfunção.Programa:	08.243.136 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLE		EDUCATIVO	
Ação: Região:	10382 Qualificação de Adolescentes em Medidas Socioeducativas 03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS Despesa	248.59 1 Fonte Tipo	220.000,00 Valor
		INVESTIMENTOS	248.59 1 Total da Unidade Orçamentária:	490.000,00 2.110.000,00
Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa:	47100003 OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA 11.334.361 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO I	OO ARTESANATO		
Ação: Região:	11247 Inovação e Aprimoramento da Produção Artesanal. 15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte Tipo	Valor
-		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00 0 Total da Unidade Orçamentária:	1.000,00 1.000,00
Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa:	47100005 COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLIC 14.422.135 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS			
Ação: Região:	15481 Capacitação direcionada ao fortalecimento das Redes Locais 03 GRANDE FORTALEZA	de Prevenção Social à Violência (PreVio - Despesa	COMP. I). Fonte Tipo	Valor
Č		INVESTIMENTOS	100.00 5 Total da Unidade Orçamentária:	100.000,00 100.000,00
Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa:	47100008 COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLIC 14.422.135 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	AS PARA LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUA	AIS, TRAVESTIS E	
Ação: Região:	15484 Implantação do Centro Estadual de Referência LGBT (PreV 03 GRANDE FORTALEZA	io - COMP. III). Despesa	Fonte Tipo	Valor
Ş		INVESTIMENTOS	100.00 5 Total da Unidade Orçamentária:	180.000,00 180.000,00
Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa:	47100010 COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLIC 14.301.132 PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA	AS SOBRE DROGAS POLÍTICA SOBRE DROGAS		
Ação: Região:	16828 IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO DE 15 ESTADO DO CEARÁ		NTOS Fonte Tipo	Valor
reguo.	13 ESTABO DO CEMAR	INVESTIMENTOS	110.00 0 Total da Unidade Orçamentária:	40.000,00 40.000,00
Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa:	47100011 COORDENADORIA DA CIDADANIA 14.422.133 PROTECÃO À VIDA E ACESSO À JUSTICA SOCIAL E (PIDA DA NIA	Total da Ollidade Orçalitentaria.	40.000,00
Ação:	15452 Prestação de serviços de proteção provisória e assistência in 03 GRANDE FORTALEZA			Valor
Região:		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte Tipo 100.00 0	50.000,00
Ação: Região:	15478 Implantação de Centros de Referência e Apoio à Vítima de V 01 CARIRI	Despesa	Fonte Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00 5 Total da Unidade Orçamentária:	50.000,00 100.000,00
Órgão:	47100004 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE AT		Total do Órgão:	4.073.807,80
Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa:	47100004 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE A 08.243.136 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLE		DUCATIVO	
Ação: Região:	11455 Formação Profissional para Adolescentes em Medidas Socio 02 CENTRO SUL	educativas e Egressos do Sistema. Despesa	Fonte Tipo	Valor
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS Despesa	100.00 0 Fonte Tipo	10.000,00 Valor
)		INVESTIMENTOS	100.00 0 Total da Unidade Orçamentária:	1.000,00 11.000,00
			Total do Órgão: Total da Secretaria:	11.000,00 4.084.807,80
			Total do Movimento:	23.653.344,89
	ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DEC	RETO N°34.087, DE 27 DE M <i>A</i>		23.653.344,89
Constrain	ANULAÇÃO DE CRÉDITO			23.653.344,89
Orgao:	ANULAÇÃO DE CRÉDITO (04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA 04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODE	ORDINÁRIO - INDIRETAS		23.653.344,89
Órgão: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa:	ANULAÇÃO DE CRÉDITO (04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA 04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODE 04200021 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 02.126.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JUI	ORDINÁRIO - INDIRETAS RNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO RISDICIONAL		23.653.344,89
Órgão: Unid. Orçamentária:	ANULAÇÃO DE CRÉDITO (04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA 04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODE 04200021 SECREȚARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ORDINÁRIO - INDIRETAS RNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO RISDICIONAL D - COMP. I). Despesa	AIO DE 2021 Fonte Tipo	Valor
Órgão: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região:	ANULAÇÃO DE CRÉDITO (04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA 04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODE 04200021 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 02.126.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JUI 15503 Modernização da Infraestrutura de TI - 1º Grau (PROMOJU 15 ESTADO DO CEARÁ	DRDINÁRIO - INDIRETAS RNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO RISDICIONAL D - COMP. I). Despesa INVESTIMENTOS	AIO DE 2021	
Órgão: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação:	ANULAÇÃO DE CRÉDITO (04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA 04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODE 042000021 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 02.126.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JUI 15503 Modernização da Infraestrutura de TI - 1º Grau (PROMOJU 15 ESTADO DO CEARÁ 04200121 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUT 02.122.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JUI	DRDINÁRIO - INDIRETAS RNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO RISDICIONAL D - COMP. I). Despesa INVESTIMENTOS URA	Fonte Tipo 270.00 5	Valor 1.415.300,00
Órgão: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Unid. Orçamentária:	ANULAÇÃO DE CRÉDITO (04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA 04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODE 04200021 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 02.126.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JUI 15503 Modernização da Infraestrutura de TI - 1º Grau (PROMOJU 15 ESTADO DO CEARÁ 04200121 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUT	DRDINÁRIO - INDIRETAS RNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO RISDICIONAL D - COMP. I), Despesa INVESTIMENTOS URA RISDICIONAL Despesa	Fonte Tipo 270.00 5	Valor 1.415.300,00
Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação:	ANULAÇÃO DE CRÉDITO (04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA 04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODE 04200021 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 02.126.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JUI 15503 Modernização da Infraestrutura de TI - 1º Grau (PROMOJU 15 ESTADO DO CEARÁ 04200121 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUT 02.122.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JUI 11147 Construção de Fóruns - FERMOJU (1º Grau).	DRDINÁRIO - INDIRETAS RNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO RISDICIONAL D - COMP. I). Despesa INVESTIMENTOS URA RISDICIONAL	Fonte Tipo 270.00 5 Total da Unidade Orçamentária:	Valor 1.415.300,00 1.415.300,00
Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Região: Região:	ANULAÇÃO DE CRÉDITO 0 0400000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA 04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODE 04200021 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 02.126.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JUI 15503 Modernização da Infraestrutura de TI - 1º Grau (PROMOJU 15 ESTADO DO CEARÁ 04200121 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUT 02.122.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JUI 11147 Construção de Fóruns - FERMOJU (1º Grau). 04 LITORAL LESTE 09 SERTÃO CENTRAL	DRDINÁRIO - INDIRETAS RNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO RISDICIONAL D - COMP. I), Despesa INVESTIMENTOS URA RISDICIONAL Despesa INVESTIMENTOS Despesa INVESTIMENTOS Despesa INVESTIMENTOS Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 270.00 5 Total da Unidade Orçamentária: Fonte Tipo 270.00 1	Valor 1.415.300,00 1.415.300,00 Valor 1.173.556,00
Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Região:	ANULAÇÃO DE CRÉDITO (0400000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA 04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODE 04200021 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 02.126.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JUI 15503 Modernização da Infraestrutura de TI - 1º Grau (PROMOJU 15 ESTADO DO CEARÁ 04200121 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUT 02.122.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JUI 11147 Construção de Fóruns - FERMOJU (1º Grau). 04 LITORAL LESTE	RNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO RISDICIONAL D - COMP. I). Despesa INVESTIMENTOS URA RISDICIONAL Despesa INVESTIMENTOS URA INVESTIMENTOS Despesa INVESTIMENTOS Despesa INVESTIMENTOS Despesa INVESTIMENTOS Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 270.00 5 Total da Unidade Orçamentária: Fonte Tipo 270.00 1 Fonte Tipo 270.00 1 Fonte Tipo 270.00 1	Valor 1.415.300,00 1.415.300,00 Valor 1.173.556,00 Valor 670.290,00 Valor
Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Região: Região: Ação: Região: Região:	ANULAÇÃO DE CRÉDITO (04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA 04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODE 04200021 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 02.126.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JUI 15503 Modernização da Infraestrutura de TI - 1º Grau (PROMOJU 15 ESTADO DO CEARÁ 04200121 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUT 02.122.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JUI 11147 CONSTUÇÃO dE FÓRUNS - FERMOJU (1º GRAU). 04 LITORAL LESTE 09 SERTÃO CENTRAL 20583 Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FERMOJU (2º Gra 15 ESTADO DO CEARÁ	DRDINÁRIO - INDIRETAS RNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO RISDICIONAL D - COMP. I). Despesa INVESTIMENTOS URA RISDICIONAL Despesa INVESTIMENTOS Despesa INVESTIMENTOS Despesa INVESTIMENTOS Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 270.00 5 Total da Unidade Orçamentária: Fonte Tipo 270.00 1 Fonte Tipo 270.00 1	Valor 1.415.300,00 1.415.300,00 Valor 1.173.556,00 Valor 670.290,00
Orgão: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Região: Região: Ação: Região: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa:	ANULAÇÃO DE CRÉDITO 0 0400000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA 04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODE 04200021 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 02.126.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JUI 15503 Modernização da Infraestrutura de TI - 1º Grau (PROMOJU 15 ESTADO DO CEARÁ 04200121 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUT 02.122.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JUI 11147 Construção de Fóruns - FERMOJU (1º Grau). 04 LITORAL LESTE 09 SERTÃO CENTRAL 20583 Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FERMOJU (2º Gra 15 ESTADO DO CEARÁ 04200151 SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA 02.122.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JUI	DRDINÁRIO - INDIRETAS RNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO RISDICIONAL D - COMP. I). Despesa INVESTIMENTOS URA RISDICIONAL Despesa INVESTIMENTOS Despesa INVESTIMENTOS Despesa INVESTIMENTOS UN. Despesa INVESTIMENTOS RISDICIONAL	Fonte Tipo 270.00 5 Total da Unidade Orçamentária: Fonte Tipo 270.00 1 Fonte Tipo 270.00 1 Fonte Tipo 270.00 1	Valor 1.415.300,00 1.415.300,00 Valor 1.173.556,00 Valor 670.290,00 Valor 700.000,00
Orgão: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Região: Ação: Região: Unid. Orçamentária:	ANULAÇÃO DE CRÉDITO 0 0400000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA 04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODE 04200021 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 02.126.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JUI 15503 Modernização da Infraestrutura de TI - 1º Grau (PROMOJU 15 ESTADO DO CEARÁ 04200121 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUT 02.122.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JUI 11147 Construção de Fóruns - FERMOJU (1º Grau). 04 LITORAL LESTE 09 SERTÃO CENTRAL 20583 Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FERMOJU (2º Gra 15 ESTADO DO CEARÁ 04200151 SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA	DRDINÁRIO - INDIRETAS RNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO RISDICIONAL D - COMP. I). Despesa INVESTIMENTOS URA RISDICIONAL Despesa INVESTIMENTOS Despesa INVESTIMENTOS Despesa INVESTIMENTOS UN. Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 270.00 5 Total da Unidade Orçamentária: Fonte Tipo 270.00 1 Fonte Tipo 270.00 1 Fonte Tipo 270.00 1 Total da Unidade Orçamentária: Fonte Tipo 270.00 Total da Unidade Orçamentária:	Valor 1.415.300,00 1.415.300,00 Valor 1.173.556,00 Valor 670.290,00 Valor 700.000,00 2.543.846,00 Valor
Orgão: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Região: Ação: Região: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação:	ANULAÇÃO DE CRÉDITO (0400000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA 04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODE 04200021 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 02.126.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JUI 15503 Modernização da Infraestrutura de TI - 1º Grau (PROMOJU 15 ESTADO DO CEARÁ 04200121 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUT 02.122.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JUI 11147 Construção de Fóruns - FERMOJU (1º Grau). 04 LITORAL LESTE 09 SERTÃO CENTRAL 20583 Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FERMOJU (2º Gra 15 ESTADO DO CEARÁ 04200151 SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA 02.122.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JUI 20539 Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional - FER	DRDINÁRIO - INDIRETAS RNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO RISDICIONAL D - COMP. I). Despesa INVESTIMENTOS URA RISDICIONAL Despesa INVESTIMENTOS Despesa INVESTIMENTOS Despesa INVESTIMENTOS UI). Despesa INVESTIMENTOS RISDICIONAL MOJU (1º Grau).	Fonte Tipo 270.00 5 Total da Unidade Orçamentária: Fonte Tipo 270.00 1 Fonte Tipo 270.00 1 Fonte Tipo 270.00 1 Total da Unidade Orçamentária: Fonte Tipo 270.00 1 Total da Unidade Orçamentária:	Valor 1.415.300,00 1.415.300,00 Valor 1.173.556,00 Valor 670.290,00 Valor 700.000,00 2.543.846,00 Valor 2.071.881,00
Orgão: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Região: Região: Ação: Região: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região:	ANULAÇÃO DE CRÉDITO (04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA 04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODE 04200021 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 02.126.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JUI 15503 Modernização da Infraestrutura de TI - 1º Grau (PROMOJU 15 ESTADO DO CEARÁ 04200121 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUT 02.122.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JUI 11147 Construção de Fóruns - FERMOJU (1º Grau). 04 LITORAL LESTE 09 SERTÃO CENTRAL 20583 Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FERMOJU (2º Gra 15 ESTADO DO CEARÁ 04200151 SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA 02.122.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JUI 20539 Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional - FER 15 ESTADO DO CEARÁ	DRDINÁRIO - INDIRETAS RNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO RISDICIONAL D - COMP. I). Despesa INVESTIMENTOS URA RISDICIONAL Despesa INVESTIMENTOS Despesa INVESTIMENTOS U). Despesa INVESTIMENTOS RISDICIONAL MOJU (1º Grau). Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte Tipo 270.00 5 Total da Unidade Orçamentária: Fonte Tipo 270.00 1 Fonte Tipo 270.00 1 Fonte Tipo 270.00 1 Total da Unidade Orçamentária: Fonte Tipo 270.00 1 Total da Unidade Orçamentária:	Valor 1.415.300,00 1.415.300,00 Valor 1.173.556,00 Valor 670.290,00 Valor 700.000,00 2.543.846,00 Valor 2.071.881,00
Orgão: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Região: Região: Ação: Região: Ação: Região: Ação: Região: Seretaria: Orgão:	ANULAÇÃO DE CRÉDITO O 0400000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA 04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODE 04200021 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 02.126.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JUI 15503 Modernização da Infraestrutura de TI - 1º Grau (PROMOJU 15 ESTADO DO CEARÁ 04200121 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUT 02.122.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JUI 11147 Construção de Fóruns - FERMOJU (1º Grau). 04 LITORAL LESTE 09 SERTÃO CENTRAL 20583 Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FERMOJU (2º Gra 15 ESTADO DO CEARÁ 04200151 SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA 02.122.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JUI 20539 Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional - FER 15 ESTADO DO CEARÁ 10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA S 10200006 FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAI	DRDINÁRIO - INDIRETAS RNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO RISDICIONAL D - COMP. I). Despesa INVESTIMENTOS URA RISDICIONAL Despesa INVESTIMENTOS Despesa INVESTIMENTOS Despesa INVESTIMENTOS UNIVESTIMENTOS RISDICIONAL Despesa INVESTIMENTOS OUTRAS DESPESAS CORRENTES OCIAL	Fonte Tipo 270.00 5 Total da Unidade Orçamentária: Fonte Tipo 270.00 1 Fonte Tipo 270.00 1 Fonte Tipo 270.00 1 Total da Unidade Orçamentária: Fonte Tipo 270.00 1 Total da Unidade Orçamentária: Total da Unidade Orçamentária: Total do Orgão:	Valor 1.415.300,00 1.415.300,00 Valor 1.173.556,00 Valor 670.290,00 Valor 700.000,00 2.543.846,00 Valor 2.071.881,00 6.031.027,00
Orgão: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Região: Ação: Região: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região:	ANULAÇÃO DE CRÉDITO O 0400000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA 04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODE 04200021 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 02.126.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JUI 15503 Modernização da Infraestrutura de TI - 1º Grau (PROMOJU 15 ESTADO DO CEARÁ 04200121 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUT 02.122.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JUI 1147 Construção de Fóruns - FERMOJU (1º Grau). 04 LITORAL LESTE 09 SERTÃO CENTRAL 20583 Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FERMOJU (2º Gra 15 ESTADO DO CEARÁ 04200151 SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA 02.122.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JUI 20539 Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional - FER 15 ESTADO DO CEARÁ 10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA S 10200006 FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA S 10200016 UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS 06.122.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDA 06.122.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDA	DRDINÁRIO - INDIRETAS RNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO RISDICIONAL D - COMP. I). Despesa INVESTIMENTOS URA RISDICIONAL Despesa INVESTIMENTOS Despesa INVESTIMENTOS au). Despesa INVESTIMENTOS RISDICIONAL MOJU (1º Grau). Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES OCIAL L DO ESTADO DO CEARÁ ADE	Fonte Tipo 270.00 5 Total da Unidade Orçamentária: Fonte Tipo 270.00 1 Fonte Tipo 270.00 1 Fonte Tipo 270.00 1 Total da Unidade Orçamentária: Fonte Tipo 270.00 1 Total da Unidade Orçamentária: Total da Unidade Orçamentária: Total do Orgão:	Valor 1.415.300,00 1.415.300,00 Valor 1.173.556,00 Valor 670.290,00 Valor 700.000,00 2.543.846,00 Valor 2.071.881,00 6.031.027,00
Orgão: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Região: Região: Ação: Região: Ação: Região: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Secretaria: Orgão: Unid. Orçamentária:	ANULAÇÃO DE CRÉDITO (04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA 04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODE 04200021 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 02.126.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JUI 15503 Modernização da Infraestrutura de TI - 1º Grau (PROMOJU 15 ESTADO DO CEARÁ 04200121 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUT 02.122.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JUI 11147 CONSTUÇÃO dE FÓRUNS - FERMOJU (1º Grau). 04 LITORÁL LESTE 09 SERTÃO CENTRAL 20583 Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FERMOJU (2º Gra 15 ESTADO DO CEARÁ 04200151 SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA 02.122.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JUI 20539 Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional - FER 15 ESTADO DO CEARÁ 10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAI 10200016 UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS	DRDINÁRIO - INDIRETAS RNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO RISDICIONAL D - COMP. I). Despesa INVESTIMENTOS URA RISDICIONAL Despesa INVESTIMENTOS Despesa INVESTIMENTOS UNA Despesa INVESTIMENTOS UNA Despesa INVESTIMENTOS UNA Despesa INVESTIMENTOS UNA DESPESA INVESTIMENTOS RISDICIONAL MOJU (1° Grau). Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES OCIAL DO ESTADO DO CEARÁ ADE DOS. Despesa Despesa	Fonte Tipo 270.00 5 Total da Unidade Orçamentária: Fonte Tipo 270.00 1 Fonte Tipo 270.00 1 Fonte Tipo 270.00 1 Total da Unidade Orçamentária: Fonte Tipo 270.00 1 Total da Unidade Orçamentária: Total da Orgão: Total da Secretaria:	Valor 1.415.300,00 1.415.300,00 1.415.300,00 Valor 1.173.556,00 Valor 700.000,00 2.543.846,00 Valor 2.071.881,00 6.031.027,00 6.031.027,00 Valor
Orgão: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Região: Região: Região: Ação: Região: Ação: Região: Ação: Região: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Secretaria: Orgão: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Ação:	ANULAÇÃO DE CRÉDITO O 04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA 04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODE 04200021 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 02.126.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JUI 15503 Modernização da Infraestrutura de TI - 1º Grau (PROMOJU 15 ESTADO DO CEARÁ 04200121 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUT 02.122.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JUI 11147 Construção de Fóruns - FERMOJU (1º Grau). 04 LITORAL LESTE 09 SERTÃO CENTRAL 20583 Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FERMOJU (2º Gra 15 ESTADO DO CEARÁ 04200151 SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA 02.122.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JUI 20539 Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional - FER 15 ESTADO DO CEARÁ 10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAI 10200016 UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS 06.122.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDA 20339 Funcionamento Integrado da Atividade Fim da SSPDS - FSI 03 GRANDE FORTALEZA 06.126.523 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA P	DRDINÁRIO - INDIRETAS RNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO RISDICIONAL D - COMP. I). Despesa INVESTIMENTOS URA RISDICIONAL Despesa INVESTIMENTOS Despesa INVESTIMENTOS UNESTIMENTOS Despesa INVESTIMENTOS UNESTIMENTOS UNESTIMENTOS UNESTIMENTOS UNESTIMENTOS DESPESA INVESTIMENTOS UNESTIMENTOS OCIAL MOJU (1º Grau). Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES OCIAL DO ESTADO DO CEARÁ ADE POS. Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte Tipo 270.00 5 Total da Unidade Orçamentária: Fonte Tipo 270.00 1 Fonte Tipo 270.00 1 Fonte Tipo 270.00 1 Total da Unidade Orçamentária: Fonte Tipo 270.00 1 Total da Unidade Orçamentária: Total da Unidade Orçamentária: Total da Unidade Orçamentária: Total da Secretaria:	Valor 1.415.300,00 1.415.300,00 1.415.300,00 Valor 670.290,00 Valor 700.000,00 2.543.846,00 Valor 2.071.881,00 6.031.027,00 6.031.027,00
Orgão: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Região: Região: Ação: Região: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Secretaria: Orgão: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região:	ANULAÇÃO DE CRÉDITO O 0400000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA 04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODE 04200021 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 02.126.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JUI 15503 Modernização da Infraestrutura de TI - 1º Grau (PROMOJU 15 ESTADO DO CEARÁ 04200121 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUT 02.122.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JUI 1147 Construção de Fóruns - FERMOJU (1º Grau). 04 LITORAL LESTE 09 SERTÃO CENTRAL 20583 Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FERMOJU (2º Gra 15 ESTADO DO CEARÁ 04200151 SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA 02.122.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JUI 20539 Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional - FER 15 ESTADO DO CEARÁ 10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA S 10200006 UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS 06.122.521 SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAI 10200016 UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS 06.122.521 SEGURANÇA PÚBLICA FIN DA SOCIEDA 20339 Funcionamento Integrado da Atividade Fim da SSPDS - FSI 03 GRANDE FORTALEZA	RNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO RISDICIONAL D - COMP. I). Despesa INVESTIMENTOS URA RISDICIONAL Despesa INVESTIMENTOS URA RISDICIONAL Despesa INVESTIMENTOS Despesa INVESTIMENTOS UNESTIMENTOS DESPESA INVESTIMENTOS ULA DESPESA OUTRAS DESPESAS CORRENTES OCIAL DO ESTADO DO CEARÁ ADE DESPESA OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESPESA OUTRAS DESPESAS CORRENTES IBLICA DESPESA OUTRAS DESPESAS CORRENTES IBLICA DESPESA	Fonte Tipo 270.00 5 Total da Unidade Orçamentária: Fonte Tipo 270.00 1 Fonte Tipo 270.00 1 Fonte Tipo 270.00 1 Total da Unidade Orçamentária: Fonte Tipo 270.00 1 Total da Unidade Orçamentária: Fonte Tipo 270.00 1 Total da Unidade Orçamentária: Fonte Tipo 270.00 1 Total da Secretaria:	Valor 1.415.300,00 1.415.300,00 1.415.300,00 Valor 670.290,00 Valor 700.000,00 2.543.846,00 Valor 2.071.881,00 6.031.027,00 Valor 100.000,00 Valor
Orgão: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Região: Ação: Região: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Secretaria: Orgão: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Função.Subfunção.Programa: Ação: Função.Subfunção.Programa: Ação: Função.Subfunção.Programa: Ação: Função.Subfunção.Programa: Ação: Ação:	ANULAÇÃO DE CRÉDITO O 0400000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA 04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODE 04200021 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 02.126.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JUI 15503 Modernização da Infraestrutura de TI - 1º Grau (PROMOJU 15 ESTADO DO CEARÁ 04200121 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUT 02.122.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JUI 11147 Construção de Fóruns - FERMOJU (1º Grau). 04 LITORAL LESTE 09 SERTÃO CENTRAL 20583 Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FERMOJU (2º Gra 15 ESTADO DO CEARÁ 04200151 SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA 02.122.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JUI 20539 Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional - FER 15 ESTADO DO CEARÁ 10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 10200006 FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 10200006 FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 10200016 UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS 06.122.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIED. 20339 Funcionamento Integrado da Atividade Fim da SSPDS - FSI 03 GRANDE FORTALEZA 06.126.523 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PU 10708 Desenvolvimento e Capacitação de Servidores - FSPDS. 03 GRANDE FORTALEZA	DRDINÁRIO - INDIRETAS RNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO RISDICIONAL D - COMP. I). Despesa INVESTIMENTOS URA RISDICIONAL Despesa INVESTIMENTOS Despesa INVESTIMENTOS UNESTIMENTOS UNESTIMENTOS Despesa INVESTIMENTOS UNESTIMENTOS UNESTIMENTOS DESPESA INVESTIMENTOS UNESTIMENTOS OLIAL DO ESPESA OUTRAS DESPESAS CORRENTES OCIAL DO ESTADO DO CEARÁ ADE POS. Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES UTRAS DESPESAS CORRENTES DESPESA OUTRAS DESPESAS CORRENTES UTRAS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte Tipo 270.00 5 Total da Unidade Orçamentária: Fonte Tipo 270.00 1 Fonte Tipo 270.00 1 Fonte Tipo 270.00 1 Total da Unidade Orçamentária: Fonte Tipo 270.00 1 Total da Unidade Orçamentária: Total da Orgamentária: Total da Secretaria: Fonte Tipo 270.00 1 Total da Secretaria:	Valor 1.415.300,00 1.415.300,00 1.415.300,00 1.173.556,00 Valor 670.290,00 Valor 700.000,00 2.543.846,00 Valor 2.071.881,00 6.031.027,00 6.031.027,00 Valor
Orgão: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Região: Região: Região: Ação: Região: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região:	ANULAÇÃO DE CRÉDITO O 04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA 04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODE 04200021 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 02.126.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JUI 15503 Modernização da Infraestrutura de TI - 1º Grau (PROMOJU 15 ESTADO DO CEARÁ 04200121 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUT 02.122.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JUI 11147 CONSTUÇÃO dE FÓRUNS - FERMOJU (1º Grau). 04 LITORÁL LESTE 09 SERTÃO CENTRAL 20583 Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FERMOJU (2º Gra 15 ESTADO DO CEARÁ 04200151 SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA 02.122.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JUI 20539 Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional - FER 15 ESTADO DO CEARÁ 10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA S 10200006 FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAI 10200016 UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS 06.122.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIED. 20339 Funcionamento Integrado da Atividade Fim da SSPDS - FSI 03 GRANDE FORTALEZA 06.126.523 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PU- 10708 Desenvolvimento e Capacitação de Servidores - FSPDS. 03 GRANDE FORTALEZA	DRDINÁRIO - INDIRETAS RNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO RISDICIONAL D - COMP. I). Despesa INVESTIMENTOS URA RISDICIONAL Despesa INVESTIMENTOS Despesa INVESTIMENTOS UNESTIMENTOS UNESTIMENTOS Despesa INVESTIMENTOS UNESTIMENTOS UNESTIMENTOS DESPESA INVESTIMENTOS UNESTIMENTOS OLIAL DO ESPESA OUTRAS DESPESAS CORRENTES OCIAL DO ESTADO DO CEARÁ ADE POS. Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES UTRAS DESPESAS CORRENTES DESPESA OUTRAS DESPESAS CORRENTES UTRAS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte Tipo 270.00 5 Total da Unidade Orçamentária: Fonte Tipo 270.00 1 Fonte Tipo 270.00 1 Fonte Tipo 270.00 1 Total da Unidade Orçamentária: Fonte Tipo 270.00 1 Total da Unidade Orçamentária: Fonte Tipo 270.00 1 Total da Unidade Orçamentária: Fonte Tipo 270.00 1 Total da Secretaria:	Valor 1.415.300,00 1.415.300,00 1.415.300,00 Valor 670.290,00 Valor 700.000,00 2.543.846,00 Valor 2.071.881,00 6.031.027,00 Valor 100.000,00 Valor
Orgão: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Região: Ação: Região: Ação: Região: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Secretaria: Orgão: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região:	ANULAÇÃO DE CRÉDITO O 04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA 04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODE 04200021 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 02.126.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JUI 15503 Modernização da Infraestrutura de TI - 1º Grau (PROMOJU 15 ESTADO DO CEARÁ 04200121 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUT 02.122.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JUI 11147 Construção de Fóruns - FERMOJU (1º Grau). 04 LITORAL LESTE 09 SERTÃO CENTRAL 20583 Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FERMOJU (2º Gra 15 ESTADO DO CEARÁ 04200151 SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA 02.122.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JUI 20539 Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional - FER 15 ESTADO DO CEARÁ 10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAI 10200016 UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS 06.122.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDA 20339 Funcionamento Integrado da Atividade Fim da SSPDS - FSI 03 GRANDE FORTALEZA 06.126.523 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PI 10708 Desenvolvimento e Capacitação de Servidores - FSPDS. 03 GRANDE FORTALEZA	RNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO RISDICIONAL D - COMP. I). Despesa INVESTIMENTOS URA RISDICIONAL Despesa INVESTIMENTOS URA RISDICIONAL Despesa INVESTIMENTOS Despesa INVESTIMENTOS UNESTIMENTOS RISDICIONAL MOJU (1° Grau). Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES OCIAL DO ESTADO DO CEARÁ ADE DOS. Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES UNESTIMENTOS UNESTIMENTOS OCIAL DO ESTADO DO CEARÁ ADE DOS. Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES UDITAS	Fonte Tipo 270.00 5 Total da Unidade Orçamentária: Fonte Tipo 270.00 1 Fonte Tipo 270.00 1 Fonte Tipo 270.00 1 Total da Unidade Orçamentária: Fonte Tipo 270.00 1 Total da Unidade Orçamentária: Fonte Tipo 270.00 1 Total da Unidade Orçamentária: Fonte Tipo 270.00 1 Total da Secretaria:	Valor 1.415.300,00 1.415.300,00 1.415.300,00 1.173.556,00 Valor 670.290,00 Valor 700.000,00 2.543.846,00 Valor 2.071.881,00 6.031.027,00 6.031.027,00 Valor 100.000,00 Valor 50.000,00
Orgão: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Região: Ação: Região: Ação: Região: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Secretaria: Orgão: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região:	ANULAÇÃO DE CRÉDITO O 04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA 04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODE 04200021 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 02.126.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JUI 15503 Modernização da Infraestrutura de TI - 1º Grau (PROMOJU 15 ESTADO DO CEARÁ 04200121 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUT 02.122.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JUI 11147 Construção de Fóruns - FERMOJU (1º Grau). 04 LITORAL LESTE 09 SERTÃO CENTRAL 20583 Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FERMOJU (2º Gra 15 ESTADO DO CEARÁ 04200151 SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA 02.122.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JUI 20539 Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional - FER 15 ESTADO DO CEARÁ 10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAI 10200016 UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS 06.122.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDA 20339 Funcionamento Integrado da Atividade Fim da SSPDS - FSI 03 GRANDE FORTALEZA 06.126.523 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PI 10708 Desenvolvimento e Capacitação de Servidores - FSPDS. 03 GRANDE FORTALEZA	DRDINÁRIO - INDIRETAS RNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO RISDICIONAL D - COMP. I). Despesa INVESTIMENTOS URA RISDICIONAL Despesa INVESTIMENTOS Despesa INVESTIMENTOS UNA Despesa INVESTIMENTOS UNA Despesa INVESTIMENTOS UNA DESPESA INVESTIMENTOS UNA DESPESA INVESTIMENTOS RISDICIONAL MOJU (1° Grau). Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES OCIAL DO ESTADO DO CEARÁ ADE DESPESA OUTRAS DESPESAS CORRENTES UNA DESPESA OUTRAS DESPESAS CORRENTES UNICA DESPESA OU	Fonte Tipo 270.00 5 Total da Unidade Orçamentária: Fonte Tipo 270.00 1 Fonte Tipo 270.00 1 Total da Unidade Orçamentária: Fonte Tipo 270.00 1 Total da Unidade Orçamentária: Total do Orgamentária: Total do Orgamentária: Total do Orgamentária: Total do Secretaria: Fonte Tipo 270.00 1 Fonte Tipo 270.00 1 Fonte Tipo 270.00 1	Valor 1.415.300,00 1.415.300,00 1.415.300,00 Valor 1.173.556,00 Valor 700.000,00 2.543.846,00 Valor 2.071.881,00 6.031.027,00 Valor 100.000,00 Valor 50.000,00 Valor 50.000,00

24000000 SECRETARIA DA SAÚDE
24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
24200014 SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC
10.122.633 GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE
20144 Desenvolvimento das Ações da Rede de Ouvidorias em Saúde do SUS.
03 GRANDE FORTALEZA

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

24200074 COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORAC
10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO
21083 Realização de teleconsultorias em suporte aos profissionais atuantes na Atenção Primária e Terciária (UTIs) dos municípios caeranses.
15 ESTADO DO CEARÁ Despesa

Fonte Tipo 101.00 0

Fonte Tipo

Total da Unidade Orçamentária:

Valor 0,04 0,04



Ação: Região:

Ação: Região:

Órgão: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa:

Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa:

	ANULAÇÃO DE CRÉDITO O	ORDINÁRIO - INDIRETAS		
	ANULAÇÃO DE CREDITO C	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00 0	1.300.000,00
Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação:	24200134 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUC 10.122.633 GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE CO 20635 Desenvolvimento das Ações do Sistema de Planejamento e G	CIONAL E PLANEJAMENTO - CODIP DM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE	Total da Unidade Orçamentária:	1.300.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZÁ	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte Tipo 291.00 1 Total da Unidade Orçamentária:	Valor 324.408,00 324.408,00
Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região:	24200154 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COADM 10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO 20323 Apoio na Oferta de Serviços das Unidades de Saúde através da 03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte Tipo	Valor
Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa:	24200314 CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - L 10.305.632 PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE		101.00 0 Total da Unidade Orçamentária:	0,07 0,07
Ação: Região:	21066 Promoção dos Serviços da Rede de Laboratórios de Saúde Pút 03 GRANDE FORTALEZA	blica. Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte Tipo 291.00 1 Total da Unidade Orçamentária:	Valor 2.000.000,00 2.000.000,00
Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região:	24200334 CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO) 10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO 20075 Promoção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odonto 03 GRANDE FORTALEZA	ológicas sob Gestão Estadual. Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte Tipo 101.00 0	Valor 100.000,00
Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação:	24200354 CENTRO ODONTOLOGICO TIPO II (CEO - JOAQUIM TA 10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO 20075 Promoção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odonto	NORA) ológicas sob Gestão Estadual.	Total da Unidade Orçamentária:	100.000,00
Região: Unid. Orçamentária:	03 GRANDE FORTALEZA 24200694 CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte Tipo 101.00 0 Total da Unidade Orçamentária:	Valor 51.260,72 51.260,72
Função.Subfunção.Programa: Ação: Região:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO 11235 Realização de Obras de Reforma ou Ampliação de Estrutura F 07 MACIÇO DO BATURITÉ	rísica na Atenção Ambulatorial e Hospitala Despesa INVESTIMENTOS	r. Fonte Tipo 101.00 0 Total da Unidade Orçamentária:	Valor 5.000,00 5.000,00
Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região:	24200784 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - \$ 10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO 20069 Promoção de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SA 03 GRANDE FORTALEZA		Fonte Tipo	Valor
-		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00 0 Total da Unidade Orçamentária: Total do Órgão: Total da Secretaria:	150.000,00 150.000,00 3.930.668,83 3.930.668,83
Secretaria: Órgão: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS 29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS 29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS 18.544.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ 20853 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunic			ĺ
Região:	15 ESTADÓ DO CEARÁ	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte Tipo 100.00 0 Total da Unidade Orçamentária: Total do Órgão: Total da Secretaria:	Valor 400.000,00 400.000,00 400.000,00 400.000,00
Secretaria: Órgão: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO 46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO 46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO 04.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ 20634 Manutenção dos Serviços Administrativos - ISSEC.	DO CEARÁ	Posts Tile	Vila
Região: Função.Subfunção.Programa: Ação:	03 GRANDE FORTALEZA 10.301.221 SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLI 20245 Assistência Médica		Fonte Tipo 270.00 1	Valor 260.000,00
Região: Ação: Região:	15 ESTADO DO CEARÁ 20249 Assistência em Fonoaudiologia. 15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES Despesa	Fonte Tipo 270.00 1 Fonte Tipo	Valor 123.908,70 Valor
Ação: Região:	20250 Assistência em Psicologia. 15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00 1 Fonte Tipo 270.00 1	3.577,28 Valor 4.234,56
Ação: Região:	20251 Assistência às Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais. 15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte Tipo 270.00 1 Total da Unidade Orcamentária:	Valor 4.242,88 395.963,42
Órgão: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa:	46200008 FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES 46200008 FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES 10.302.221 SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLI	PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	Total do Órgão:	395.963,42
Ação: Região:	20227 Assistência Hospitalar. 03 GRANDE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte Tipo 270.00 1 Total da Unidade Orçamentária: Total do Órgão:	Valor 500.000,00 500.000,00 500.000,00
Secretaria: Órgão: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa:	47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDAL 47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.128.121 IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNO		Total da Secretaria: ANOS	895.963,42
Ação: Região: Função.Subfunção.Programa:	10986 Aprimoramento da Gestão Estadual do SUAS. 03 GRANDE FORTALEZA 08.241.122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte Tipo 292.00 1	Valor 60.000,00
Ação: Região: Função.Subfunção.Programa:	16275 MELHORIA DA INFARESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO E 03 GRANDE FORTALEZA 08.241.123 PROTECÃO SOCIAL BÁSICA	DE LONGA PERMANÊNCIA IDOSOS/HO Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	ORIZONTE Fonte Tipo 110.00 0	Valor 20.000,00
Ação: Região:	08.241.129 FROHÇÃO SOCIAL BASICA 17415 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS PARA IDOSOS/P, 03 GRANDE FORTALEZA 17419 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS PARA IDOSOS/ F	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte Tipo 110.00 0	Valor 2.000,00
Ação: Região: Ação:	07 MACIÇO DO BATURITÉ 17421 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS PARA IDOSOS/ N	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES MADALENA	Fonte Tipo 110.00 0	Valor 2.000,00
Região: Ação: Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ 17442 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS PARA IDOSOS/P 03 GRANDE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES OTIRETAMA Despesa	Fonte Tipo 110.00 0 Fonte Tipo	Valor 2.000,00 Valor
Ação: Região:	17443 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS PARA IDOSOS/V 11 SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 'ARJOTA Despesa	110.00 0 Fonte Tipo	2.000,00 Valor
Ação:	17446 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS PARA IDOSOS/G	OUTRAS DESPESAS CORRENTES GUAIÚBA	110.00 0	2.000,00



	ANULAÇÃO DE CRÉDITO	O ORDINÁRIO - INDIRETAS		
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte Tipo 110.00 0	Valor 2.000,00
Ação: Região:	17451 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS PARA IDOSOS 13 SERTÃO DOS INHAMUNS	S/PARAMBU Despesa	Fonte Tipo	Valor
Ação: Região:	17452 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS PARA IDOSOS 03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES S/PARAIPABA Despesa	110.00 0 Fonte Tipo	2.000,00 Valor
Ação:	17455 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS PARA IDOSOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES S/RUSSAS	110.00 0	2.000,00
Região: Ação:	14 VALE DO JAGUARIBE 17522 CENTRO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL PARA IDOSOS/I	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte Tipo 110.00 0	Valor 2.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte Tipo 110.00 0	Valor 3.000,00
Ação: Região:	17529 CENTRO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL PARA IDOSOS/ 07 MACIÇO DO BATURITÉ	PALMACIA Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte Tipo 110.00 0	Valor 1.584,00
Ação: Região:	17534 CENTRO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL PARA IDOSOS/ 06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	GENERAL SAMPAIO Despesa	Fonte Tipo	Valor
Ação: Região:	17537 CENTRO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL PARA IDOSOS/ 14 VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES IRACEMA Despesa	110.00 0 Fonte Tipo	1.584,00 Valor
Ação:	17540 CENTRO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL PARA IDOSOS/	OUTRAS DESPESAS CORRENTES PACOTI	110.00 0	1.584,00
Região: Ação:	07 MACIÇO DO BATURITÉ 17561 ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL PARA IDOSOS/C	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES CARNAUBAL	Fonte Tipo 110.00 0	Valor 1.584,00
Região: Ação:	08 SERRÁ DA IBIAPABA 17567 ESPACO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL PARA IDOSOS/P	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte Tipo 110.00 0	Valor 1.584,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte Tipo 110.00 0	Valor 1.584,00
Ação: Região:	17570 ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL PARA IDOSOS/V 11 SERTÃO DE SOBRAL	/ARJOTA Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte Tipo 110.00 0	Valor 1.584,00
Ação: Região:	17575 ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL PARA IDOSOS/G 03 GRANDE FORTALEZA	GUAIÚBA Despesa	Fonte Tipo	Valor
Ação: Região:	17579 ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL PARA IDOSOS/P. 13 SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES ARAMBU Despesa	110.00 0 Fonte Tipo	1.584,00 Valor
Ação: Região:	17583 ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL PARA IDOSOS/P. 03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES ARAIPABA Despesa	110.00 0 Fonte Tipo	1.584,00 Valor
Ação:	17586 ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL PARA IDOSOS/R	OUTRAS DESPESAS CORRENTES RUSSAS	110.00 0	1.584,00
Região: Função.Subfunção.Programa:	14 VALE DO JAGUARIBE 08.244.122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte Tipo 110.00 0	Valor 3.000,00
Ação: Região:	11032 Atendimento Integral a Mulheres Vítimas de Violência Don 03 GRANDE FORTALEZA	néstica. Despesa	Fonte Tipo	Valor
Ação: Região:	11466 Apoio Financeiro para o Centro de Referência. 15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES Despesa	110.00 0 Fonte Tipo	5.000,00 Valor
Ação:	15381 Apoio financeiro para estruturação dos CREAS Regionais e	OUTRAS DESPESAS CORRENTES em decorrência da COVID-19.	110.00 0	64.374,00
Região: Função.Subfunção.Programa:	03 GRANDE FORTALEZA 08.244.123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte Tipo 292.00 1	Valor 86.295,00
Ação: Região:	17411 OFERTA DE CURSOS DE EMPREENDEDORISMO/PAC 03 GRANDE FORTALEZA	CATUBA Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte Tipo 110.00 0 Total da Unidade Orçamentária: Total do Órgão:	Valor 2.000,00 277.509,00 277.509,00
Órgão: Unid. Orçamentária: Função.Subfunção.Programa: Ação: Região:	47200005 FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ 47200005 FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ 08.241.122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 11571 Apoio a Entidades que Trabalham com Serviços de Atendin 03 GRANDE FORTALEZA	mento a Idosos. Despesa	Fonte Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00 1 Total da Unidade Orçamentária:	700.000,00 700.000,00

GOVERNADORIA

Total do Órgão:

Total da Secretaria: Total do Movimento:

700,000,00

977.509,00 12.435.168,25

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria CC nº 084/2021, RESOLVE AUTORIZAR o servidor LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, ocupante do cargo de Secretário da Administração Penitenciária, matrícula nº 431.016-1-7, desta Secretaria da Administração Penitenciária, a viajar à cidade de Brasília -DF, no período 18 à 24 de maio de 2021, a fim de participar de reuniões previamente agendadas com o Departamento Nacional de políticas Penitenciária – DEPEN, Departamento de Operações Especias – DOE/DF e Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAP/DF, concedendo-lhe 7,50 diária, no valor unitário de R\$ 350,48 trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.366,87 (hum, trezentos e seis reais e oitenta e sete centavos), passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor total R\$ 881,58(oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos) mais ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e perfazendo um total de R\$ 4.877,05 (quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea b, § 1° e 3° do artigo 4°; art. 5° e seu § 1°; arts. 6°, 8° e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO ESTADO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM SUBSTITUIÇÃO

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAFAEL DE JESUS BESERRA, ocupante do cargo de Secretário da Administração Penitenciária, matrícula nº 431017-1-4, desta Secretaria da Administração Penitenciária, matrícula nº 431017-1-4. nistração Penitenciária, a viajar à cidade de Brasília - DF, no período de 24 à 28 de maio do ano em curso, a fim de realizar visita técnica, concedendo-lhe 4,50 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento) e 1 (uma) ajuda de custo no valor R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.939,79 (hum mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), passagem aérea no valor de R\$ 1.345,50 (hum mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), no trecho FORTALEZA – CE/BRASILIA-DF/FORTALEZA – CE, perfazendo o valor total de R\$ 3.285,29 (três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea "b", § 1° e 3° do art.4°; art.5° e seu § 1° e art. 10, classe I do anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Administração Penitenciária PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM SUBSTITUIÇÃO





PORTARIA C.C. Nº091/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, em substituição ao Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, nos termos da Portaria nº 084/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de maio de 2021, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor DAVI ALVES DE MESQUITA, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, matrícula 800099-5-X, lotado na Casa Civil, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), da dotação orçamentária cuja classificação é 339039 – item 96 – Dutros serviços de terceiros pessoa jurídica suprimento de fundos. A aplicação a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo as despesas serem comprovadas 15 (quinze) dias após concluído o prazo das aplicações. CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM SUBSTITUIÇÃO

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO №20200030 IG №1062026000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20200030, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Aquisição de mobiliários para atender às Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino.** MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13712020, até o dia 14/06/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2021.

Osiris de Castro Oliveira Filho PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20210006 IG N°1098258000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210006 de interesse da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, cujo OBJETO é: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades de apoio administrativo em vários departamentos desta Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, nas categorias: Assistente Administrativo III e Assistente Técnico I e II, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7162021, até o dia 14/06/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2021.

Alexandre Fontenele Bizerril PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO №20210006 IG №1103581000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210006 de interesse da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, cujo OBJETO é: **Aquisição de pneus**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5732021, até o dia 14/06/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2021.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves

PREGOEÏRO

*** *** *** AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20210008

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210008 de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo OBJETO é: **Aquisição de dois Cromatógrafos (analisador)** utilizado para medir a qualidade do gás natural em linha modelo NGC8206 do fabricante ABB. Fornecimento e instalação nas ETC José de Alencar (Pecem) e ETC CARIRI (Juazeiro do Norte), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6352021, até o dia 14/06/2021, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2021.

Robinson de Borba e Veloso PREGOEIRO

*** *** *** AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20210008 IG N°1097473000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210008 de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo OBJETO é: **Aquisição de 2(dois) equipamentos scanner/Raio–X** para Secretária da Fazenda do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5512021, até o dia 14/06/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2021.

José Edson Bezerra PREGOEIRO

*** *** *** AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20210009

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210009 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Permanente – Eletrodomésticos (Geladeiras, Freezers e Bebedouros)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6512021, até o dia 14/06/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag. ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2021.

Simone Alencar Rocha

PREGOEIRA

FSC (128031

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20210010

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210010 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo – limpeza (higiene e desinfecção)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6532021, até o dia 14/06/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2021.

Janes Valter Nobre Rabelo PREGOEIRO

*** *** *** AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20210014 IG N°1100969000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210014 de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos nobreaks**, com reposição total de peças e acessórios, pertencentes a Secretaria da Fazenda – SEFAZ, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet. gov.br, através do Nº 7842021, até o dia 14/06/2021, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2021.

José Edson Bezerra PREGOEIRO

*** *** *** AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°20210015 IG N°1109709000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Tomada de Preços Nº 20210015 de interesse da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO ENTORNO DO SANTO ANTÔNIO DE BARBALHA - CE.**, conforme Edital e seus anexos. Endereço, Data e Horário da Sessão: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza – Ceará, as 09:30 horas do dia 24 de junho de 2021. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www. seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Expedito Pita Junior PRESIDENTE DA CEL 01

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°20210017 IG N°1108774000

*** *** ***

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a Tomada de Preços Nº 20210017 de interesse da Superintendência de Obras Públicas- SOP, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MAIS INFÂNCIA TIPO II NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE., conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520– Fortaleza-Ce, no dia 17 de junho de 2021 às 10:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Antônio Anésio de Aguiar Moura PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°20210018 IG N°1108772000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a Tomada de Preços Nº 20210018 de interesse da Superintendência de Obras Públicas- SOP, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MAIS INFÂNCIA TIPO II NO MUNICÍPIO DE QUIXERA-MOBIM-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520— Fortaleza-Ce, no dia 18 de junho de 2021 às 10:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Antônio Anésio de Aguiar Moura PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** *** AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°20210019 IG N°1109237000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a Tomada de Preços № 20210019 de interesse da Superintendência de Obras Públicas- SOP, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MAIS INFÂNCIA TIPO II NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – CE., conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, № 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520− Fortaleza-Ce, no dia 21 de junho de 2021 às 10:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Antônio Anésio de Aguiar Moura PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°20210020 IG N°1109236000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a Tomada de Preços Nº 20210020 de interesse da Superintendência de Obras Públicas-SOP, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MAIS INFÂNCIA TIPO II NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – CE., conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520– Fortaleza-Ce, no dia 22 de junho de 2021 às 10:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responséveis
FSC°C128031

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO №20201641

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 16412020 no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de acessórios, originais ou compatíveis**, específicos para equipamentos ventiladores de transporte Oxylog 3000 de marca Drager e Respironics de marca Philips, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza. 25 de maio de 2021.

Isabel Maria Silva Braga PREGOEIRA

*** *** *** AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20201806

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO da Licitação nº 18062020 Comprasnet de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição com instalação/montagem de Equipamentos Eletrodomésticos, Mobiliários e Utensílios de Nutrição**, para o Hospital Regional do Vale do Jaguaribe - HRVJ, para complementar a implantação dos serviços programados para atender Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www. comprasgovernamentais.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira PREGOEIRO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO №20210007

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 04672021 Comprasnet, de interesse da CASA CIVIL, cujo OBJETO é **Aquisição de material de consumo (limpeza e higienização, material de escritório, elétrico eletrônico e gênero alimentício)**, visando atender às necessidades da Casa Civil, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim PREGOEIRA

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20210279

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 02792021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras(os) e eventuais aquisições de material odontológico**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais. gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Janes Valter Nobre Rabelo PREGOEIRO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20210370

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 3702021, nº no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando DESERTA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Raimundo Lima de Souza PREGOEIRO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20210506

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 5062021, nº no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais. gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Raimundo Lima de Souza PREGOEIRO

AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL N°20210011

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 32 e seguintes das Instruções aos Concorrentes - IAC do edital, torna público o AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS da Licitação Pública Nacional-LPN Nº 20210011 de interesse da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, cujo objeto é a EXECUÇÃO DA obra de CONSTRUÇÃO DE 01(um) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CEI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE icapui/CE (i) EMPRESAS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS:1- DINÂ-MICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. R\$1.916.816,46; 2- MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, R\$1.918.873,37; 3- JZR CONSTRUÇÕES LTDA. R\$2.099.564,47; 4- F2 ENGENHARIA LTDA R\$2.080.122,64; 5- GAID CONSTRUÇÕES LTDA. R\$2.126.625,25; 6- FHS CONSTRUTORA EIRELI \$2.151.709,87; 7- ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. R\$2.218.799,62 e 8- KG CONSTRUÇÕES L DA. R\$2.266.050,33 (ii) PROPOSTAS ANALISADAS E CONSIDERADAS INADEQUADAS: Foram desclassificadas as propostas das seguintes empresas: I) F2 ENGENHARIA LTDA. por não apresentar a carta proposta em conformidade com o Modelo A, disposto no Anexo IV do Edital, descumprindo o subitem 12.2 (b), Preparação das Propostas(c) das Instruções aos Concorrentes; II) GAID CONSTRUÇÕES LTDA. por não apresentar o volume médio dos últimos 5 anos nos termos da Cláusula 4.5(b) do Anexo II- Dados do Edital; III) FHS CONSTRUTORA EIRELI por não apresentar atestados de 2(duas) instituições financeiras descumprindo a Cláusula 4.3.(b) item (iv) e também não apresentou o relatório de auditores ou contadores descrevendo a situação econômica e financeira da empresa relativa ao último balanço, descumprindo o subitem 4.3(b) item (iii)do Anexo II-Dados do Edital; e IV) KG CONSTRUÇÕES LTDA. por não apresentar atestados de 2(duas) instituições financeiras descumprindo a Clausula 4.3.(b) item (iv) do Anexo II-Dados do Edital. (iii) PROPOSTAS ANALISADAS E CONSIDERADAS ADEQUADAS: As propostas apresentadas pelas demais empresas participantes foram consideradas substancialmente adequadas por terem cumprido com as disposições editalícias. (iv) LICITANTE VENCEDOR COM SEU PREÇO GLOBAL: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI com o valor global de R\$1.916.816,46(Um milhão, novecentos e dezesseis mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos) (v) Fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado de acordo com o disposto na cláusula 33 das Instruções aos Concorrentes- IAC do Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa VICE-PRESIDENTE DA CCC



AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20210016

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 32 e seguintes das Instruções aos Concorrentes - IAC do edital, torna público o AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS da Licitação Pública Nacional-LPN Nº 20210016 de interesse da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, cujo objeto é a EXECUÇÃO DA obra de CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER CEARENSE NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE (i) EMPRESAS E CONSÓRCIO PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS:1- ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA R\$4.410.358,72; 2-FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA , R\$4.491.313,83; 3-CONSÓRCIO DUPLO M/BWS (DUPLO M CONSTRUTORA LTDA. E BWS CONSTRUÇÕES LTDA) R\$4.607.066,42; 4-R.R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA R\$4.658.179,97; 5-CONSTRUTORA PLATÔ LTDA R\$5.171.973,22; 6-CONSTRUTORA CETRO LTDA R\$5.198.680,45 e 7-KG CONSTRUÇÕES LTDA . R\$5.258.131,42(Desconto 1,9%) (ii) PROPOSTAS ANALISADAS E CONSIDERADAS ADEQUADAS: As propostas apresentadas por todas as empresas e consórcio participantes foram consideradas substancialmente adequadas por terem cumprido com as disposições editalícias. (iii) LICITANTE VENCEDOR COM SEU PREÇO GLOBAL: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. com o valor global de R\$4.410.358,72(Quatro milhões, quatrocentos e dez mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos) (iv) Fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado de acordo com o disposto na cláusula 33 das Instruções aos Concorrentes-IAC do Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2021.

> Maria Betânia Saboia Costa VICE-PRESIDENTE DA CCC

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210010

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20210010 originária da Superintendência de Obras Públicas - SOP cujo objeto CONSTRUÇÃO DE 27 (VINTE E SETE) ARENINHAS DO TIPO II, NA REGIÃO DO SERTÃO DE SOBRAL NOS MUNICÍPIOS DE ALCÂNTARA, CARIRÉ, COREAÚ, FORQUILHA, FRECHEIRINHA, GRAÇA, GROAÍRAS, MASSAPÉ, MERUOCA, MORAÚJO, PACUJÁ, PIRES FERREIRA, RERIUTABA, SANTANA DO ACARAÚ, SENADOR SÁ, VARJOTA, MUCAMBO, SOBRAL E ITAPIPOCA NO ESTADO DO CEARÁ, comunicando a prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias, até 06/08/2021 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 07/06/2021. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 07/06/2021. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa VICE-PRESIDENTE DA CCC

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06/2021

CONTRATANTE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPECE CONTRATADA: TORINO INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: O Presente instrumento tem por objeto a Aquisição de 20 (vinte) computadores HP ELITEDESK 800 G5 DM, core I5-9600 VPRO, 16GB DDR4 2666 (2x8GB), SSD 256GB, Teclado HP, Mouse HP 1000dpi laser, Monitor HP V22B, suporte VESA, trava KENSINGTON e garantia HP 60 (sessenta) meses on-site, para a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará - PGE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, do Processo PGE nº 10140405/2020 e na proposta da CONTRATADA, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato decorre da Licitação realizada, através do Pregão Eletrônico nº 25/2020, Processo T.R.T. Nº 2992/2020, Processo PGE Nº.10140405/2020, nos termos da Lei nº 10.520/2002, dos Decretos nº. 7.892/2013 e nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e da Lei nº 8.078/1990 FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, pois o objeto prevê o serviço de assistência técnica, onde foi feita a customização/personalização no nível de atendimento para contemplar a necessidade específica do CONTRATANTE, a contagem do prazo de vigência se inicia na data da assinatura deste contrato, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 121.560,00 (cento e vinte e um mil, quinhentos e sessenta reais) pagos em conformidade entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200002.03.126.211.10114.03.44905200.2.70.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2021 SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador geral do Estado e Rodrigo do Amaral Rissio, Representante legal da CONTRATADA. Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

PORTARIA Nº30/2021 - A ASSESSORA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Ánexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO / 2021 . ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Fortaleza, 20 de maio de 2021.

Carla Melo da Escóssia ASSESSORA ESPECIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº30/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021

	-				
NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1 - José Ivo de Freitas	Coordenador	3000101-X	15,00	22	330,00
2 - Rodrigo Ramos de Barros	Coordenador Especial	3000171-0	15,00	22	330,00
3 - Amora Matos Vasconcelos	Coordenador Especial	3000185-0	15,00	22	330,00
4 - Marjorie Dionísio Xavier	Coordenador Especial	3000182-6	15,00	22	330,00

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº480/2021 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016 que acrescenta o Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER ABONO ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL aos SERVIDORES mencionados no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2021.

Luís Mauro Albuquerque Araújo SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº480/2021 DE 06 DE MAIO DE 2021 ABONO ESPECIAL POR REFORCO OPERACIONAL - MARCO DE 2021

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	ABRAHAO VINICIUS BATISTA POSSIDONIO	300.639-1-0	24	R\$ 480,00
2	ACELINO NOGUEIRA ALVES	472.428-1-9	84	R\$ 1.680,00
3	ADALDEDTO DATISTA LIMA	300.633-1-7	12	R\$ 240,00
4 5	ADALBERTO BATISTA LIMA ADEILTON MARCOS DE ALMEIDA SILVA	300.549-1-1 431.059-9-X	36 12	R\$ 720,00 R\$ 240,00
6	ADERVAL GEOVANNI DA SILVA FERRAZ	473.000-1-0	24	R\$ 480,00
7	ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	430.670-1-X	48	R\$ 960,00
8	ADRIANO CABRAL DA SILVA	300.523-1-5	60	R\$ 1.200,00
9	ADRIANO COSTA DE LIMA	300.527-1-4	72	R\$ 1.440,00
10	ADRIANO DE LIMA FERNANDES	472.429-1-6	36	R\$ 720,00
11	ADRIANO FELIX DA SILVA	300.168-1-5	24	R\$ 480,00
12	ADRIANO JORGE ABDON LIMA	430.999-5-7	24	R\$ 480,00
13 14	ADRIANO LIMA DE ALBUQUERQUE ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA	300.169-1-2 473.334-1-5	60 49	R\$ 1.200,00 R\$ 980,00
15	ADSON JOSE BRAZ	300.390-1-7	36	R\$ 720,00
16	AECIO CRISTIANO DE OLIVEIRA	300.607-1-7	48	R\$ 960,00
17	AGNALDO TORRES VERCOSA	473.545-1-X	36	R\$ 720,00
18	AGNELE DA SILVA OLIVEIRA	430.929-7-9	12	R\$ 240,00
19	AILSON FERREIRA DO CARMO	430.930-1-0	60	R\$ 1.200,00
20	AIRTON ALLISON FEITOSA RODRIGUES	430.925-4-5	12	R\$ 240,00
21	AIRTON JORGE DA SILVA LOURENCO	431.018-6-2	81	R\$ 1.620,00
22	AKEL PEREIRA CAVALCANTE	430.678-1-8	12	R\$ 240,00
23	ALAN GONDIM DA SILVA	431.005-1-3	68	R\$ 1.360,00
24 25	ALAN KAWAN RODRIGUES DOS SANTOS ALAN MAX DE QUEIROZ	430.916-6-2 430.929-5-2	72 48	R\$ 1.440,00 R\$ 960,00
26	ALANNA VIEIRA MONTEIRO	430.929-5-2 300.624-1-8	48 12	R\$ 960,00 R\$ 240,00
27	ALBERT EINSTEIN DA SILVA BARROS	430.963-3-8	36	R\$ 720,00 R\$ 720,00
28	ALCIMAR ALVES DE ARAUJO	431.018-8-9	72	R\$ 1.440,00
29	ALDENICE NARCISA BEZERRA LOPES	300.615-1-9	36	R\$ 720,00
30	ALEF CARLOS MOURA PASSOS	430.930-5-3	36	R\$ 720,00
31	ALESSANDRO DA SILVA MESQUITA	431.006-7-X	68	R\$ 1.360,00
32	ALESSANDRO EVARISTO QUEIROZ DE SOUSA	300.620-1-9	43	R\$ 860,00
33	ALEX BARBOSA PAIVA	300.623-1-0	6	R\$ 120,00
34 35	ALEX FONTENELE OLIVEIRA ALEX RAMOM DE ARAUJO MARQUES	300.777-1-7 430.945-2-1	24 12	R\$ 480,00 R\$ 240,00
36	ALEXANDRE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	300.380-1-0	21	R\$ 420,00 R\$ 420,00
37	ALEXANDRE CASSIO DE MOURA GOMES	430.929-2-8	22	R\$ 440,00
38	ALEXSANDRO DE SOUSA LIMA	473.511-1-1	60	R\$ 1.200,00
39	ALEXSANDRO LUIS DOS SANTOS	430.976-3-6	22	R\$ 440,00
40	ALEXSANDRO RANIERI DE MORAES MOURA	431.019-5-1	12	R\$ 240,00
41	ALINE FREITAS FELINTO	430.895-8-7	36	R\$ 720,00
42	ALISON DAVID DE LIMA LEITAO	430.917-0-0	36	R\$ 720,00
43	ALISSANDRO LIMA BARBOSA ALLISON ANDRADE DA SILVA	300.174-1-2	48	R\$ 960,00 R\$ 540,00
44 45	ALLYSSON ANDRADE MARTH SANTOS	472.843-1-7 430.930-8-8	27 48	R\$ 940,00 R\$ 960,00
46	ALMINO RODRIGUES PINHEIRO FILHO	430.384-1-9	60	R\$ 1.200,00
47	ALOISIO ALVES DE SOUSA NETO	300.385-1-7	72	R\$ 1.440,00
48	ALUILTON SIZINO DE SOUSA	300.629-1-4	60	R\$ 1.200,00
49	ALVARO LUIZ MAGALHAES DE CARVALHO	431.072-7-5	12	R\$ 240,00
50	ALYSSON PARCELLY GUERRA BELO TEMOTEO	472.845-1-1	36	R\$ 720,00
51	AMANDA DA COSTA ALMEIDA	430.896-1-7	84	R\$ 1.680,00
52	AMAURY FERNANDO MOREIRA DE CARVALHO	430.949-7-1	84	R\$ 1.680,00
53	ANA CLAUDIA SATLER DE LIMA	473.273-1-8	12	R\$ 240,00
54 55	ANA PAULA FERREIRA DE ANDRADE ANA RAQUEL LEITE ALMEIDA	300.644-1-0 473.441-1-5	84 8	R\$ 1.680,00 R\$ 160,00
56	ANA ZULADY BERNARDO DE SOUSA	430.935-2-5	60	R\$ 1.200,00
57	ANALICE RODRIGUES DE VASCONCELOS	300.604-1-5	10	R\$ 200,00
58	ANDERSON ARAUJO DA SILVA	472.852-1-6	12	R\$ 240,00
59	ANDERSON BIE NOGUEIRA	430.908-5-2	58	R\$ 1.160,00
60	ANDERSON COSTA LIMA	430.908-2-8	24	R\$ 480,00
61	ANDERSON FERREIRA DE ARAUJO	300.591-1-5	84	R\$ 1.680,00
62	ANDERSON MARQUES GOMES	472.854-1-0	25	R\$ 500,00
63	ANDERSON MENESES DOS SANTOS	430.936-9-X	24	R\$ 480,00
64 65	ANDERSON NEYL DA SILVA LEAL ANDRE AUGUSTO PEREIRA	473.262-1-4 430.977-0-9	12 73	R\$ 240,00 R\$ 1.460,00
66	ANDRE LIMA DE SOUZA	472.856-1-5	36	R\$ 720,00
67	ANDRE LUIS ALCANTARA OLIVEIRA	300.175-1-X	12	R\$ 240,00
68	ANDRE LUIS BEZERRA DA SILVA	472.857-1-2	5	R\$ 100,00
69	ANDRE LUIS VERAS NEPOMUCENO DA SILVA	472.432-1-1	84	R\$ 1.680,00
70	ANDRE LUIZ CARDOSO CARLOS	430.912-2-0	12	R\$ 240,00
71	ANDRE LUIZ RODRIGUES SOMBRA	473.514-1-3	24	R\$ 480,00
72	ANDRE PEREIRA DE SOUSA	300.636-1-9	24	R\$ 480,00
73	ANDRE PEREIRA DOS SANTOS	430.963-4-6 472.860.1.8	36	R\$ 720,00
74 75	ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA ANDREAS LUCAS VIEIRA DE LAVOR	472.860-1-8 430.912-9-8	77 22	R\$ 1.540,00 R\$ 440,00
75 76	ANDREILSON MONTEIRO RODRIGUES	430.912-9-8 300.995-1-6	72	R\$ 440,00 R\$ 1.440,00
77	ANIBAL FONSECA FERREIRA NETO	472.863-1-X	60	R\$ 1.200,00
78	ANILTON NOLETO DE SOUZA JUNIOR	430.978-0-6	61	R\$ 1.220,00
79	ANTONIA CLAUDIA ALVES PEREIRA NOGUEIRA	300.517-1-8	48	R\$ 960,00
80	ANTONIA FLAUBIA SILVEIRA DA SILVA CAVALCANTE	430.827-1-X	48	R\$ 960,00
81	ANTONIA JAMILLY ALCANTARA DO CARMO COSTA	430.895-2-8	84	R\$ 1.680,00
82	ANTONIA MERYJANE FERREIRA ALVES	300.176-1-7	84	R\$ 1.680,00
0.2	ANTONIO ABRAAO CARNEIRO DA COSTA	300.614-1-1	84	R\$ 1.680,00
83 84	ANTONIO ALVES DE SOUSA	301.048-1-1	36	R\$ 720,00



QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
85	ANTONIO ANTUNES COIMBRA ARAUJO PEDROSA	430.387-1-0	48	R\$ 960,
36	ANTONIO ARAMIR PORFIRIO FILHO	431.010-5-6	48	R\$ 960,
87 88	ANTONIO CARDOSO DE ARAUJO	430.956-7-6	72	R\$ 1.440,
8 9	ANTONIO CARLOS ALVES DA ROCHA ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS REIS	300.518-1-5 125.779-1-5	60 60	R\$ 1.200, R\$ 1.200,
0	ANTONIO CARLOS I ERCEIRA BOS REIS ANTONIO CARLOS SABINO TEIXEIRA	300.524-1-2	24	R\$ 480
01	ANTONIO CESAR DE BARCELLOS VIEIRA FARAY	430.926-6-9	36	R\$ 720
92	ANTONIO CESAR MARTINS	430.389-1-5	12	R\$ 240
93	ANTONIO CLODOALDO GONCALVES BRAGA	472.865-1-4	72	R\$ 1.440
94	ANTONIO DA SILVA SOUSA	430.934-7-9	45	R\$ 900
95 96	ANTONIO DENIS BEZERRA LOPES ANTONIO DIEGO MESQUITA DE SOUSA	430.395-1-2 430.945-5-6	48 84	R\$ 960 R\$ 1.680
97	ANTONIO EDUARDO DE SOUSA RIBEIRO	430.976-4-4	72	R\$ 1.440
98	ANTONIO EDUARDO PEIXOTO DOS SANTOS	430.910-1-8	72	R\$ 1.440
99	ANTONIO EMERSON FERRO CRUZ RODRIGUES	431.005-4-8	48	R\$ 960
100	ANTONIO ERIJONCIONE ALEXANDRE MENDES	472.439-1-2	16	R\$ 320
101	ANTONIO ESTENIO DE SOUZA	473.279-1-1	84	R\$ 1.680
102 103	ANTONIO EVERARDO DA SILVA COSTA ANTONIO EVERSON DE SOUSA RIBEIRO	472.440-1-3 431.073-6-4	10 84	R\$ 200 R\$ 1.680
104	ANTONIO EVERSON DE SOCIA RIBEIRO ANTONIO FERREIRA JUNIOR	300.288-1-3	60	R\$ 1.200
105	ANTONIO FRANCINEUTO CARNEIRO PAULO	300.680-1-7	84	R\$ 1.680
106	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS DE LIRA	473.284-1-1	72	R\$ 1.440
107	ANTONIO GLAUBER FIALHO CAVALCANTE	300.309-1-5	72	R\$ 1.440
108	ANTONIO JONSON SOARES DA SILVA	431.016-6-8	48	R\$ 960
109	ANTONIO JOSE NASCIMENTO DE ARAUJO	300.287-1-6	60 35	R\$ 1.200
110 111	ANTONIO JOSIVAL BEZERRA ALVES ANTONIO JURANDI LOPES	111.763-1-3 300.612-1-7	72	R\$ 700 R\$ 1.440
112	ANTONIO JURANDI EGI ES ANTONIO MACIO RODRIGUES ALVES	300.602-1-0	60	R\$ 1.200
113	ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA	300.015-1-6	48	R\$ 960
114	ANTONIO MATIAS SOUSA MATOS	430.939-6-7	24	R\$ 480
115	ANTONIO RAFAEL DO CARMO LOURENCO	430.942-4-6	24	R\$ 480
116	ANTONIO RAPHAEL SOUZA DA SILVA	430.939-3-2	48	R\$ 960
117 118	ANTONIO RICARDO MARCIANO BRAGA ANTONIO TADEU PINHEIRO GOMES	300.351-1-9 472.801-1-7	10 27	R\$ 200 R\$ 540
119	ANTONIO TADEO PINITEIRO GOMES ANTONIO TIAGO MAIA DE ARAUJO	431.014-3-9	84	R\$ 1.680
120	ANTONIO VIANA DA COSTA	431.017-7-3	72	R\$ 1.440
121	ANTONIO WALMIR RAULINO VIANA	300.567-1-X	48	R\$ 960
122	ANTONIO WEIBER RODRIGUES DA SILVA	300.617-1-3	84	R\$ 1.680
123	ANTONIO WILSON DA SILVA LIMA	472.803-1-1	60	R\$ 1.200
124	ANTUNES GOMES BRITO	473.206-1-5	10	R\$ 200
125 126	ARAJACI LISBOA LOPES ARIADNE DE AGUIAR COELHO VERAS	472.446-1-7 472.804-1-9	67 84	R\$ 1.340 R\$ 1.680
127	ARIELDO TELES BARROS	300.627-1-X	60	R\$ 1.000
128	ARISON LIMA DOS SANTOS	430.934-2-8	84	R\$ 1.680
129	ARISTONIO DE OLIVEIRA ALENCAR	472.805-1-6	84	R\$ 1.680
130	ARISTOTELES DE PAULA SOUSA	300.640-1-1	24	R\$ 480
131	ARIVANIA LAURINDO NUNES RABELO RAMOS	430.668-1-1	24	R\$ 480
132	ARLLINGTON ANTONIO DE ANDRADE LEITE	431.072-1-6	84	R\$ 1.680
133 134	ARTHUR FERREIRA LANDIM ARTUR FARIAS NEVES JUNIOR	431.022-4-9 430.977-1-7	12 34	R\$ 240 R\$ 680
135	ASMINE DE LIMA SOUZA	473.257-1-4	36	R\$ 720
136	AUGUSTO CARLOS FIRMINO DOS SANTOS	431.011-3-7	18	R\$ 360
137	AUGUSTO CESAR DA COSTA REGIS	300.609-1-1	48	R\$ 960
138	AUGUSTO CESAR MIRANDA CAMELO	430.947-3-4	25	R\$ 500
139	AURELIANO RAMOS MOURA	300.522-1-8	36	R\$ 720
140	BARTOLOMEU ALEX MOTA VIEIRA BRENO CESAR DE OLIVEIRA ALVES	430.972-1-0	12	R\$ 240
141 142	BRENO CESAR DE OLIVEIRA ALVES BRENO DOS SANTOS ALVES	431.002-4-6 430.894-9-8	73 72	R\$ 1.460 R\$ 1.440
143	BRENO VIEIRA DANTAS	430.895-4-4	36	R\$ 720
144	BRUNA EMILLY PEREIRA VIANA	431.007-3-4	72	R\$ 1.440
145	BRUNO CAMPOS QUEIROZ	430.890-2-1	48	R\$ 960
146	BRUNO CIUFFO DIAS DE OLIVEIRA	431.004-8-3	24	R\$ 480
147	BRUNO DE AGUIAR MUNIZ	430.891-8-8	22	R\$ 440
148	BRUNO EMANUEL ALBANO MAIA	430.896-9-2	20	R\$ 400
149 150	BRUNO HENRIQUE COSTA DE SA BRUNO LISARDE CAVALCANTE PINHEIRO	430.893-4-X 430.893-0-7	34 24	R\$ 680 R\$ 480
151	BRUNO MAGNUN RIBEIRO SAMPAIO	430.978-6-5	84	R\$ 1.680
152	BRUNO QUINTELA FARIAS	431.014-5-5	48	R\$ 960
153	BRUNO RAFAEL LUCIANO DA CUNHA	430.898-9-7	12	R\$ 240
154	BRUNO RODRIGUES ANDRADE	430.899-2-7	36	R\$ 720
155	BRUNO SENA OLIVEIRA	430.899-3-5	12	R\$ 240
156	CAIO CESAR CHIMARAES DA SILVA	431.018-3-8	60	R\$ 1.200
157 158	CAIO CESAR GUIMARAES DA SILVA CAIO CESAR LIMA FREITAS ARAUJO	430.893-6-6 472.813-1-8	36 12	R\$ 720 R\$ 240
159	CAIO CESAR LIMA FREITAS ARAUJO CAIO DONATO OLIVEIRA DE AZEVEDO	472.813-1-8	24	R\$ 480
160	CAIO MOTA DE ARAUJO	430.888-1-5	24	R\$ 480
161	CAIO NICOLAS LIMA CARDOSO	430.892-9-3	12	R\$ 240
162	CAIO VINICIO FACANHA DA PAZ	430.963-6-2	54	R\$ 1.080
163	CAMILA CUSTODIO DA COSTA SOARES	300.661-1-1	12	R\$ 240
164	CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MOURA JUNIOR	472.447-1-4	60	R\$ 1.200
165	CARLOS ALBERTO MARQUES FRANCA JUNIOR	430.414-1-X	60	R\$ 1.200
166 167	CARLOS ALBERTO MOTA DA SILVA JUNIOR CARLOS ALEXANDRE DE FREITAS MELO	430.899-6-X 430.904-8-8	84 80	R\$ 1.680 R\$ 1.600
168	CARLOS ALEXANDRE DE FREITAS MELO CARLOS ANDRE BEZERRA	430.904-8-8	36	R\$ 1.600 R\$ 720
	CARLOS AUGUSTO MAGALHAES	430.900-3-8	24	R\$ 480
169				



QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
171	CARLOS EDUARDO ARAUJO PRADO	430.966-9-9	36	R\$ 720,00
172	CARLOS EDUARDO GURGEL FREITAS	300.542-1-0	54	R\$ 1.080,00
173	CARLOS EDUARDO LIMA DE MONTANHA	473.496-1-3	60	R\$ 1.200,00
174 175	CARLOS GOMES DE BRITO CARLOS HENRIQUE BARBOSA ABDALA	300.018-1-8 431.071-6-X	36 60	R\$ 720,00 R\$ 1.200,00
176	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MIRANDA	472.818-1-4	72	R\$ 1.440,00
177	CARLOS JOAB SOUSA DE SENA	430.890-9-9	72	R\$ 1.440,00
178	CARLOS JOSE CAVALCANTE LOPES	430.900-9-7	48	R\$ 960,00
179 180	CARLOS RENATO AZEVEDO ALVES SUCUPIRA CARLOS VINICIUS MEDEIROS CASTRO	430.418-1-9 430.938-1-9	12 36	R\$ 240,00 R\$ 720,00
181	CARLOS WELLINNGTON DE QUEIROZ VIANA	430.890-0-5	18	R\$ 360,00
182	CASSIO ANDERSON SILVA HOLANDA	430.891-3-7	84	R\$ 1.680,00
183	CASSIUS ROMERO GALINDO DINIZ	431.002-8-9	36	R\$ 720,00
184 185	CELSO VIANA MACIEL CHARDIANA SOCORRO DUARTE RABELO	430.905-7-7 473.275-1-2	24 84	R\$ 480,00 R\$ 1.680,00
186	CHARLES LIRA BRAZ	430.904-1-0	60	R\$ 1.200,00
187	CHARLES RAMOS DE MORAES	300.541-1-3	72	R\$ 1.440,00
188	CHRISTIANO ALVES DE SOUSA	473.424-1-4	46	R\$ 920,00
189	CICERA SILVANA DA SILVA	300.669-1-X	36	R\$ 720,00
190 191	CICERO ANISIO ROCHA FERREIRA CICERO COSTA NOBRE	300.181-1-7 300.538-1-8	46 24	R\$ 920,00 R\$ 480,00
192	CICERO DIEGO ALVES DE SOUSA	300.682-1-1	24	R\$ 480,00
193	CICERO FERNANDO CAVALCANTE OLIVEIRA DE MEDEIROS	431.060-5-8	24	R\$ 480,00
194	CICERO FIGUEIREDO MOURA JUNIOR	430.903-7-2	69	R\$ 1.380,00
195	CICERO IZIDORIO DOS SANTOS	473.001-1-8	48	R\$ 960,00
196 197	CICERO MARCILIO FEITOSA DE ALMEIDA CICERO MARCOS VASCONCELOS ALBUQUERQUE	163.122-1-5 300.023-1-8	60 72	R\$ 1.200,00 R\$ 1.440,00
198	CICERO MARDEN LIMA CIDRAO	430.423-1-9	84	R\$ 1.680,00
199	CICERO RENNAN LEMOS MELO	430.906-9-0	24	R\$ 480,00
200	CICERO STEFANO ALVES PEREIRA	430.902-3-2	12	R\$ 240,00
201 202	CIDNEY FERNANDES OLIVEIRA CLARCKSON JORGE DOS SANTOS	472.827-1-3 430.978-2-2	24 72	R\$ 480,00 R\$ 1.440,00
203	CLAUDIA MARIA LEITE BRANDAO	300.696-1-7	60	R\$ 1.200,00
204	CLAUDSON DA ROCHA ETELVINO	430.887-9-3	48	R\$ 960,00
205	CLAYSON LUZ DE SOUZA	472.458-1-8	84	R\$ 1.680,00
206 207	CLECIANO DE LIMA BRAGA CLECIO FERNANDES DE OLIVEIRA	300.182-1-4 300.183-1-1	48 84	R\$ 960,00 R\$ 1.680,00
207	CLEITON LUNA OLIVEIRA	430.924-6-4	24	R\$ 480,00
209	CLEITON NOBRE FORTES RODRIGUES	472.459-1-5	72	R\$ 1.440,00
210	CLEITON PERICLES PEREIRA DA SILVA	300.348-1-3	60	R\$ 1.200,00
211	CLENILSON ALENCAR DA SILVA	300.184-1-9	84	R\$ 1.680,00
212 213	CLESIVALDO PEREIRA VASCONCELOS CLEUTON BARROS DA COSTA	300.671-1-8 300.512-1-1	72 12	R\$ 1.440,00 R\$ 240,00
214	CLEUTON OLIVEIRA DA SILVA	472.460-1-6	84	R\$ 1.680,00
215	CLEYLSON COSTA DA ROCHA	430.888-4-X	72	R\$ 1.440,00
216	CLOVIS BARTOLOMEU PEREIRA FILHO	430.967-3-7	60	R\$ 1.200,00
217 218	CRISONGNO LAURIANO CUNHA CRISTIANE ALBUQUERQUE CASTRO	472.831-1-6 300.712-1-2	60 84	R\$ 1.200,00 R\$ 1.680,00
219	CRISTIANO BATISTA FREIRE	472.869-1-3	12	R\$ 240,00
220	CRISTIANO DA SILVA ARRUDA	430.903-1-3	48	R\$ 960,00
221	CRISTIANO DE LIMA	473.212-1-2	24	R\$ 480,00
222	CRISTIANO MARTINS DE ANDRADE DALTON LUIS ARAUJO SOARES PONTES	300.535-1-6	35	R\$ 700,00
223 224	DANIEL DA SILVA MARTINS	430.429-1-2 431.012-8-5	84 72	R\$ 1.680,00 R\$ 1.440,00
225	DANIEL GEORGE ABREU ANDRADE	431.071-7-8	84	R\$ 1.680,00
226	DANIEL JONATHAN IRINEU GONCALVES CRISTINO	431.020-8-7	48	R\$ 960,00
227	DANIEL NOGUEIRA BRAYNER	430.923-8-3	84	R\$ 1.680,00
228 229	DANIEL PEIXOTO DE SOUSA DANIEL PESSOA DE AGUIAR	472.890-1-7 472.425-1-7	72 84	R\$ 1.440,00 R\$ 1.680,00
230	DANIEL SOARES PINHEIRO	430.909-1-7	72	R\$ 1.440,00
231	DANIELE DA SILVA UCHOA	430.983-8-1	28	R\$ 560,00
232	DANIELE RIBEIRO DE ABREU	300.689-1-2	12	R\$ 240,00
233 234	DANIELLY DA SHAVA MELO	472.463-1-8 430.980-8-X	48	R\$ 960,00
234	DANIELLY DA SILVA MELO DANILO BARBOSA DA SILVA	430.432-1-8	48 36	R\$ 960,00 R\$ 720,00
236	DANILO MENDES DE BRITO	300.187-1-0	36	R\$ 720,00
237	DANYLO LEITE DE ARAUJO	300.188-1-8	12	R\$ 240,00
238	DARIO GOMES PINTO	300.435-1-0	48	R\$ 960,00
239 240	DAVI ANDERSON FARIAS DE ALENCAR DAVI FERNANDES RIBEIRO	431.004-4-0 431.038-3-0	12 60	R\$ 240,00 R\$ 1.200,00
241	DAVI JEFFSON DA SILVA PAZ	430.919-5-6	48	R\$ 960,00
242	DAVID DA SILVA RIBEIRO	431.020-2-8	36	R\$ 720,00
243	DAVID EVARISTO BASTOS SALES FILHO	430.908-3-6	84	R\$ 1.680,00
244	DAVID SOARES PEREIRA	430.910-7-7	36	R\$ 720,00
245 246	DAVID SOARES PEREIRA DAVID WILLYANS SOARES DA NOBREGA	430.907-6-3 300.670-1-0	60 64	R\$ 1.200,00 R\$ 1.280,00
247	DAYANE DA SILVA SOUSA	430.979-5-4	24	R\$ 480,00
248	DAYANNE LAYS BEZERRA DENOA	430.932-3-1	24	R\$ 480,00
249	DEBORA ARRAIS SAMPAIO	472.891-1-4	60	R\$ 1.200,00
250	DEBORA FERREIRA NUNES DEBORAH KERCIA PEREIRA DE SOUSA	300.666-1-8 430.999-0.6	81 84	R\$ 1.620,00
251 252	DEBORAH KERCIA PEREIRA DE SOUSA DEIVISSON RICARDO PINTO CUTRIM	430.999-0-6 430.910-9-3	84 59	R\$ 1.680,00 R\$ 1.180,00
253	DELIO CHAVES DA SILVA NETO	430.943-9-4	24	R\$ 480,00
254	DELMA ROCHA AGUIAR	472.892-1-1	24	R\$ 480,00
255 256	DEMIAN COSTA BARRETO	430.438-1-1	36	R\$ 720,00
	DEMISSON TOME DA SILVA	300.191-1-3	46	R\$ 920,00



QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
257	DENES JOSE BARBOSA FELIX	472.874-1-3	50	R\$ 1.00
258	DENILSON RUBENS SILVA	430.920-5-7	84	R\$ 1.68
259	DENIRAN MARANHAO DA SILVA	472.887-1-1	61	R\$ 1.22
260	DENIS DE ABREU ANDRADE	430.919-2-1	72	R\$ 1.44
261	DENIS RODRIGUES BARBOSA	163.125-1-7	84	R\$ 1.68
262	DENISE MARINHO DO NASCIMENTO	430.983-9-X	48	R\$ 90
263	DENY PEREIRA RODRIGUES	430.945-4-8	60	R\$ 1.20
264	DERIJANE TEIXEIRA SOUSA	300.511-1-4	36	R\$ 72
265	DEUSDEDIT ROQUE DE SOUSA NETO	473.386-1-1	48	R\$ 90
266	DEYVED DE SOUZA GOMES	472.769-1-8	36	R\$ 72
267	DIEGO COUTINHO DE CARVALHO ALVES	431.004-1-6	72	R\$ 1.44
268 269	DIEGO FRANCO SOUZA DE LIMA	472.464-1-5	48	R\$ 90
269 270	DIOGO RAMON DE SOUSA MACIEL	431.060-8-2	48	R\$ 90
	DIAINE MOURA DE BRITO GUERRA	473.488-1-1	36	R\$ 72
271 272	DJAIR RODRIGUES SIPRIANO	430.945-1-3	60	R\$ 1.20
273	DOUGLAS MARTINS FERREIRA	431.060-9-0	24	R\$ 4
273 274	DRIELE DE MOURA FARIAS DYEGO FERNANDO APRIGIO DE ANDRADE	430.981-0-1	24 44	R\$ 4
274	DYERLAN NUNES DE ALMEIDA	472.888-1-9 472.875-1-0	72	R\$ 8
275 276			84	R\$ 1.4
277	ECIRLEIDE CRISTINA OLIVEIRA MAIA	300.532-1-4	72	R\$ 1.6
	EDER DIAS DA SILVA	430.975-8-X		R\$ 1.4
278	EDGAR NASCIMENTO DE LIMA	300.770-1-6	24	R\$ 4
279	EDGAR PINHEIRO PEIXOTO FILHO	472.422-1-5	84	R\$ 1.6
280	EDNA FRANCISCA DO NASCIMENTO	111.771-1-5	12	R\$ 2
281 282	EDNAILSON MORAES DE SOUSA EDSON ARAUJO DE SOUSA	431.071-3-5	12 72	R\$ 2
		473.443-1-X		R\$ 1.4
283	EDSON ARAUJO PEREIRA DE SOUSA	430.975-9-8	12	R\$ 2
284	EDSON DE SOUSA BRITO	430.925-3-7	48	R\$ 9
285	EDSON DE SOUSA BRITO EDSON NOGUEIRA GALVAO	473.462-1-5 430.923-9-1	84	R\$ 1.6
286			36	R\$ 7
287	EDSON SOUSA DE OLIVEIRA	430.939-1-6	48	R\$ 9
288	EDUARDO CALDEIRA RODRIGUES	430.902-0-8	60	R\$ 1.2
289	EDUARDO DE LIMA VALENTIM	430.942-2-X	72	R\$ 1.4
290	EDUARDO PINHO DE FREITAS	430.934-9-5	36	R\$ 7
291	EDUARDO SIDNEY DUARTE ROCHA	300.342-1-X	84	R\$ 1.6
292	EDVAN DAMIAO DE OLIVEIRA	472.876-1-8	36	R\$ 7
293	EDVAN JULIAO CARVALHO	111.756-1-9	12	R\$ 2
294	ELANO MOTA MARQUES	430.929-4-4	34	R\$ 6
295	ELIARDE DA SILVA COSTA	430.940-8-4	48	R\$ 9
296	ELIAS DE SOUSA BARBOSA NETO	431.000-8-4	10	R\$ 2
297	ELIEUDO DE QUEIROZ SILVA	473.456-1-8	60	R\$ 1.2
298	ELIEZA COSTA DIAS	300.676-1-4	48	R\$ 9
299	ELISANDRO PEREIRA DA SILVA	430.968-7-7	72	R\$ 1.4
300	ELISANGELA MARIA DA SILVA HELCIAS	300.692-1-8	18	R\$ 3
301	ELISANGELA TEIXEIRA DA SILVA MELO	163.126-1-4	10	R\$ 2
302	ELISARIO MENDES DE MESQUITA JUNIOR	473.455-1-0	60	R\$ 1.2
303	ELISEU TORJA JUVINIANO FILHO	430.966-8-0	60	R\$ 1.2
304	ELIZIARIO FERREIRA DA SILVA	472.878-1-2	84	R\$ 1.6
305	ELLEN ARAUJO LOBO	301.028-1-9	48	R\$ 9
306	ELMAS JOSE DA SILVA FERNANDES	430.447-1-0	36	R\$ 7
307	ELSE PEREIRA BARBOSA NETA	431.009-6-3	24	R\$ 4
308	ELVIS FRANCIS BEZERRA MORAIS	430.902-2-4	12	R\$ 2
309	EMANOEL RODRIGUES PEREIRA	300.884-1-7	48	R\$ 9
310	EMANUEL DE SA CARVALHO	300.195-1-2	48	R\$ 9
311	EMANUEL HOLANDA SOUZA SANTOS	472.897-1-8	36	R\$ 7
312	EMANUEL LEVI DA SILVA	430.905-0-X	24	R\$ 4
313	EMERSON SOUZA DA CRUZ	431.072-0-8	84	R\$ 1.6
314	EMERSON VIEIRA MANGUEIRA	300.493-1-4	27	R\$ 5
315	EMILIO GIOVANI DOS SANTOS FARIAS	430.903-4-8	12	R\$ 2
316	EMILIO ROBSON DA SILVA MELO	473.526-1-4	48	R\$ 9
317	ERBERT DE VASCONCELOS SANTOS	300.763-1-1	48	R\$ 9
318	ERIC DE ALMEIDA SILVA	430.906-2-3	24	R\$ 4
319	ERIK DORF CASTELO BRANCO DE FREITAS	300.197-1-7	72	R\$ 1.4
320	ERIKA DIOGENES FERREIRA BRITO	472.895-1-3	12	R\$ 2
321	ERINALDO DE OLIVEIRA TARGINO	473.264-1-9	60	R\$ 1.2
322	ERIONALDO DE OLIVEIRA TARGINO	430.451-1-3	48	R\$ 9
323	ERISVALDO JOSE DE FRANCA	300.198-1-4	84	R\$ 1.6
324	ERIVAN DE VASCONCELOS LEITE	300.296-1-5	12	R\$ 2
325	ERLAN TAFFAREL S VASCONCELOS	431.073-5-6	12	R\$ 2
326	ERNANDE MOTA SILVA DOS SANTOS	300.691-1-0	60	R\$ 1.2
327	ERNANDO LIMA MACIEL FILHO	472.886-1-4	60	R\$ 1.2
328	EUDSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	300.690-1-3	84	R\$ 1.6
329	EULALIO RIBEIRO DOS SANTOS NETO	430.932-5-8	44	R\$ 8
330	EUZIMAR ARRUDA RODRIGUES	472.477-1-3	36	R\$ 7
331	EVA NUBIA MENDES FACUNDO	472.910-1-1	60	R\$ 1.2
332	EVANDRO ARAUJO HOLANDA	472.478-1-0	5	R\$ 1
333	EVANDRO TELES	430.933-6-3	72	R\$ 1.4
334	EVERTON FERREIRA VERAS	300.436-1-8	84	R\$ 1.0
335	EVERTON NUNES DA SILVA	430.942-6-2	60	R\$ 1.2
336	FABIANO DA CRUZ MALHEIROS	300.815-1-X	48	R\$ 9
337	FABIANO DE CASTRO CAMPOS	472.482-1-3	48	R\$ 9
338	FABIANO FERREIRA BARBOSA	472.899-1-2	84	R\$ 1.6
339	FABIANO NASCIMENTO DOS REIS	473.005-1-7	84	R\$ 1.6
340	FABIANO SAMPAIO ARAUJO	163.128-1-9	66	R\$ 1.3
341	FABIO ANDRADE DO PRADO	472.923-1-X	24	R\$ 4



QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
343 344	FABIO HENRIQUE SOUSA PEREIRA FABIO JOSE ZANI	472.484-1-8 300.392-1-1	12 24	R\$ 240,00 R\$ 480,00
345	FABIO SALES AZEVEDO	431.008-2-3	72	R\$ 1.440,00
346	FABIO SILVA ARAUJO	431.021-1-7	60	R\$ 1.200,00
347 348	FABIO VANUSCIO FONTINELLE DO NASCIMENTO FABRICIO ARAUJO DE MESQUITA	163.130-1-7 430.945-8-0	24 36	R\$ 480,00 R\$ 720,00
349	FABRICIO CHAGAS MARTINS	430.943-8-0	83	R\$ 1.660,00
350	FATIMA DAIANE ABREU FERNANDES	430.956-6-8	12	R\$ 240,00
351 352	FELIPE AUGUSTO DA SILVA GOMES FELIPE DANTAS SOARES MACHADO	472.900-1-5 431.072-4-0	69 12	R\$ 1.380,00 R\$ 240,00
353	FELIPE EMANUEL CAVALCANTE BARRETO	473.196-1-7	48	R\$ 960,00
354	FELIPE EUGENIO RAMOS VASCONCELOS	431.022-9-X	69	R\$ 1.380,00
355	FELIPE HERLEN DA CUNHA CLAUDIANO	430.950-0-5	12 12	R\$ 240,00
356 357	FELIPE MARTINS MESQUITA FELIPE PEREIRA NOBREGA	431.015-1-X 431.003-3-5	36	R\$ 240,00 R\$ 720,00
358	FELIPE ROCHA DE SOUZA	431.011-1-0	60	R\$ 1.200,00
359	FELIPE XAVIER DE QUEIROZ	430.950-3-x	72	R\$ 1.440,00
360 361	FERNANDO DE SOUSA GENTIL FLAVIO HENRIQUE DE SOUSA GOMES	431.007-8-5 300.834-1-5	60 36	R\$ 1.200,00 R\$ 720,00
362	FLAVIO SILVA SANTANA	472.634-1-7	72	R\$ 1.440,00
363	FRANCINEUDO MATOS	300.202-1-9	72	R\$ 1.440,00
364	FRANCISCA MANOELA FREITAS DE SOUSA	472.903-1-7	24	R\$ 480,00
365 366	FRANCISCA REGILANE RODRIGUES DE LIMA VIEIRA FRANCISCO ADALBERTO COELHO DOS SANTOS	300.021-1-3 431.023-6-2	36 36	R\$ 720,00 R\$ 720,00
367	FRANCISCO ADANILSON CAVALCANTE DE FREITAS	431.023-7-0	48	R\$ 960,00
368	FRANCISCO AGENOR FERREIRA LIMA	300.494-1-1	48	R\$ 960,00
369 370	FRANCISCO AGRELA BARROSO JUNIOR FRANCISCO AIRLON MARTINS XAVIER	431.023-8-9 430.920-3-0	84 84	R\$ 1.680,00 R\$ 1.680,00
370	FRANCISCO ALAN SOUSA ADRIANO	430.920-9-X	12	R\$ 240,00
372	FRANCISCO ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO	430.680-1-6	84	R\$ 1.680,00
373	FRANCISCO ALEXANDRE XAVIER DOS SANTOS	430.996-3-9	60	R\$ 1.200,00
374 375	FRANCISCO ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO FRANCISCO ANDRE AGUIAR XIMENES	300.205-1-0 472.493-1-7	84 46	R\$ 1.680,00 R\$ 920,00
376	FRANCISCO ANTONIO ALVES FERREIRA	472.495-1-1	36	R\$ 720,00
377	FRANCISCO ANTONIO MOREIRA LOBO	430.461-1-X	36	R\$ 720,00
378	FRANCISCO ARRAIS DA COSTA	430.463-1-4	26	R\$ 520,00
379 380	FRANCISCO BRAGA DA COSTA FRANCISCO BRUNO ALVES OLIVEIRA	430.918-4-0 430.969-9-0	60 48	R\$ 1.200,00 R\$ 960,00
381	FRANCISCO BRUNO DA SILVA LIMA	431.023-2-X	12	R\$ 240,00
382	FRANCISCO CELIO VIANA ANTUNES	111.806-1-2	40	R\$ 800,00
383 384	FRANCISCO CESAR DE OLIVEIRA TERCIO FRANCISCO CHARDES ANTONIO DUARTE DE SOUZA	431.068-9-9 473.276-1-x	12 24	R\$ 240,00 R\$ 480,00
385	FRANCISCO CLAUDE CANDIDO PEREIRA	300.827-1-0	73	R\$ 1.460,00
386	FRANCISCO CLEBER LIMA SANTOS	473.200-1-1	36	R\$ 720,00
387	FRANCISCO DAMA SCENO FERREIRA	472.501-1-0	24	R\$ 480,00
388 389	FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO	473.201-1-9 300.486-1-X	24 60	R\$ 480,00 R\$ 1.200,00
390	FRANCISCO DAVI LIOBA DE SOUSA	473.283-1-4	24	R\$ 480,00
391	FRANCISCO DE ASSIS LIMA SALES	300.845-1-9	24	R\$ 480,00
392 393	FRANCISCO DE SOUSA AGUIAR FRANCISCO DELFINO DE OLIVEIRA	300.503-1-2 431.024-6-X	78 12	R\$ 1.560,00 R\$ 240,00
394	FRANCISCO DOS SANTOS SILVA JUNIOR	301.021-1-8	36	R\$ 720,00
395	FRANCISCO ECI DE LIMA JUNIOR	431.069-1-0	24	R\$ 480,00
396	FRANCISCO ERENILDO DE SOUZA SILVA	300.217-1-1	72	R\$ 1.440,00
397 398	FRANCISCO ERILSON ALVES DA SILVA FRANCISCO EUDES ALVES CAMURCA	431.068-8-0 300.851-1-6	36 48	R\$ 720,00 R\$ 960,00
399	FRANCISCO EUDES CORREIA DOS SANTOS	430.921-8-9	48	R\$ 960,00
400	FRANCISCO EUGENIO FREITAS DE CARVALHO	165.990-1-8	36	R\$ 720,00
401 402	FRANCISCO EVALDO DE OLIVEIRA TAVARES FRANCISCO FABIO BRANDAO RODRIGUES	430.473-1-0 430.923-0-8	12 12	R\$ 240,00 R\$ 240,00
403	FRANCISCO FABIO DA SILVA DORIA	300.490-1-2	22	R\$ 440,00
404	FRANCISCO FABIO RIBEIRO MONTEIRO	472.927-1-9	36	R\$ 720,00
405	FRANCISCO FAGNER LOPES CORDEIRO	430.938-0-0	48	R\$ 960,00
406 407	FRANCISCO FERREIRA ALVES FILHO FRANCISCO FREIRE DA SILVA	300.299-1-7 300.211-1-8	48 23	R\$ 960,00 R\$ 460,00
408	FRANCISCO GEOVANI LOPES SALES	472.506-1-7	60	R\$ 1.200,00
409	FRANCISCO GERMANO MENDES	472.929-1-3	45	R\$ 900,00
410 411	FRANCISCO GILDENIR RODRIGUES DA SILVA FRANCISCO GLAUDSON DE PAULA CARDOSO	430.939-2-4 430.939-4-0	48 72	R\$ 960,00 R\$ 1.440,00
411	FRANCISCO GLAUDSON DE PAULA CARDOSO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	431.033-6-9	72 84	R\$ 1.680,00
413	FRANCISCO GOMES FILHO	300.803-1-9	58	R\$ 1.160,00
414	FRANCISCO HELDER MOREIRA XAVIER	472.507-1-4	48	R\$ 960,00
415 416	FRANCISCO JACKSON DAMASCENO PONTES FRANCISCO JAMES MOREIRA RODRIGUES	300.835-1-2 300.810-1-3	60 60	R\$ 1.200,00 R\$ 1.200,00
417	FRANCISCO JANAEL ALVES BARBOSA	300.820-1-X	48	R\$ 960,00
418	FRANCISCO JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	300.439-1-X	12	R\$ 240,00
419	FRANCISCO JOSE DA SU VA CRUZ	300.487-1-7 472.937, 1.5	12	R\$ 240,00
420 421	FRANCISCO JOSE DA SILVA CRUZ FRANCISCO JOSE DIAS DE ALMEIDA	472.937-1-5 472.938-1-2	48 40	R\$ 960,00 R\$ 800,00
422	FRANCISCO JOSE FERREIRA RIBEIRO	472.536-1-2	48	R\$ 960,00
423	FRANCISCO JOSE FILHO	430.931-3-4	24	R\$ 480,00
424 425	FRANCISCO JOSE RIBEIRO CRUZ FRANCISCO JOSE RODRIGUES CRUZ	473.271-1-3 430.971-4-8	24 54	R\$ 480,00 R\$ 1.080,00
425	FRANCISCO JUNIOR ALVES ALMEIDA	430.971-4-8 472.773-1-0	24	R\$ 480,00
427	FRANCISCO KENNEDYS ARAUJO LIMA	473.487-1-4	36	R\$ 720,00
428	FRANCISCO LEANDRO BARROS DE ARAUJO	472.940-1-0	12	R\$ 240,00



QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
429	FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA	472.513-1-1	84	R\$ 1.680
430	FRANCISCO LEANDRO DOS SANTOS SILVA	430.932-4-X	24	R\$ 480
431	FRANCISCO LEONARDO ANDRADE E SILVA	473.427-1-6	24	R\$ 480
432	FRANCISCO LUCAS GOMES DA SILVA	430.934-0-1	48	R\$ 960
433 434	FRANCISCO MAKSON DE SOUSA FRANCISCO MARCOS SABINO JUNIOR	430.936-1-4 472.941-1-8	60 48	R\$ 1.200 R\$ 960
435	FRANCISCO MARCOS VINICIOS VICENTE DA SILVA	431.008-7-4	60	R\$ 1.200
436	FRANCISCO MARCOS XAVIER VITORIANO	430.936-6-5	30	R\$ 600.
437	FRANCISCO MICHAEL BERNALDINO DE MOURA	300.854-1-8	24	R\$ 480
438	FRANCISCO MICHARLE BERNARDO DA SILVA	473.272-1-0	20	R\$ 400
439	FRANCISCO NASCIMENTO LACERDA	430.923-4-0	12	R\$ 240
440	FRANCISCO PEDRO SILVA ARAUJO	430.942-9-7	36	R\$ 720
441	FRANCISCO PEREIRA BRAGA JUNIOR	431.011-4-5	44	R\$ 880
442	FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR	430.728-1-1	35	R\$ 700
443 444	FRANCISCO REGINALDO GOMES DE OLIVEIRA FRANCISCO REGINO NOGUEIRA RAMOS FILHO	430.941-5-7 431.002-7-0	60 24	R\$ 1.200 R\$ 480
445	FRANCISCO RENATO ALBUQUERQUE JUNIOR	300.554-1-1	24	R\$ 480
446	FRANCISCO RENATO FERREIRA DE SOUZA	430.940-9-2	53	R\$ 1.060
447	FRANCISCO RICHARDSON SILVEIRA LIMA	300.017-1-0	84	R\$ 1.680
448	FRANCISCO ROBSON GRACIANO DE SOUZA	430.976-8-7	20	R\$ 400
449	FRANCISCO ROGERIO DO NASCIMENTO SILVA	472.519-1-5	45	R\$ 900
450	FRANCISCO SAMPAIO DOS REIS	473.208-1-X	24	R\$ 480
451	FRANCISCO TIAGO SOUSA SILVA	431.003-8-6	20	R\$ 400
452	FRANCISCO VALDENBERG DOS SANTOS SILVA	300.806-1-0	60	R\$ 1.200
453	FRANCISCO VALTEMIR ALVES	472.522-1-0 300.438-1-2	72 24	R\$ 1.440
454 455	FRANCISCO VALTEMIR ALVES FRANCISCO VIANA DA SILVA	300.438-1-2 430.491-1-9	24 84	R\$ 480 R\$ 1.680
456	FRANCISCO VILAMAR ALVES DE SALES	300.019-1-5	36	R\$ 1.680 R\$ 720
457	FRANCISCO VILAMAR ALVES DE SALES FRANCISCO WAGNER CORDEIRO FEITOSA	430.492-1-6	84	R\$ 1.680
458	FRANCISCO WAGNER DOS SANTOS COSTA	300.805-1-3	76	R\$ 1.520
459	FRANCISCO WELLINGTON COSTA FERNANDES	472.947-1-1	35	R\$ 700
460	FRANCISCO WELTON BRAGA SILVA	300.215-1-7	12	R\$ 240
461	FRANCISCO WELTON FERNANDES SOARES	430.944-1-6	60	R\$ 1.200
462	FRANCISCO WILLAMY SOUSA PIMENTA	163.137-1-8	48	R\$ 960
463	FRANCISCO WILLIAN GOMES FERREIRA	300.836-1-X	48	R\$ 960
464	FRANCISLAN LIRA MESQUITA	300.216-1-4	60	R\$ 1.200
465	FRED LUIS AMARO DA COSTA	472.524-1-5	84	R\$ 1.680
466	G DAVES ALVES BRASILEIRO	430.497-1-2	24	R\$ 480
467 468	GASPAR VIEIRA DE MACEDO GEANDENSON BRAGA DA SILVA	430.915-3-0 431.034-7-4	12 84	R\$ 240 R\$ 1.680
469	GEANDERSON DA SILVA FERREIRA	430.958-0-3	36	R\$ 720
470	GELITON DE SOUSA PEREIRA	430.974-4-X	84	R\$ 1.680
471	GENILVO SAMPAIO DOS SANTOS	300.570-1-5	36	R\$ 720
472	GEORGE HENRIQUE PRATA MOTA	431.002-1-1	36	R\$ 720
473	GEORGE RONALD SILVA FERREIRA	430.952-5-0	60	R\$ 1.200
474	GEORGE SANTOS MARTINS	472.950-1-7	48	R\$ 960
475	GERALDO LINO DA SILVA JUNIOR	300.496-1-6	48	R\$ 960
476	GERMANO MOREIRA DE CARVALHO	472.952-1-1	24	R\$ 480
477	GERRIVAL ALVES DO NASCIMENTO CARVALHO	430.985-6-X	60	R\$ 1.200
478	GERSON ALVES DA COSTA	473.398-1-2	21	R\$ 420
479 480	GESSE PRESLEY DA SILVA PEREIRA GEVANDO TAVARES MARTINS	431.067-4-0 473.376-1-5	24 24	R\$ 480 R\$ 480
481	GIDEONE MARTINS MOREIRA	430.916-9-7	48	R\$ 96
482	GILBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR	300.458-1-5	48	R\$ 96
483	GILCLEBE RODRIGUES DA SILVA	430.686-1-X	60	R\$ 1.20
484	GILSIVAN REMIGIO DE ARAUJO	300.694-1-2	36	R\$ 72
485	GILSON LEMOS WEYNE DE ALMEIDA JUNIOR	430.948-1-5	68	R\$ 1.36
486	GILVAN BOTELHO PEREIRA	125.825-1-X	60	R\$ 1.20
487	GILVAN CAMELO DE SA	430.959-3-5	56	R\$ 1.120
488	GISELE BASTOS FREITAS BIE	431.014-0-4	58	R\$ 1.160
489	GIULIANO TALLES DE ANDRADE SANTOS	473.480-1-3	12	R\$ 24
490	GLADYSON LEITE GONDIM JUNIOR	472.959-1-2	24	R\$ 48
491	GLAUDER BERNARDO SALES	430.997-0-1	36	R\$ 720
492 493	GLAUBER LUCIO PINTO FERNANDES GLAUBER NORBERTO DE FREITAS GOMES	300.796-1-2 300.408-1-3	84 58	R\$ 1.68 R\$ 1.16
493	GLAUBER NORBERTO DE FREITAS GOMES GLAUBERSON HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	300.408-1-3 430.948-9-0	36	R\$ 1.16 R\$ 72
494	GLAUBERTO FREIRE DE ANDRADE	472.960-1-3	84	R\$ 1.68
496	GLAUCO DE VASCONCELOS ARAUJO	430.949-3-9	60	R\$ 1.20
497	GLEDSON DE SOUSA GADELHA	473.318-1-1	24	R\$ 48
498	GLEIDSON FEITOSA DE LUCENA	300.709-1-7	46	R\$ 92
499	GLEYDSON MORAES CANTANHEDE	472.961-1-0	24	R\$ 48
500	GLEYSLAN RODRIGO RODRIGUES OLIVEIRA	472.529-1-1	58	R\$ 1.16
501	GLORIA ALVES DE SOUSA DOS REIS NOGUEIRA	430.909-5-X	78	R\$ 1.56
502	GRASIELLE ALVES QUEIROZ	300.779-1-1	36	R\$ 72
503	GUILHERME SOUZA DE FARIAS	431.012-5-0	46	R\$ 92
504	GUINARDO MENEZES ALVES	431.006-3-7	50	R\$ 1.00
505	GUSTAVO DE CARVALHO LIMA	430.506-1-3	24	R\$ 48
506	GUSTAVO DE CARVALHO LIMA	430.959-0-0	24	R\$ 48
507 508	GUSTAVO LUCIO GOMES HALAN DE MOURA BARROS	431.061-6-3 472.962-1-8	24 81	R\$ 48
508 509	HALAN DE MOURA BARROS HAMILTON MOREIRA BARROS JUNIOR	472.962-1-8 472.530-1-2	81 24	R\$ 1.620 R\$ 480
510	HAROLDO MOREIRA LIMA JUNIOR	4/2.530-1-2 300.420-1-8	48	R\$ 480 R\$ 960
510	HEBERSON PEREIRA VIEIRA	300.420-1-8 300.419-1-7	36	R\$ 900 R\$ 720
512	HEDER CAVALCANTE MENDES	472.531-1-X	60	R\$ 1.200
	HELANO AZEVEDO DE QUEIROZ	431.010-2-1	84	R\$ 1.680
513				



QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
515	HELDER PEREIRA DOS SANTOS	300.758-1-1	84	R\$ 1.680,00
516	HELEN KELLY PINHEIRO	430.913-5-2	24	R\$ 480,00
517	HELRISSON SOUSA DA SILVA	431.001-2-2	60	R\$ 1.200,00
518 519	HERACLITO DE SOUSA ALVES HERKMAN FRANCISCO SCHRAMM RIBEIRO	430.508-1-8 125.829-1-9	36 24	R\$ 720,00 R\$ 480,00
520	HERLANO WALQUER FALCAO MACIEIRA	111.787-1-5	84	R\$ 1.680,00
521	HERMANO JOSE JUCA PAIVA JUNIOR	472.964-1-2	70	R\$ 1.400,00
522	HERMERSON GEOVANE BEZERRA DA SILVA	430.912-5-5	36	R\$ 720,00
523 524	HIGOR MENDES BEZERRA HILARIA BARBOSA DA SILVA	300.423-1-X 300.749-1-2	60 24	R\$ 1.200,00 R\$ 480,00
525	HORLEI DOMINGOS BENTO	300.745-1-2	84	R\$ 1.680,00
526	HUGO LEONARDO HENRIQUE DE LUCENA	300.560-1-9	47	R\$ 940,00
527	HUGO VINICIUS NOVAES ALVES	473.227-1-5	84	R\$ 1.680,00
528 529	HUMBERLUCIA DA SILVA LIMA CARDOSO HUMBERTO MENDES PIMENTAL	300.750-1-3	24 34	R\$ 480,00
530	ICARO RIBEIRO UCHOA	431.068-7-2 472.977-1-0	36	R\$ 680,00 R\$ 720,00
531	IGOR BRUNO BARROS MARCELINO	430.967-9-6	36	R\$ 720,00
532	IGOR CARLOS DE SOUZA	431.012-7-7	48	R\$ 960,00
533	IGOR ERICH DE OLIVEIRA	300.222-1-1	36	R\$ 720,00
534 535	INACIA BRAGA BOTO ISAQUE PAULO HERCULANO	430.953-4-X 473.547-1-4	48 36	R\$ 960,00 R\$ 720,00
536	ISLAN GLAUBER MOURA DE BARROS	300.747-1-8	80	R\$ 1.600,00
537	ISLANE MARTINS NOGUEIRA	430.913-2-8	48	R\$ 960,00
538	ISMAEL BARROS DE MOURA	431.025-8-3	12	R\$ 240,00
539 540	ISMAEL FERREIRA BARBOSA ISMAEL MESQUITA SOUSA	472.982-1-0 430.918-8-3	9 48	R\$ 180,00 R\$ 960,00
540 541	ISMAEL MESQUITA SOUSA ISMAEL NUNES RODRIGUES	430.918-8-3 300.223-1-9	48 84	R\$ 960,00 R\$ 1.680,00
542	ISRAEL DE SOUZA TAVARES	472.984-1-5	10	R\$ 200,00
543	ISRAEL DOS REIS CAVALCANTE	430.967-7-X	72	R\$ 1.440,00
544	ISRAEL MONTEIRO RIBEIRO	300.861-1-2	21	R\$ 420,00
545 546	ITALO FREITAS LIMA ITALO SANTIAGO MARQUES DA SILVA	431.014-4-7 430.967-6-1	48 60	R\$ 960,00 R\$ 1.200,00
547	ITAMAEL VALLE LIMA	430.517-1-7	71	R\$ 1.420,00
548	IVO COSTA DE OLIVEIRA	125.851-1-X	24	R\$ 480,00
549	IZADORA ALENCAR NOGUEIRA	430.955-4-4	24	R\$ 480,00
550	JACKSON MAGALHAES DE SOUZA MOREIRA	472.007-1-7	84	R\$ 1.680,00
551 552	JACKSON SOARES DE OLIVEIRA JAERDSON VALDEZ MAIA FREIRE	472.989-1-1 472.991-1-X	72 68	R\$ 1.440,00 R\$ 1.360,00
553	JAILSON DIAS DO NASCIMENTO	300.733-1-2	36	R\$ 720,00
554	JAILSON MUNIZ MACEDO	300.446-1-4	84	R\$ 1.680,00
555	JAILTON SOARES SILVA JUNIOR	430.888-9-0	79	R\$ 1.580,00
556 557	JAIRO LIMA DO NASCIMENTO JAIRO PARENTE MATOS NOBRE	430.886-7-X 430.907-2-0	24 36	R\$ 480,00 R\$ 720,00
558	JAMAIRA LOPES FRAZAO	430.914-7-6	36	R\$ 720,00 R\$ 720,00
559	JAMILE JESSICA DA CRUZ NASCIMENTO	430.915-0-6	24	R\$ 480,00
560	JAMILSON DO NASCIMENTO SILVA	430.952-2-6	12	R\$ 240,00
561	JANILSON ERICK DA SILVA LIMA JANISON MAXIMO FERRAZ	431.024-5-1 300.903-1-4	24 48	R\$ 480,00 R\$ 960,00
562 563	JANYEIRE PAULINO CASTRO	430.915-5-7	48 46	R\$ 960,00 R\$ 920,00
564	JARBAS FREITAS FERNANDES	300.729-1-X	72	R\$ 1.440,00
565	JARDEL BENTO DA SILVA	430.896-5-X	84	R\$ 1.680,00
566	JAYRON GREGORIO DE SOUSA GONCALVES	300.346-1-9	24	R\$ 480,00
567 568	JEFERSON DE SA VITAL JEFFERSON BESERRA DA SILVA BARBOSA	430.906-8-2 300.479-1-5	24 60	R\$ 480,00 R\$ 1.200,00
569	JEFFERSON BRUNO MARQUES COELHO	431.008-9-0	60	R\$ 1.200,00
570	JEFFERSON CORREIRA DA SILVA FILHO	431.063-1-7	36	R\$ 720,00
571	JEFFERSON LINHARES CAVALCANTE	472.541-1-6	36	R\$ 720,00
572 573	JEFFERSON MARTINS DE SOUSA JESSE GONCALVES DA SILVA	431.036-8-7 430.886-9-6	48 60	R\$ 960,00 R\$ 1.200,00
574	JESUS WENDEL MARTINS VALDEVINO	163.147-1-4	24	R\$ 480,00
575	JOABES PEREIRA DE LIMA	300.382-1-5	72	R\$ 1.440,00
576	JOAO ALFREDO ARAUJO DE ABREU	431.070-1-1	48	R\$ 960,00
577	JOAO ANTONIO BATISTA LOPES NETO	430.884-5-9	84	R\$ 1.680,00
578 579	JOAO BATISTA FERREIRA JOAO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	300.452-1-1 472.543-1-0	60 84	R\$ 1.200,00 R\$ 1.680,00
580	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA	111.749-1-4	24	R\$ 480,00
581	JOAO DE SOUZA MARTINS	472.995-1-9	48	R\$ 960,00
582	JOAO EDSON SALES ALVES	300.760-1-X	84	R\$ 1.680,00
583	JOAO EDUARDO GONZAGA DE LIMA	300.755-1-X	84	R\$ 1.680,00
584 585	JOAO ERNESTO DE BRITO LEANDRO BITU JOAO FRANCISCO ARAUJO NASCIMENTO JUNIOR	430.903-3-X 430.884-9-1	81 60	R\$ 1.620,00 R\$ 1.200,00
586	JOAO MARIA MAX MONTEIRO DO NASCIMENTO	430.884-9-1 430.951-7-X	84	R\$ 1.680,00
587	JOAO PAULO DA SILVA SOARES	431.032-3-7	36	R\$ 720,00
588	JOAO PAULO DE MORAIS LIMA	472.999-1-8	24	R\$ 480,00
589	JOAO PAULO DE SOUSA MOURA	472.546-1-2	84	R\$ 1.680,00
	JOAO PAULO FAGUNDES DE ARAUJO	430.903-9-9 431.011-8-8	36 12	R\$ 720,00 R\$ 240,00
590				13.0 240,00
	JOAO PAULO PEREIRA DE SIQUEIRA JOAO PAULO PEREIRA DE SOUZA	472.547-1-X	72	R\$ 1.440,00
590 591	JOAO PAULO PEREIRA DE SIQUEIRA			R\$ 1.440,00 R\$ 960,00
590 591 592 593 594	JOAO PAULO PEREIRA DE SIQUEIRA JOAO PAULO PEREIRA DE SOUZA JOAO PAULO RIBEIRO MAIA JOAO VICTOR SOARES DA FONSECA	472.547-1-X 473.151-1-5 430.965-7-5	72 48 24	R\$ 960,00 R\$ 480,00
590 591 592 593 594 595	JOAO PAULO PEREIRA DE SIQUEIRA JOAO PAULO PEREIRA DE SOUZA JOAO PAULO RIBEIRO MAIA JOAO VICTOR SOARES DA FONSECA JOAQUIM CARNEIRO	472.547-1-X 473.151-1-5 430.965-7-5 431.062-7-9	72 48 24 36	R\$ 960,00 R\$ 480,00 R\$ 720,00
590 591 592 593 594 595 596	JOAO PAULO PEREIRA DE SIQUEIRA JOAO PAULO PEREIRA DE SOUZA JOAO PAULO RIBEIRO MAIA JOAO VICTOR SOARES DA FONSECA JOAQUIM CARNEIRO JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	472.547-1-X 473.151-1-5 430.965-7-5 431.062-7-9 473.377-1-2	72 48 24 36 72	R\$ 960,00 R\$ 480,00 R\$ 720,00 R\$ 1.440,00
590 591 592 593 594 595	JOAO PAULO PEREIRA DE SIQUEIRA JOAO PAULO PEREIRA DE SOUZA JOAO PAULO RIBEIRO MAIA JOAO VICTOR SOARES DA FONSECA JOAQUIM CARNEIRO	472.547-1-X 473.151-1-5 430.965-7-5 431.062-7-9	72 48 24 36	R\$ 960,00 R\$ 480,00 R\$ 720,00
590 591 592 593 594 595 596 597	JOAO PAULO PEREIRA DE SIQUEIRA JOAO PAULO PEREIRA DE SOUZA JOAO PAULO RIBEIRO MAIA JOAO VICTOR SOARES DA FONSECA JOAQUIM CARNEIRO JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO JOCELIO DA COSTA NOBRE	472.547-1-X 473.151-1-5 430.965-7-5 431.062-7-9 473.377-1-2 430.965-0-8	72 48 24 36 72 8	R\$ 960,00 R\$ 480,00 R\$ 720,00 R\$ 1.440,00 R\$ 160,00



QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
	JOEL NUNES DE ANDRADE NETO	430.892-5-0	36	R\$ 720,00
602	JOHNATHAN CLAUDIO MESQUITA BARROSO	431.026-6-4	12	R\$ 240,00
	JONAS PEDRO BRANCO LEANDRO	300.557-1-3	12	R\$ 240,00
	JONATAN DE LIMA SOUSA	430.894-7-1	65	R\$ 1.300,00 R\$ 1.440,00
	JONATAN LINCOLN SANTANA MARTINS JONATAN MAGALHAES RODRIGUES	430.964-0-0 430.890-5-6	72 21	R\$ 1.440,00 R\$ 420,00
	JONATAN MAGALHAES RODRIGUES JONATHAN DA SILVA COSTA	430.897-6-5	12	R\$ 420,00 R\$ 240,00
	JORGE BORGES FERREIRA	430.528-1-0	24	R\$ 480,00
609	JORGE LUIZ DE LIMA BARBOSA	111.776-1-1	60	R\$ 1.200,00
610	JORGE LUIZ PEREGRINO MEIRA	300.447-1-1	36	R\$ 720,00
	JOSE ALAN DE OLIVEIRA LIMA	300.425-1-4	48	R\$ 960,00
	JOSE ALBERTO VICENTO	473.153-1-X	72	R\$ 1.440,00
	JOSE ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA JOSE ANCHIETA GUERREIRO DE SOUSA	300.563-1-0 431.039-5-4	72 24	R\$ 1.440,00 R\$ 480,00
	JOSE ARI NAPOLIAO DE LIMA FILHO	300.719-1-3	60	R\$ 1.200,00
	JOSE AUGUSTO DE JESUS ALBUQUERQUE	430.884-3-2	72	R\$ 1.440,00
	JOSE AUGUSTO DE SOUZA SANTOS FILHO	430.901-7-8	72	R\$ 1.440,00
618	JOSE BARBOSA GOMES FILHO	473.138-1-3	42	R\$ 840,0
	JOSE BRUNO RIBEIRO CARNEIRO	431.027-2-9	84	R\$ 1.680,0
	JOSE CARLOS DE SOUSA	300.742-1-1	36	R\$ 720,0
	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO JUNIOR	431.007-9-3	72	R\$ 1.440,0
	JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	430.529-1-8	84	R\$ 1.680,0
	JOSE CAVALCANTE BARROSO JOSE CLEITON CORREIA SILVA	472.556-1-9 473.137-1-6	24	R\$ 480,0
	JOSE COLARES FEITOSA NETO	4/3.13/-1-6 300.274-1-8	36 48	R\$ 720,0 R\$ 960,0
	JOSE DACIO PINTO FILHO	472.557-1-6	14	R\$ 280,0
	JOSE DANGELO MONTEIRO BARBOSA	431.062-9-5	24	R\$ 480,0
	JOSE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	301.036-1-0	60	R\$ 1.200,0
	JOSE DIEGO MEDEIROS BARBOSA	431.027-3-7	24	R\$ 480,0
	JOSE EDIPO ANDRADE BARBOSA	473.451-1-1	84	R\$ 1.680,0
	JOSE EDSON PEREIRA DA SILVA	300.708-1-X	72	R\$ 1.440,0
	JOSE ELIGIO SANTOS DE SOUZA FILHO	430.978-8-1	24	R\$ 480,0
	JOSE ERIMAR DE OLIVEIRA ALMEIDA JOSE EVILASIO BRITO DA SILVA	430.534-1-8 430.907-0-4	36 12	R\$ 720,0 R\$ 240,0
	JOSE FERREIRA DOS ANJOS NETO	431.069-9-6	60	R\$ 1.200,0
	JOSE FIRMINO DA SILVA FILHO	431.016-2-5	60	R\$ 1.200,0
	JOSE FLAVIANO BEZERRA ALVES	300.440-1-0	84	R\$ 1.680,0
	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	473.238-1-9	84	R\$ 1.680,0
639	JOSE HERBESON DO NASCIMENTO LIMA	430.883-8-6	60	R\$ 1.200,0
640	JOSE KELSEN DE SA CORREIA LIMA	473.147-1-2	82	R\$ 1.640,0
	JOSE KENEDY FURTADO BRITO FILHO	430.970-8-3	84	R\$ 1.680,0
	JOSE LUCAS SANTOS RODRIGUES	430.901-4-3	12	R\$ 240,0
	JOSE LUCIO SILVA JUNIOR JOSE LUIS BARBOSA DE FREITAS	473.245-1-3	56	R\$ 1.120,0
	JOSE LUIS BARBOSA DE FREITAS JOSE LUIZ DA SILVA	300.783-1-4 300.383-1-2	60 84	R\$ 1.200,0 R\$ 1.680,0
	JOSE MACILDO ARAUJO AVILA GOMES	431.027-5-3	84	R\$ 1.680,0
	JOSE MARCIO GOMES BEZERRA	472.682-1-4	60	R\$ 1.200,0
	JOSE MARCONDES MENDES FILHO	430.906-1-5	72	R\$ 1.440,0
649	JOSE MARIA PINTO NETO	300.430-1-4	48	R\$ 960,0
	JOSE MARTINS CAMPELO	163.152-1-4	12	R\$ 240,0
	JOSE MAURICIO JORGE MOURA	430.885-8-0	54	R\$ 1.080,0
	JOSE NAILSON COSTA VIANA	430.542-1-x	24	R\$ 480,0
	JOSE NILTON DA SILVA TAVARES	300.728-1-2	60	R\$ 1.200,0
	JOSE OCIVAN TORRES MARINHO JOSE OSVALDO DOS SANTOS LIMA	300.739-1-6 431.008-1-5	12 60	R\$ 240,0 R\$ 1.200,0
	JOSE RAFAEL DE SOUZA FERREIRA	472.560-1-1	9	R\$ 180,0
	JOSE RIBAMAR ROCHA FILHO	430.975-7-1	36	R\$ 720,0
658	JOSE ROBERTO COSTA DA SILVA	431.069-6-1	24	R\$ 480,0
659	JOSE ROBERTO DE SOUZA PEREIRA	431.013-8-2	60	R\$ 1.200,0
660	JOSE ROBERTO MADEIRA	473.495-1-6	24	R\$ 480,0
	JOSE RODRIGO DA SILVA	300.587-1-2	24	R\$ 480,0
	JOSE RODRIGUES NETO	300.421-1-5	60	R\$ 1.200,0
	JOSE RONALDO MARTINS SILVA	430.883-6-X	84	R\$ 1.680,0
	JOSE RONILDO DO NASCIMENTO COSTA JOSE ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	300.573-1-7 430.546-1-9	24 84	R\$ 480,0 R\$ 1.680,0
	JOSE SANTANA DOS SANTOS	125.819-1-2	18	R\$ 360,0
	JOSE SERGIO MONTEIRO JACINTO	300.389-1-6	48	R\$ 960,0
	JOSE THIAGO DE OLIVEIRA ROSA	430.905-5-0	84	R\$ 1.680,0
669	JOSE VALBER DE FREITAS JOSUE	430.899-9-4	9	R\$ 180,0
670	JOSE VALDECIR SILVA	472.564-1-0	60	R\$ 1.200,0
	JOSE VALDEMIR CAETANO DUARTE	473.135-1-1	80	R\$ 1.600,0
	JOSE VIEIRA DE SOUZA JUNIOR	472.565-1-8	12	R\$ 240,0
	JOSE WELLINGTON DA CUNHA DE SOUSA	300.434-1-3	84	R\$ 1.680,0
	JOSE WELLINGTON DA ROCHA JOSE WILLIAMS BATISTA MAGALHAES	430.965-1-6 431.016-7-6	48 24	R\$ 960,0 R\$ 480,0
	JOSE WILLIAMS BATISTA MAGALHAES JOSE WILSON SANTOS LIRA	431.016-7-6 430.959-5-1	60	R\$ 480,0 R\$ 1.200,0
	JOSE WILSON SANTOS LIKA JOSE WISTON DE SOUSA MARTINS	472.567-1-2	48	R\$ 960,0
	JOSEANE MARIA DA SILVA SIQUEIRA	300.232-1-8	36	R\$ 720,0
	JOSEILDO BEZERRA SEVERO	430.896-3-3	36	R\$ 720,0
	JOSEILDO JOSE DE SOUSA FILHO	430.892-4-2	60	R\$ 1.200,0
	JOSEMAR VIEIRA DA SILVA	300.384-1-X	70	R\$ 1.400,0
682	JOSENILDO SOUSA DA SILVA	430.893-2-3	61	R\$ 1.220,0
	JOSENIR GONCALVES DA SILVA	163.143-1-5	84	R\$ 1.680,0
684	JOSIMAR GADELHA DA COSTA	430.554-1-0	48	R\$ 960,0
		420 001 0 6		
685	JOURDACHE VALON DE SOUSA BRAUNA JUAN MAX MONTEIRO DA SILVA	430.891-9-6 430.891-6-1	60 22	R\$ 1.200, R\$ 440,



687 JULIANA CORDEIRO FI 688 JULIANA DA COSTA SI 689 JULIANA PEREIRA GEF 690 JULIANE ALBINO VIAN 691 JULIO CESAR BARROS 692 JULIO CESAR FARIAS I 693 JURANDIR COSMO DA 694 KAMILA KELLE ARAU.	.VA MANO BENTEMULLER	MATRÍCULA 473.404-1-1 300.734-1-X 473.156-1-1	62 49	VALOR R\$ 1.240,00
688 JULIANA DA COSTA SI 689 JULIANA PEREIRA GEF 690 JULIANE ALBINO VIAN 691 JULIO CESAR BARROS 692 JULIO CESAR FARIAS I 693 JURANDIR COSMO DA 694 KAMILA KELLE ARAU.	.VA MANO BENTEMULLER			
690 JULIANE ALBINO VIAN 691 JULIO CESAR BARROS 692 JULIO CESAR FARIAS I 693 JURANDIR COSMO DA 694 KAMILA KELLE ARAU.		473.156-1-1		R\$ 980,00
 691 JULIO CESAR BARROS 692 JULIO CESAR FARIAS I 693 JURANDIR COSMO DA 694 KAMILA KELLE ARAU. 	A	420.016.7.0	48	R\$ 960,00
JULIO CESAR FARIAS IJURANDIR COSMO DAKAMILA KELLE ARAU.	IMA	430.916-7-0 430.906-7-4	48 72	R\$ 960,00 R\$ 1.440,00
694 KAMILA KELLE ARAU.		430.960-8-7	60	R\$ 1.200,00
	SILVA	300.427-1-9	48	R\$ 960,00
		430.911-6-6	84	R\$ 1.680,00
695 KARLIANO THIAGO DO 696 KAROLINE TARGINO D		431.012-1-8 431.003-9-4	12 24	R\$ 240,00 R\$ 480,00
697 KAROLINY BRUNO DE		473.420-1-5	58	R\$ 1.160,00
698 KATIA MICHELLE DO ?	ASCIMENTO OLIVEIRA	473.132-1-X	36	R\$ 720,00
699 KATSON DEYVIS MON	-	473.133-1-7	24	R\$ 480,00
700 KAYRENE GARCES CO		300.773-1-8	8	R\$ 160,00 R\$ 720,00
 701 KAYROL GARCES COS 702 KEFESON CICERO LIM. 		430.430-1-3 431.070-7-0	36 12	R\$ 240,00
703 KELYTON FERREIRA L		473.436-1-5	36	R\$ 720,00
704 KERCIO JHONNES SILV		430.909-7-6	24	R\$ 480,00
705 KILVIA AZEVEDO NER		430.912-7-1	84	R\$ 1.680,00
706 KLEBER FERREIRA DA707 KLEBIANA DO NASCIN		430.909-6-8 300.462-1-8	84 36	R\$ 1.680,00 R\$ 720,00
708 KLEYTON BARBOSA M		472.293-1-6	24	R\$ 480,00
709 KYO WYSNER SALVIA		430.910-4-2	60	R\$ 1.200,00
710 LAERCIO DE SOUZA PI		431.059-4-9	36	R\$ 720,00
711 LAERCIO JOSE DA SILV		430.927-8-2 431.049-1-8	66	R\$ 1.320,00
712 LAZARO ANTUNES DE 713 LEANDRO CARDOSO D		431.049-1-8 431.063-2-5	36 82	R\$ 720,00 R\$ 1.640,00
714 LEANDRO CAVALCAN		430.920-8-1	12	R\$ 240,00
715 LEANDRO DA SILVA S.		430.970-2-4	24	R\$ 480,00
716 LEANDRO DE SOUSA E		431.063-3-3	12	R\$ 240,00
717 LEANDRO GONCALVE 718 LEANDRO TEIXEIRA D		430.563-1-X 431.000-9-2	60 72	R\$ 1.200,00 R\$ 1.440,00
719 LEIDIANE RODRIGUES		473.235-1-7	8	R\$ 160,00
720 LEILANE CIPRIANO PE	REIRA MARINHO	473.030-1-X	48	R\$ 960,00
721 LEOJUNCIO BEZERRA		430.929-1-X	36	R\$ 720,00
722 LEOMAR SOARES DE A723 LEONARDO ALEXAND		300.466-1-7 431.000-4-1	82 24	R\$ 1.640,00 R\$ 480,00
	MIRANDA MAGALHAES	300.413-1-3	36	R\$ 720,00
725 LEONARDO DE SENA E		473.031-1-7	84	R\$ 1.680,00
726 LEONARDO GOUDART		431.010-0-5	72	R\$ 1.440,00
727 LEONARDO PASSOS AO		430.912-1-2	60	R\$ 1.200,00
728 LEONARDO PEREIRA S 729 LEOSMAR VIEIRA DA S		430.938-3-5 430.925-6-1	36 24	R\$ 720,00 R\$ 480,00
730 LIDIA AMARAL CANU		473.034-1-9	84	R\$ 1.680,00
731 LIDIANE BARROS DE C	LIVEIRA	473.239-1-6	36	R\$ 720,00
732 LINCOLN MUNIZ DE SO		430.924-2-1	36	R\$ 720,00
733 LINCON DUARTE DAN734 LINDEMBERG ALBUQU	ELCI ERQUE DO NASCIMENTO	431.063-5-X 472.572-1-2	60 48	R\$ 1.200,00 R\$ 960,00
735 LINDEVAN MOREIRA I		300.909-1-8	36	R\$ 720,00
736 LINO FERREIRA DE OL		300.594-1-7	24	R\$ 480,00
737 LISE PINHEIRO FREITA	~	430.979-7-0	24	R\$ 480,00
738 LIVIA FREIRE MOREIR		430.982-8-4	60	R\$ 1.200,00
739 LOURENCO DA SILVA740 LUA HERBERT DA SILV		300.906-1-6 430.931-1-8	72 48	R\$ 1.440,00 R\$ 960,00
741 LUAN FABRICIO SILVA		430.926-5-0	24	R\$ 480,00
742 LUAN MARTINS SAMP.	AIO	431.025-7-5	60	R\$ 1.200,00
743 LUCAS BARBOSA DE A		431.008-5-8	48	R\$ 960,00
744 LUCAS CAVALCANTE 745 LUCAS EDUARDO PEIX		473.023-1-5 431.033-1-8	42 36	R\$ 840,00 R\$ 720,00
746 LUCAS EVANGELISTA		430.937-7-0	12	R\$ 240,00
747 LUCAS EVERTON F DE	SOUSA	431.068-2-1	48	R\$ 960,00
748 LUCAS GOMES DE ALM		430.914-9-2	72	R\$ 1.440,00
749 LUCAS MAIKON SOUZ		430.912-3-9	48 72	R\$ 960,00 R\$ 1.440,00
750 LUCAS MORAIS DOS S.751 LUCIANO CARDOSO SO		430.914-0-9 300.237-1-4	60	R\$ 1.200,00
752 LUCIANO DOS SANTOS		473.226-1-8	84	R\$ 1.680,00
753 LUCIANO GOMES JUNI	OR	300.911-1-6	48	R\$ 960,00
754 LUCIANO ROCHA GUR		430.917-4-3	48	R\$ 960,00
755 LUCILIA BARRETO DE756 LUIS ALVES CARVALE		163.157-1-0 430.917-1-9	48 18	R\$ 960,00 R\$ 360,00
757 LUIS CARLOS PEREIRA		431.063-6-8	72	R\$ 1.440,00
758 LUIS CLAUDIO RODRIG		472.575-1-4	24	R\$ 480,00
759 LUIS DAVID PARENTE		300.500-1-0	84	R\$ 1.680,00
760 LUIS DE OLIVEIRA AR.	AUJO	430.933-7-1	35	R\$ 700,00
761 LUIS DOS SANTOS762 LUIS HENRIQUE RODR	GUES FREITAS	473.038-1-8 430.921-4-6	48 53	R\$ 960,00 R\$ 1.060,00
763 LUIS MELQUISEDEQUI		430.925-9-6	48	R\$ 960,00
764 LUIS REGINALDO NOB	RE DE OLIVEIRA FILHO	300.891-1-1	12	R\$ 240,00
765 LUIS SARAIVA ARAUJ		430.924-1-3	84	R\$ 1.680,00
766 LUIZ CARLOS AURELIO		430.967-1-0 430.569-1-3	24 78	R\$ 480,00
767 LUIZ CARLOS DA SILV768 LUIZ CARLOS HOLANI		430.569-1-3 300.499-1-8	36	R\$ 1.560,00 R\$ 720,00
769 LUIZ GUEYBER SALMI		473.010-1-7	72	R\$ 1.440,00
770 LUIZ HENRIQUE PAZ F		431.027-0-2	60	R\$ 1.200,00
771 LUIZA RAFAELA DE QU		473.326-1-3	12	R\$ 240,00
772 LUZINEIDE LUIZA DA	KUZ	300.907-1-3	36	R\$ 720,00



(TD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
773	MACICLEIDE BATISTA DE SOUSA	431.069-3-7	24	R\$ 480
4	MAIARA RAFAELA SANTOS SILVA LIMA	473.242-1-1	24	R\$ 480
75 76	MANOEL ADAUTO CARNEIRO JUNIOR MANOEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	430.883-3-5 473.041-1-3	78 24	R\$ 1.560 R\$ 480
77	MANOEL ROMERIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	473.019-1-2	48	R\$ 960
78	MANSUER DE LAVOR DE FREITAS MACIEL	430.890-4-8	23	R\$ 460
79	MANUEL CARLOS FERREIRA DE LIMA	430.885-5-6	36	R\$ 720
80	MANUELA BEZERRA LANDIM CUNHA	473.018-1-5	24	R\$ 480
81	MANUELITO FERREIRA FILHO	430.891-5-3	24	R\$ 480
782 783	MARA DE OLIVEIRA PEREIRA MARCELLO FEITOSA DE CASTRO	473.306-1-0 473.044-1-5	48 84	R\$ 960 R\$ 1.680
784	MARCELO ALVES DE LIMA	430.885-7-2	12	R\$ 240
785	MARCELO ARAUJO DOS SANTOS	473.043-1-8	60	R\$ 1.200
786	MARCELO DA SILVA LUCAS	430.958-3-8	84	R\$ 1.680
787	MARCELO DE LIRA COSTA	431.035-3-9	24	R\$ 480
788	MARCELO DE OLIVEIRA	473.013-1-9	24	R\$ 480
789	MARCELO DIEGO SARAIVA MAIA	431.005-0-5	73	R\$ 1.460
790 791	MARCELO DO NASCIMENTO MACIEL MARCELO EFITOS A PRANDA O	430.575-1-0	72 48	R\$ 1.440
791 792	MARCELO FEITOSA BRANDAO MARCELO FELIX MOURA	430.884-7-5 300.451-1-4	60	R\$ 960 R\$ 1.200
793	MARCELO PINTO BRAGA	473.465-1-7	24	R\$ 480
794	MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA	430.887-8-5	84	R\$ 1.680
795	MARCIA LORENA BARROSO PINHEIRO	473.014-1-6	48	R\$ 960
796	MARCIA RODRIGUES CANUTO	473.022-1-8	40	R\$ 800
797	MARCIO AUGUSTO SANTOS GOMES	431.068-4-8	72	R\$ 1.440
798	MARCIO BARBOSA DOS SANTOS	472.577-1-9	84	R\$ 1.680
799	MARCIO FREITAS DE MIRANDA	430.892-0-X	31	R\$ 620
300	MARCIO LEANDRO ALBUQUERQUE BARROSO MARCIO LIRA PONTES	430.577-1-5 430.884-2-4	48 24	R\$ 960 R\$ 480
801 802	MARCIO LIRA PONTES MARCIO MAGALHAES DO NASCIMENTO	300.576-1-9	35	R\$ 700
302	MARCIO NOGUEIRA DA COSTA	430.885-3-X	24	R\$ 480
804	MARCIO REGIO MAXIMIANO DA SILVA	300.455-1-3	24	R\$ 480
305	MARCIO RIBEIRO	430.882-6-2	60	R\$ 1.200
806	MARCIO SABINO DE LIMA	473.025-1-X	60	R\$ 1.200
807	MARCIO SOUSA LIMA	430.969-4-X	36	R\$ 720
808	MARCO ADRIANO RODRIGUES ZORNITTA	430.884-8-3	36	R\$ 720
809	MARCO AURELIO MARQUES MOURA	300.416-1-5	48	R\$ 960
810	MARCONDES DA SILVA GOMES	430.886-6-1	12	R\$ 24
311	MARCOS ANTONIO DA CHAVA	300.892-1-9	36	R\$ 72
812 813	MARCOS ANTONIO DA SILVA MARCOS ANTONIO MEDEIROS DA COSTA	473.027-1-4 473.468-1-9	36 48	R\$ 72 R\$ 96
814	MARCOS ANTONIO MEDEIROS DA COSTA MARCOS ANTONIO NOGUEIRA FEITOSA	430.888-3-1	50	R\$ 1.00
815	MARCOS DO VALE SILVA	473.546-1-7	60	R\$ 1.20
816	MARCUS AURELIO DE MEDEIROS KARBAGE	430.584-1-X	72	R\$ 1.44
817	MARCUS VINICIUS PARENTE DE CARVALHO	300.786-1-6	24	R\$ 48
818	MARDIEGO REGIS LIMA DE FREITAS	430.888-2-3	12	R\$ 24
819	MARDONIO DA SILVA PINHEIRO	300.445-1-7	36	R\$ 72
820	MARIA ANA CLAUDIA OLIVEIRA MONTE	300.465-1-X	48	R\$ 96
821	MARIA CAROLINA RIBEIRO AZEVEDO	431.030-2-4	72	R\$ 1.44
822 823	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MATIAS MARIA GILVANDA DE MORAIS SILVA	111.755-1-1 300.831-1-3	16 36	R\$ 32 R\$ 72
824	MARIA GLAVANDA DE MORAIS SILVA MARIA GLAISE CARVALHO MENDONCA	431.029-7-4	31	R\$ 62
825	MARIA GLEICIANE LIMA	430.998-7-6	24	R\$ 48
826	MARIA GLEICIANE RIBEIRO DE SOUSA	300.931-1-9	36	R\$ 72
827	MARIA JULIANA DA SILVA FERNANDES GONCALVES	431.012-0-X	36	R\$ 72
828	MARIA LIDIANE SOUSA LIMA	430.877-2-X	24	R\$ 48
829	MARIA ROSANGELA MENDES BITTENCOURT	300.881-1-5	24	R\$ 48
830	MARIA VALONIA DE SOUSA REBOUÇAS	431.074-6-1	36	R\$ 72
831	MARILIA GABRIELA DA CONCEICAO SILVA	431.014-6-3	48	R\$ 96
832	MARILIZE SOUZA FLEXA	431.063-8-4	48	R\$ 96
833 834	MARIO FRANCISCO FRANÇA MENDES MARIO HENRIQUE VICTOR BONFIM	431.063-9-2 430.885-1-3	10 48	R\$ 20 R\$ 96
835	MARIO JOSE SILVA DE SOUSA	430.891-1-0	27	R\$ 54
836	MARIO PAULLUCCI BITTENCOURT ROCHA	430.886-3-7	13	R\$ 26
837	MARIO SERGIO NASCIMENTO DA SILVA	473.062-1-3	24	R\$ 48
838	MARLEI DA SILVA BORGES	430.887-2-6	48	R\$ 96
839	MARLIENE COSTA UCHOA DE AGUIAR	473.243-1-9	55	R\$ 1.10
840	MATEUS BRANDAO DE SOUSA	431.030-6-7	24	R\$ 48
841	MATEUS CANTUARIO DIAS	430.882-3-8	60	R\$ 1.20
842	MATEUS COUTO SILVA	430.882-4-6	48	R\$ 96
843	MATHEUS MACIEL DE LUCENA MALIBILIO CESAR A COSTINUO DE SOUSA	430.883-9-4	24	R\$ 48
844 845	MAURILIO CESAR AGOSTINHO DE SOUSA MAZONY DA COSTA NETO	473.076-1-9 431.028-3-4	36 36	R\$ 72
845 846	MAZONY DA COSTA NETO MESSIAS PAIVA TEIXEIRA	431.028-3-4 111.792-1-5	36 48	R\$ 72 R\$ 96
847	MICHAEL PRUDENCIO DE OLIVEIRA	300.249-1-5	81	R\$ 1.62
848	MICHEL CARMO FELIX	300.464-1-2	71	R\$ 1.42
849	MICHEL DE OLIVEIRA BELFORT	473.059-1-8	45	R\$ 90
850	MICHELE LIMA DE PAULA	300.898-1-2	24	R\$ 48
	MICHELLE DE FIGUEIREDO BARROSO	300.442-1-5	72	R\$ 1.44
	MICHELY UCHOA CAVALCANTE	473.079-1-0	72	R\$ 1.44
851	A CONTROL OF THE STATE OF THE S	430.886-8-8	12	R\$ 24
851 852	MIELYSON LENZ MESQUITA SOARES SILVA	150,000 0 0	12	100 2 1
851 852 853	MIGUEL ROBSON ANDRADE DO NASCIMENTO	431.011-5-3	48	
851 852 853 854 855	MIGUEL ROBSON ANDRADE DO NASCIMENTO MIKAEL SOUSA VIEIRA	431.011-5-3 430.887-7-7	48 36	R\$ 960 R\$ 720
851 852 853 854 855 856 857	MIGUEL ROBSON ANDRADE DO NASCIMENTO	431.011-5-3	48	R\$ 960



QTD 859	SERVIDOR MISAEL DOS SANTOS FERREIRA	MATRÍCULA 430.591-1-4	HORAS 12	VALOR R\$ 240,00
859 860	MISAEL DOS SANTOS FERREIRA MIZAEL PEREIRA CELESTINO	430.591-1-4 300.250-1-6	12 84	R\$ 240,00 R\$ 1.680,00
861	MOISES DA CRUZ CLEMENTE	431.029-3-1	48	R\$ 960,00
862	MOISES DE OLIVEIRA RODRIGUES	431.006-4-5	84	R\$ 1.680,00
863	MONICA DA COSTA DAMASCENO MONICA MARIA MOREIRA DA SILVA	472.590-1-0 430.960-6-0	48	R\$ 960,00
864 865	MOYSES STALONE ALBINO MOTA	430.960-6-0	36 48	R\$ 720,00 R\$ 960,00
866	MYKAELLE DAMASCENO PEREIRA	473.058-1-0	84	R\$ 1.680,00
867	NALECIO PAULA DA SILVA	300.422-1-2	72	R\$ 1.440,00
868	NARCELIO ROCHA DE ARAUJO	300.352-1-6	24	R\$ 480,00
869 870	NATALIEL DO NASCIMENTO COSTA NATANAEL BRUNO BONHOTE	430.893-1-5 300.251-1-3	36 12	R\$ 720,00 R\$ 240,00
871	NATANAEL SOARES DE LIMA	431.037-3-3	12	R\$ 240,00
872	NEILTON MANOEL DA SILVA	300.880-1-8	24	R\$ 480,00
873	NICODEMOS DA SILVA REIS	300.862-1-X	72	R\$ 1.440,00
874	NUBIA BORGES DE FREITAS	473.047-1-7	12 84	R\$ 240,00
875 876	ODILO WAGNER LOURENÇO DE SOUSA OSMARINA VERAS BEZERRA LIMA	431.065-0-3 300.976-1-0	12	R\$ 1.680,00 R\$ 240,00
877	PATRICIA DA SILVA BRAGA	431.029-0-7	12	R\$ 240,00
878	PATRICK FERNANDO COSTA LEITE	473.543-1-5	36	R\$ 720,00
879	PATRICK VIEIRA DOS SANTOS	431.065-1-1	36	R\$ 720,00
880 881	PAULA VANESSA MILHOME DOS SANTOS PAULO ALBERTO BATISTA MARTINS	472.595-1-7 430.901-3-5	48 12	R\$ 960,00 R\$ 240,00
882	PAULO ANDRE DE SOUSA SILVA	472.596-1-4	84	R\$ 1.680,00
883	PAULO ANDRE SANTANA	300.970-1-7	48	R\$ 960,00
884	PAULO CESAR SOUSA	111.752-1-X	8	R\$ 160,00
885	PAULO DIEGO SILVA DA MOTA	473.053-1-4	11	R\$ 220,00
886 887	PAULO FERREIRA DA SILVA PAULO GADELHA FALCAO	300.574-1-4 430.969-3-1	84 48	R\$ 1.680,00 R\$ 960,00
888	PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	472.601-1-6	84	R\$ 1.680,00
889	PAULO HENRIQUE DE LIMA QUEIROZ	430.896-0-9	60	R\$ 1.200,00
890	PAULO REGYS PINHEIRO SALLES	430.969-2-3	36	R\$ 720,00
891 892	PAULO RICARDO DA COSTA DIONISIO PAULO RICARDO FERREIRA MACHADO	300.031-1-X 473.078-1-3	84 60	R\$ 1.680,00 R\$ 1.200,00
893	PAULO ROBERTO ALMEIDA FREIRE	300.974-1-6	65	R\$ 1.300,00
894	PAULO ROBERTO LIMA PEREIRA	472.603-1-0	83	R\$ 1.660,00
895	PAULO ROBERTO RABELO DA SILVA	430.602-1-X	48	R\$ 960,00
896 897	PAULO RONIALES NUNES DE MELO PAULO SERGIO FREITAS DE LIMA FILHO	430.897-7-3 300.966-1-4	12 84	R\$ 240,00 R\$ 1.680,00
898	PAULO SERGIO FREITAS DE LIMA FILHO PAULO SERGIO MARTINS NERES	430.999-8-1	12	R\$ 240,00
899	PAULO SERGIO MEDEIROS PEREIRA	300.956-1-8	36	R\$ 720,00
900	PAULO VITOR DA COSTA DIAS	300.968-1-9	18	R\$ 360,00
901	PEDRO ANDRE GUAVERA	430.897-3-0	24	R\$ 480,00
902 903	PEDRO ANDRE SILVEIRA PEDRO BATISTA DE MORAES NETO	430.901-0-0 431.037-6-8	83 36	R\$ 1.660,00 R\$ 720,00
904	PEDRO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	430.605-1-1	24	R\$ 480,00
905	PEDRO HENRIQUE MATOS ALENCAR	430.897-9-X	48	R\$ 960,00
906	PEDRO HENRIQUE PORTO XAVIER	430.968-3-4	48	R\$ 960,00
907 908	PEDRO ITALO MACHADO MAIA PEDRO LUCAS BEZERRA DA SILVA	430.959-7-8 430.968-2-6	24 71	R\$ 480,00 R\$ 1.420,00
909	PEDRO PAULO ALVES CAVALCANTE	431.073-0-5	60	R\$ 1.200,00
910	PEDRO PAULO TAVARES DE FREITAS	473.314-1-2	48	R\$ 960,00
911	PEDRO PAULO TOME DE SOUSA	430.607-1-6	11	R\$ 220,00
912	PHILIPE ARAUJO RAMOS	431.073-2-1	48	R\$ 960,00
913 914	POMPEU BESSA PIRES PRISCILA DO NASCIMENTO ALENCAR CORREIA	300.403-1-7 473.313-1-5	72 33	R\$ 1.440,00 R\$ 660,00
915	RAFAEL ALVES DOS SANTOS	431.059-8-1	84	R\$ 1.680,00
916	RAFAEL BRASILIO DOS SANTOS SILVA	431.064-1-4	36	R\$ 720,00
917	RAFAEL GOMES FIGUEIREDO	430.934-6-0	60	R\$ 1.200,00
918 919	RAFAEL GONCALVES MARQUES JUCA RAFAEL LOPES SERRA AZUL	430.936-8-1 300.449-1-6	84 78	R\$ 1.680,00 R\$ 1.560,00
919	RAFAEL MAGALHAES LOIOLA	430.953-7-4	36	R\$ 720,00
921	RAFAEL MINEIRO VIEIRA	430.935-3-3	48	R\$ 960,00
922	RAFAEL NEVES DE PAIVA	431.029-9-0	36	R\$ 720,00
923	RAFAEL NUNES DE MENESES	300.477-1-0 300.505.1.4	36	R\$ 720,00
924 925	RAFAEL PAZ DE OLIVEIRA RAFAEL PEREIRA DA COSTA	300.595-1-4 431.010-6-4	12 41	R\$ 240,00 R\$ 820,00
926	RAFAEL PORFIRIO DOS SANTOS	430.941-8-1	36	R\$ 720,00
927	RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS	431.035-4-7	24	R\$ 480,00
928	RAFAEL RODRIGUES DE ALMEIDA	430.941-3-0	12	R\$ 240,00
929 930	RAFAEL RODRIGUES MESQUITA RAFAEL VENANCIO SILVA	431.064-3-0 431.004-2-4	84 24	R\$ 1.680,00 R\$ 480,00
930	RAFAELA GOMES ALVES	431.004-2-4 300.978-1-5	24 84	R\$ 480,00 R\$ 1.680,00
932	RAFAELLA CRISTINA CARVALHO DE LIMA	473.177-1-1	16	R\$ 320,00
933	RAIMUNDO EDSON AMARO FILGUEIRA FILHO	472.606-1-2	9	R\$ 180,00
934	RAIMUNDO FABIO ANDRE DE LIMA	430.685-1-2	60	R\$ 1.200,00
935 936	RAIMUNDO JEOVAN GUIMARAES DO MONTE RAIMUNDO LOURENCO DE ANDRADE SOUSA	430.609-1-0 431.005-7-2	12 40	R\$ 240,00 R\$ 800,00
936	RAIMUNDO NONATO ROCHA DOS SANTOS	431.005-7-2 431.008-6-6	60	R\$ 1.200,00
938	RAIMUNDO ROGERIO ALMEIDA GUIMARAES	163.169-1-1	84	R\$ 1.680,00
939	RAIMUNDO THIAGO CARVALHO DOURADO	300.921-1-2	84	R\$ 1.680,00
940	RAISSA SILVA PITANGA	473.408-1-0	60	R\$ 1.200,00
941 942	RAMIRO RAFAEL DE SOUSA RAMON FEITOSA TOMAZ	431.007-1-8 300.270-1-9	40 36	R\$ 800,00 R\$ 720,00
942	RANNIEL MARTINS DA SILVA	431.031-5-6	36	R\$ 720,00 R\$ 720,00
944	RAPHAEL DE OLIVEIRA ARAUJO	473.165-1-0	12	R\$ 240,00



QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
945	RAPHAEL DO PRADO FREITAS	431.064-4-9	70	R\$ 1.4
946	RAPHAEL JACQUES SALDANHA E VASCONCELOS	300.475-1-6	36	R\$ 7
947	RAQUEL SOARES DOS SANTOS	473.166-1-8	22	R\$ 4
948	RAVIA DAVILA ROMAO CASTRO	431.007-2-6	24	R\$ 4
949	RAYANE ALVES DE OLIVEIRA	430.955-2-8	66	R\$ 1.3
950	REGINA SANDRA CASTRO MARINHO	300.922-1-X	12	R\$ 24
951 952	REGINALDO ALVES DE SANTANA REGINALDO CAMPELO DA SILVA	300.967-1-1 473.492-1-4	84 36	R\$ 1.66 R\$ 7
953	REGYS SILVA REBOUCAS	300.950-1-4	36	R\$ 7
954	REMO OLIVEIRA SILVA	473.169-1-X	84	R\$ 1.6
955	RENAN CAIQUE SOUZA DE BRITO	431.003-0-0	24	R\$ 4
956	RENAN CEZAR MARTINS DE FARIAS	430.976-9-5	24	R\$ 4
957	RENAN MONTEIRO DO NASCIMENTO	431.005-5-6	84	R\$ 1.6
958	RENATA LECY DA SILVA CRISPIM GONCALVES	473.180-1-7	48	R\$ 9
959	RENATA TAVARES MACIEL	431.030-3-2	12	R\$ 2
960	RENATO DE ALMEIDA	111.780-1-4	84	R\$ 1.6
961	RENATO GOMES DA SILVA	431.004-0-8	54	R\$ 1.0
962	RENATO SANDRO DE FARIAS	473.537-1-8	60	R\$ 1.2
963	RENATO SAVIO NOGUEIRA DUARTE	163.171-1-X	60	R\$ 1.2
964	RERISON COSTA PINHEIRO	430.931-5-0	36	R\$ 7
965	REUBEM MELLO ADAMIAN	472.635-1-4	12	R\$ 2
966	REYDIEVERTON SILVA DE CARVALHO	473.337-1-7	36	R\$ 7
967	RIBAMAR BRUNO DE PAIVA PEREIRA SOUSA	430.952-8-5	12	R\$ 2
968	RICARDO ANDERSON SALVIANO DANTAS	473.182-1-1	24	R\$ 4
969	RICARDO FERREIRA DE AGUIAR	473.183-1-9	84	R\$ 1.6
970	RICARDO HENRIQUE SILVA LEANDRO DE SA	300.920-1-5	36	R\$ 7
971	RICARDO JUNIOR AMARAL FELIPE	431.064-6-5	29	R\$ 5
972	RICARDO PEREIRA NUNES	431.005-3-X	54	R\$ 1.0
973	RICARDO RODRIGUES DOURADO SOUSA	430.945-7-2	24	R\$ 4
974	RICARDO SILVA PINHEIRO	430.955-5-2	60	R\$ 1.2
975	RITA SOUSA DO NASCIMENTO	301.027-1-1	60	R\$ 1.2
976	ROBERIO CORDEIRO GADELHA	473.160-1-4	72	R\$ 1.4
977	ROBERTA TAVARES GABRY TABOAS	473.381-1-5	12	R\$ 2
978	ROBERTO ADERSON RODRIGUES	300.387-1-1	60	R\$ 1.2
979	ROBERTO FERREIRA BRITO	473.171-1-8	72	R\$ 1.4
980	ROBERTO FLAVIO DA SILVA CASTRO	430.939-0-8	36	R\$ 1
981	ROBERTO LUIS FERREIRA CARVALHO	430.928-8-X	18	R\$ 3
982	ROBERTO SILVA NASCIMENTO	431.002-0-3	36	R\$
983	ROBERTO SILVIO SOUSA DE FREITAS	300.407-1-6	60	R\$ 1.2
984	ROBERTO SOARES DA SILVA	473.172-1-5	72	R\$ 1.4
985	ROBERTO SOUSA GOMES	300.279-1-4	12	R\$
986	ROBERTO WILSON DE ANDRADE	430.617-1-2	84	R\$ 1.0
987	ROBLES DE BRITO UCHOA	473.483-1-5	48	R\$
988	ROBSON BEZERRA DE SOUZA	300.953-1-6	60	R\$ 1.2
989	ROBSON CHAVES LOPES	163.173-1-4	84	R\$ 1.6
990	ROBSON LINCOLN FERNANDES DE SOUSA	473.174-1-X	48	R\$ 9
991	ROBSON PEREIRA DO NASCIMENTO	473.186-1-0	60	R\$ 1.2
992	ROBSON SOTERO GOMES	473.175-1-7	84	R\$ 1.6
993	ROCKY MARCIANO LOPES NOGUEIRA	472.616-1-9	54	R\$ 1.0
994	RODOLFO RODRIGUES DE ARAUJO	430.927-2-3	48	R\$ 9
995	RODRIGO ARAGAO CARVALHO	300.919-1-4	12	R\$ 2
996	RODRIGO CARDOSO DA SILVA	430.953-5-8	35	R\$ '
997	RODRIGO CUNHA GIAXA	300.450-1-7	60	R\$ 1.2
998	RODRIGO DA SILVA PRADO	431.001-0-6	24	R\$ -
999	RODRIGO DE MORAIS BEZERRA	431.064-8-1	48	R\$
000	RODRIGO MATOS DE OLIVEIRA	430.930-2-9	72	R\$ 1.4
001	RODRIGO SILVA ARAGAO	473.188-1-5	36	R\$
002	RODRIGO TADEU DOS REIS	431.070-6-2	60	R\$ 1.2
003	ROGER XIMENES LINHARES	473.189-1-2	60	R\$ 1.:
004	ROGERES BRUNO CUNHA MAGALHAES	473.319-1-9	60	R\$ 1.:
005	ROGERIO ALMEIDA DE LIMA	472.421-1-8	36	R\$
006	ROGIS DURVAL FRADE DE LACERDA	431.031-6-4	24	R\$ -
007	ROMULO HUGO COSTA ROSA	300.409-1-0	60	R\$ 1.:
008	ROMULO MARTINS DE SOUSA	430.943-2-7	19	R\$
009	ROMULO PEREIRA CASTRO	431.002-3-8	48	R\$ 9
010	ROMULO WESLEY RIBEIRO DE GOIS	430.944-3-2	60	R\$ 1.
011	RONALDO GONCALVES DA ROCHA	300.923-1-7	30	R\$
012	RONALDO PINHEIRO PAIVA	430.621-1-5	24	R\$
013	RONALDO REIS FERREIRA	472.619-1-0	24	R\$ 4
014	RONIER GOMES CABRAL	431.029-2-3	51	R\$ 1.0
015	RONNEY MENDES DUTRA DE CARVALHO	300.933-1-3	36	R\$
016	RONY PETERSON SOUSA LEAO	430.936-2-2	72	R\$ 1.4
017	ROSEMBERG GOMES DE QUEIROZ	473.111-1-X	48	R\$ 9
018	RUBENS ATAYDE DOS SANTOS NASCIMENTO	430.977-9-2	48	R\$
019	RUBENS BATISTA DE LIMA	473.110-1-2	48	R\$
020	RUBENS MARCOS CAMARA DE CARVALHO FILHO	300.930-1-1	36	R\$
021	RUBENS PEREIRA DA SILVA	431.002-5-4	24	R\$
022	RUBIA DA ROCHA XAVIER	473.348-1-0	36	R\$
1023	RUSSOULINO BRAZ MOURA	300.590-1-8	72	R\$ 1.
024	SAMARA FIGUEIREDO SILVA	430.959-2-7	12	R\$ 2
024	SAMUEL LIMA DIAS	430.939-2-7	36	R\$ 2
025	SAMUEL MARINHO SILVA	430.928-1-2	24	R\$ 4
.026	SAMUEL PAULINO CORREIA			R\$ 1.2
		473.342-1-7 431.004-9-1	60 69	
	SAMUEL ROBSON DE OLIVEIRA BASTOS	431.004-9-1	69	R\$ 1.3
1028 1029	SANDRA LEONTSINIS	472.622-1-6	24	R\$ 4



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº124 | FORTALEZA, 27 DE MAIO DE 2021

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1031	SANDRA TIMOTEO FIGUEIREDO	431.035-6-3	12	R\$ 240,00
1032	SANDRO ALVES DE SANTANA	430.625-1-4	73	R\$ 1.460,00
1033	SANDRO ANTONIO SILVA SANTOS SANDRO EDUARDO DAVIDSON PINHEIRO LOPES DO NASCIMENTO	472.623-1-3	84	R\$ 1.680,00
1034 1035	SANZYO ANDESSON MARTINS DE AMORIM	430.975-6-3 430.626-1-1	84 12	R\$ 1.680,00 R\$ 240,00
1036	SARA SAMYA BARRETO DE ALMEIDA	300.961-1-8	48	R\$ 960,00
1037	SARAH BEATRIZ DE OLIVEIRA ALVES	430.959-6-X	36	R\$ 720,00
1038	SAULLO ALVES DE ABREU	431.013-7-4	30	R\$ 600,00
1039	SEBASTIAO ALMEIDA MAGALHAES	430.627-1-9	84	R\$ 1.680,00
1040	SEBASTIAO MADEIRA NETO SEFORA BARBOSA DO NASCIMENTO	472.625-1-8	24 35	R\$ 480,00
1041 1042	SERGIO FERNANDO DE MOURA CARVALHO	430.959-9-4 473.558-1-8	6	R\$ 700,00 R\$ 120,00
1043	SERGIO MARCELO DA ROCHA	473.103-1-8	12	R\$ 240,00
1044	SEVERINO JOSE VIEIRA DE ANDRADE	300.959-1-X	36	R\$ 720,00
1045	SHEIVILANE LEMOS ALVES	300.958-1-2	64	R\$ 1.280,00
1046	SILVANO DO NASCIMENTO SILVA	300.397-1-8	48	R\$ 960,00
1047 1048	SILVIA HELENA CORDEIRO FEITOSA SORAYA MARIA DE MELO DAMASCENO	473.084-1-0 431.038-7-3	72 80	R\$ 1.440,00 R\$ 1.600,00
1048	SUED MATEUS DA SILVA EVANGELISTA	430.931-4-2	60	R\$ 1.200,00
1050	SYLLAS LUCAS ARAUJO DA SILVA	430.939-8-3	48	R\$ 960,00
1051	TAGORE CAVALCANTE DOURADO	431.031-7-2	60	R\$ 1.200,00
1052	TARCIO TRINDADE DE PAIVA	430.998-1-7	22	R\$ 440,00
1053	TARCISIO COUTINHO FILIZOLA	430.944-9-1	27	R\$ 540,00
1054 1055	TARCISIO CRUZ BARBOSA TARCISIO DOMINGOS DE AGUIAR	473.354-1-8 125.781-1-3	12 48	R\$ 240,00 R\$ 960,00
1055	TATILA DE ARAUJO MACIEL	430.784-1-0	48	R\$ 960,00 R\$ 960,00
1057	THAIS CARDOSO DE MELO	431.015-2-8	24	R\$ 480,00
1058	THALES MEDEIROS NEVES	473.541-1-0	81	R\$ 1.620,00
1059	THAYSNARA DE CARVALHO FERNANDES	431.009-0-4	24	R\$ 480,00
1060	THIAGO CLAYBSON BANDEIRA FERNANDES	431.065-4-6	84	R\$ 1.680,00
1061 1062	THIAGO DE ALMEIDA COSTA THIAGO FERNANDEZ ALENCAR ARARIPE	473.086-1-5 431.012-9-3	45 24	R\$ 900,00 R\$ 480,00
1063	THIAGO FERREIRA DE ASSIS	431.032-1-0	36	R\$ 720,00
1064	THIAGO GOUVEIA DE SOUZA LUNA	431.013-4-X	21	R\$ 420,00
1065	THIAGO JOSE ARRUDA DE OLIVEIRA	431.010-4-8	48	R\$ 960,00
1066 1067	THIAGO MAGNO LOPES DE MELO THIAGO SERGIO DA SILVA BRITO	431.001-9-x 430.948-7-4	72 24	R\$ 1.440,00 R\$ 480,00
1068	THOMAS JEFFERSON RODRIGUES ALVES	473.385-1-4	61	R\$ 1.220,00
1069	TIAGO ALMEIDA DE CASTRO	430.942-7-0	12	R\$ 240,00
1070	TIAGO CUNHA DE SOUSA	300.406-1-9	84	R\$ 1.680,00
1071 1072	TIAGO MONTEIRO DA SILVA TIAGO SALVIANO DA SILVA	472.630-1-8 430.940-6-8	12 84	R\$ 240,00 R\$ 1.680,00
1073	TIAGO VENICIO SOARES DE LIMA	430.946-8-8	48	R\$ 960,00
1074	TIAGO XAVIER DE SOUSA	300.964-1-X	60	R\$ 1.200,00
1075	TUTHEMES TIMBO SAMPAIO	431.031-8-0	84	R\$ 1.680,00
1076	UBIRAJARA ALMEIDA MAGALHAES	472.631-1-5	12	R\$ 240,00
1077 1078	VALMIR FERNANDES SILVA JUNIOR VALMIR VIEIRA DE ANDRADE	430.970-6-7 300.949-1-3	36 24	R\$ 720,00 R\$ 480,00
1078	VALTER FERREIRA SERPA FILHO	430.919-7-2	12	R\$ 240,00
1080	VANDERSON MARTINS LIMA	473.244-1-6	46	R\$ 920,00
1081	VICTOR BRUNO COSTA DA SILVA	430.926-0-X	24	R\$ 480,00
1082 1083	VICTOR BRUNO DE SOUSA ANDRADE	430.954-2-0 430.998-9-2	24	R\$ 480,00 R\$ 1.560,00
1083	VILSON BARBOSA DO NASCIMENTO VINICIUS ESTEVAM RAMIRO TEIXEIRA	430.998-9-2 473.102-1-0	78 12	R\$ 1.360,00 R\$ 240,00
1085	VIRGILIO DE SOUZA REIS	431.013-0-7	84	R\$ 1.680,00
1086	VITOR DANTAS RODRIGUES	431.065-5-4	36	R\$ 720,00
1087 1088	WAGNER CORREIA DE OLIVEIRA WAGNER DE SOUZA SANTANA	111.795-1-7 300.394-1-6	72 76	R\$ 1.440,00 R\$ 1.520,00
1089	WAGNER LIMA DA SILVA	300.267-1-3	13	R\$ 260,00
1090	WAGNER PINHEIRO BARRETO	473.100-1-6	36	R\$ 720,00
1091	WALDERVAN MESSIAS DE LIMA DE SOUZA	301.000-1-8	60	R\$ 1.200,00
1092 1093	WALLYSSON RODRIGO SOARES FERREIRA WANDELTON JOSE GUEDES ALEXANDRE	431.032-6-1 430.977-8-4	12 24	R\$ 240,00 R\$ 480,00
1093	WANDSON ARAUJO TEIXEIRA	430.97/-8-4 473.092-1-2	24 84	R\$ 480,00 R\$ 1.680,00
1095	WANDSON DE CASTRO	473.091-1-5	24	R\$ 480,00
1096	WASHINGTON FRANCISCO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	473.114-1-1	48	R\$ 960,00
1097	WELLINGTON DE SOUSA VASCONCELOS	431.007-7-7	34	R\$ 680,00
1098	WEMERSON CARVALHO SENA	430.996-4-7	36	R\$ 720,00
1099 1100	WEMERSON RAMOS BATISTA WENDEL VENANCIO DE ALBUQUERQUE	430.904-9-6 300.264-1-1	36 24	R\$ 720,00 R\$ 480,00
1100	WENDENSON CAVALCANTI CIPRIANO	430.904-4-5	36	R\$ 480,00 R\$ 720,00
1102	WENEDY KECIO FERREIRA DA SILVA	430.984-2-X	12	R\$ 240,00
1103	WESBSTER CESAR PEREIRA FOEPPEL	430.908-6-0	48	R\$ 960,00
1104	WESLEY CALAZANCIO DANTAS BRITO	300.985-1-X	84	R\$ 1.680,00
1105	WESLEY DA SILVA VIANA	430.640-1-0	72	R\$ 1.440,00
1106 1107	WESLEY FLAVIO OLIVEIRA DO AMARAL WESLLEY CANDIDO DE LIMA	430.908-8-7 430.910-3-4	60 24	R\$ 1.200,00 R\$ 480,00
1107	WESLLEY CANDIDO DE LIMA WEVERTON QUEIROZ DO NASCIMENTO	430.910-3-4 300.307-1-0	24 67	R\$ 480,00 R\$ 1.340,00
1109	WILLAME LIMA DE OLIVEIRA	300.460-1-3	46	R\$ 920,00
1110	WILLAMS BARROS DE ALENCAR	430.909-4-1	48	R\$ 960,00
1111	WILLIAN SOUSA PACHECO	430.910-2-6	24	R\$ 480,00
1112	WILTON MOTA DE PAIVA	473.397-1-5	72	R\$ 1.440,00
	WLADSON ATHOS GOMES MOREIRA	430.911-2-3	60	R\$ 1.200,00
1113	VSMAEL PEDROSA DE MORAIS	301 013 1 6	Q1	D¢ 1 620 00
1113 1114 1115	YSMAEL PEDROSA DE MORAIS YURI MENEZES XIMENES	301.013-1-6 473.088-1-X	81 60	R\$ 1.620,00 R\$ 1.200,00
1114			81 60 12	



PORTARIA Nº483/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ÁLVARO CARDOSO MACIEL, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 0181466-4, pagamento de diárias no período de 01 à 30 de abril de 2021, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 30 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.372,00 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2021.

Maiquel Anderson Cavalcante Mendes SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº484/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor BRUNO RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 180280-1, pagamento de diárias no período de 01 à 30 de abril de 2021, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 30 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.372,00 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2021.

Maiquel Anderson Cavalcante Mendes SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº485/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CLEYSON ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 2132567, pagamento de diárias no período de 01 à 30 de abril de 2021, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 30 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.372,00 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2021.

Maiquel Anderson Cavalcante Mendes SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA №486/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EDUARDO TAVARES DA SILVA QUIXABEIRA, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 175820-9, pagamento de diárias no período de 01 à 30 de abril de 2021, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 30 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.372,00 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 − A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2021.

Maiquel Anderson Cavalcante Mendes SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº506/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSE HERBESON DO NASCIMENTO LIMA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula Nº 430883-8-6, desta Secretária da Administração Penitenciária, a viajar à cidade de Brasília - DF, no período de 07 à 21 de maio de 2021, com a finalidade de participar do curso Entradas Táticas que será realizado na Divisão de Operações Especiais, concedendo-lhe 14,50 diárias, no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.234,96 (hum mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) e perfazendo um total de R\$ 3.435,19 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2021.

Rafael de Jesus Beserra SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** *** ***

PORTARIA N°512/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor PAULO REGYS PINHEIRO SALLES, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula N° 430969-2-3, desta Secretária da Administração Penitenciária, a viajar à cidade de Brasília - DF, no período de 07 à 21 de maio de 2021, com a finalidade de participar do curso Entradas Táticas que será realizado na Divisão de Operações Especiais, concedendo-lhe 14,50 diárias, no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.234,96 (hum mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) e perfazendo um total de R\$ 3.435,19 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea , § 1° e 3° do artigo 4°; art. 5° e seu § 1°; arts. 6°, 8° e 10, classe do anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2021.

Rafael de Jesus Beserra SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** *** ***

PORTARIA Nº513/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor TIAGO CUNHA DE SOUSA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula Nº 300406-1-9, desta Secretária da Administração Penitenciária, a viajar à cidade de Brasília - DF, no período de 07 à 21 de maio de 2021, com a finalidade de participar do curso Entradas Táticas que será realizado na Divisão de Operações Especiais, concedendo-lhe 14,50 diárias, no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.234,96 (hum mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) e perfazendo um total de R\$ 3.435,19 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2021.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

skakak akakak ak



PORTARIA N°514/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor DYERLAN NUNES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula Nº 472875-1-0, desta Secretária da Administração Penitenciária, a viajar à cidade de Brasília - DF, no período de 07 à 21 de maio de 2021, com a finalidade de participar do curso Entradas Táticas que será realizado na Divisão de Operações Especiais, concedendo-lhe 14,50 diárias, no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.234,96 (hum mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) e perfazendo um reals e novema e sens centavos), mais ajuda de custo no valor total de R.§ 141,59 (cento e quarenta e um reals e novema e cinco centavos) e pertazendo um total de R.§ 3.435,19 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea , § 1° e 3° do artigo 4°; art. 5° e seu § 1°; arts. 6°, 8° e 10, classe do anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2021.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA N°519/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ROGERIO JESUS DE ANDRADE, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula N° 430928-2-0, desta Secretária da Administração Penitenciária, a viajar à cidade de Brasília - DF, no período de 07 à 21 de maio de 2021, com a finalidade de participar do curso Entradas Táticas que será realizado na Divisão de Operações Especiais, concedendo-lhe 14,50 diárias, no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.234,96 (hum mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) e perfazendo um retate lovelia de citados), mais ajuda de citado lo valor toda de R\$ 3.435,19 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea , \$ 1° e 3° do artigo 4°; art. 5° e seu \$ 1°; arts. 6°, 8° e 10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2021.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA N°530/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO GUSTAVO NASCIMENTO DE ABREU, ocupante do cargo de Coordenador: DNS-2), matrícula N°431052-1-3, desta Secretária da Administração Penitenciária, a viajar à cidade de Sobral, no dia 03 de maio de 2021, a fim de realizar visita técnica às Unidades Prisionais, concedendo-lhe 0,50 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) e perfazendo um total de R\$ 46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea , § 1° e 3° do artigo 4°; art. 5° e seu § 1°; arts. 6°, 8° e 10, classe do anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2021.

Rafael de Jesus Beserra SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA N°532/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidora MARIA GORETH GOMES DE LIMA, ocupante do cargo de Policial Penal (Coordenadora: DNS-2), matrícula Nº 300738-1-9, desta Secretária da Administração Penitenciária, a viajar à cidade de Sobral, no dia 03 de maio de 2021, a fim de realizar visita técnica às Unidades Prisionais, concedendo-lhe 0,50 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez), acrescidos de 20% (vinte por cento) e perfazendo um total de R\$ 46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea , \$ 1° e 3° do artigo 4°; art. 5° e seu \$ 1°; arts. 6°, 8° e 10, classe do anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEÁRÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2021.

Rafael de Jesus Beserra SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA N°533/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidora GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Policial Penal (Assessor Especial: DNS-2), matrícula Nº 472951-1-4, desta Secretária da Administração Penitenciária, a viajar à cidade de Sobral, no dia 03 de maio de 2021, a fim de realizar visita técnica às Unidades Prisionais, concedendo-lhe 0,50 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez), acrescidos de 20% (vinte por cento) e perfazendo um total de R\$ 46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2021. Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA N°535/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CARLOS ALEXANDRE ÓLIVEIRA LEITE, ocupante do cargo de Policial Penal (Coordenador Especial: DNS-1), matrícula Nº 111801-1-6, desta Secretária da Administração Penitenciária, a viajar à cidade de Sobral, no dia 03 de maio de 2021, a fim de realizar visita técnica às Unidades Prisionais, concedendo-lhe 0,50 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez), acrescidos de 20% (vinte por cento) e perfazendo um total de R\$ 46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea , § 1° e 3° do artigo 4°; art. 5° e seu § 1°; arts. 6°, 8° e 10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2021.

Rafael de Jesus Beserra SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA *** *** ***

EDITAL N°010/2021 - SAP.

DISPÕE SOBRE O RESULTADO PÓS RECURSO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL DO EDITAL №029/2011 – SEPLAG/SĘJUS, DO CONCURSO PÚBLICO PARA PŔOVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE

N°029/2011 - SEPLAG/SEJUS, DO CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO, CARREIRA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tornam público o RESULTADO PÓS RECURSO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL do Concurso Público para provimento do cargo de Agente Penitenciário, regido pelo Edital de Abertura nº 029/2011 - SEPLAG/SEJUS, de 01 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do 2011 - publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de setembro de 2011, nos seguintes termos:

de 06 de setembro de 2011, nos seguintes termos.

1. DO RESULTADO DA FASE DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL.

1.1 Em cumprimento da sentença transitada em julgado proferida no Processo nº 0130431-29.2013.8.06.0001, conforme preceitos normativos estabelecidos no Edital nº 029/2011 – SEPLAG/SEJUS, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de setembro de 2011, o candidato na condição de SUB JUDICE, realizou a fase de Investigação Social e Funcional, principalmente quanto às disposições do item 10 do Edital nº 029/2011 – SEPLAG/SEJUS, fica divulgado o resultado do candidato, conforme segue:

INSCRIÇÃO SITUAÇÃO 19.588

1.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Fortaleza/CE, 30 de abril de 2021.

Carlos Mauro Benevides Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Luís Mauro Albuquerque Araújo SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

MISTO FSC° C12603

EDITAL N°011/2021 - SAP.

DISPÕE SOBRE O RESULTADO PÓS RECURSO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL DO EDITAL N°029/2011 – SEPLAG/SEJUS, DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO, CARREIRA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tornam público o RESULTADO PÓS RECURSO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL do Concurso Público para provimento do cargo de Agente Penitenciário, regido pelo Edital de Abertura nº 029/2011 – SEPLAG/SEJUS, de 01 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de setembro de 2011, nos seguintes termos:

1. DO RESULTADO DA FASE DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL.

1.1 Em cumprimento a sentença judicial transitada em julgado, proferida nos autos do Processo nº 0031351-92.2013.8.06.0001, conforme preceitos normativos estabelecidos no Edital nº 029/2011 – SEPLAG/ SEJUS, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de setembro de 2011, o candidato na condição de SUB JUDICE, realizou a fase de Investigação Social e Funcional, principalmente quanto às disposições do item 10 do Edital nº 029/2011 – SEPLAG/ SEJUS, fica divulgado o resultado do candidato, conforme segue:

N°	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1.	6.712	APTO

1.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Fortaleza/CE, 13 de maio de 2021.

> Carlos Mauro Benevides Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Luís Mauro Albuquerque Araújo SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº048/2021 – SCIDADES - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, art. 52, I e IV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, considerando os artigos 53, inciso III e 55 do Decreto Estadual 31.406, de 29 de janeiro de 2014 e os artigos 55, §1º, inciso III c/c 57 e 58 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018; com esteio ainda nos fundamentos fáticos e jurídicos externados no processo administrativo nº 04317147/2021, tendo em vista a necessidade de agilizar tarefas de ordem administrativa e promover a regularidade no acompanhamento da execução dos instrumentos congêneres firmados pela Secretaria das Cidades, RESOLVE alterar o fiscal dos instrumentos constantes no Anexo Único da presente Portaria, para o servidor JUAREZ FABRÍCIO DE MEDEIROS, sob matrícula nº 300.220.9-2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Fortaleza/CE, 19 de maio de 2021. Carlos Edilson Araujo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO INTERNA

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responséveis FSC°C128031

ANEXO ÚNICO

N°	SIC	TIPO	MUNICÍPIO	VIGÊNCIA
1	1033869	CV	031/2017	Farias Brito
2	1050599	CV	069/2018	Barreira
3	1046412	TA	008/2018	Barreira
4	1051600	CV	061/2018	Senador Sá
5	1069043	CV	214/2018	Irauçuba
6	1098182	CV	007/2019	Graça
7	1103167	CV	008/2019	Quixeré
8	990399	CV	034/2016	Poranga
9	1051180	TA	058/2018	Tabuleiro Do Norte
10	1051789	TA	069/2018	Jijoca De Jericoacoara
11	1116397	CV	118/2019	Coreaú
12	1050186	CV	025/2018	São Gonçalo Do Amarante
13	926172	CV	004/2014	Icó
14	987815	PCF	021/2016	Ipu
15	1028446	CV	022/2017	Campos Sales
16	983697	CV	006/2016	Beberibe
17	991202	CV	106/2016	Coreaú
18	990481	CV	083/2016	Eusébio
19	1033796	CV	036/2017	Pacatuba
20	988760	PCF	040/2016	Acaraú
21	1027238	CV	012/2017	Sobral
22	990134	CV	065/2016	Camocim
23	1047823	PCF	050/2018	Тејиçиоса
24	987633	PCF	032/2016	Crateús
25	928354	CV	017/2014	Tauá
26	1051705	CV	109/2018	São Gonçalo Do Amarante
27	1051823	PCF	064/2018	Forquilha
28	1051604	CV	096/2018	Moraújo
29	1109357	PCF	002/2019	Guaraciaba Do Norte
30	1052112	PCF	083/2018	Itarema
31	1051050	CV	043/2018	Croatá
32	1051818	CV	110/2018	Crato
33	1021450	CV	001/2017	Croatá
34	990363	CV	064/2016	Horizonte
35	1105075	CV	013/2019	Campos Sales
36	1050813	PCF	035/2018	Acaraú
37	1051976	CV	118/2018	Tabuleiro Do Norte
38 39	1030401 1111752	PCF CV	007/2017 016/2019	Irauçuba Crato
40	1051137	PCF	061/2019	Crato Campos Sales
41	991128	CV	131/2016	Reriutaba
42	1115410	CV	018/2019	Porteiras
43	1115404	CV	019/2019	Porteiras
44	1105093	PCF	011/2019	Campos Sales
45	1051832	PCF	066/2018	Camocim

N°	SIC	TIPO	MUNICÍPIO	VIGÊNCIA
46	1103534	CV	012/2019	Campos Sales
47	1103562	CV	010/2019	Marco
48	1051958	CV	137/2018	Uruoca
49	1051931	CV	146/2018	Apuiarés
50	1034796	CV	034/2017	Aquiraz
51	1052207	PCF	080/2018	Irauçuba

PORTARIA Nº049/2021 - ALTERA O GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 022/CIDADES/2020, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O TJC IMPORTADORA LTDA. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO INTERNA DAS CIDADES (SEXEC-PGI), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 52, VIII, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e Portaria nº 079/2019, DOE nº 082 de 03/05/19. considerando que o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, celebrou o Contrato de nº 022/CIDADES/2020 com a empresa TJC Importadora LTDA., cujo objeto é a aquisição de: 01 Computador (item 02), MARCA: POSITIVO, MODELO: MASTER D6200 (com unidade de DVDrw), MONITOR: POSITIVO 24BL550J, processador I5-8500 3.00GHz, 8GB Memória, HD 1TB, Windows 10 pro e GARANTIA: 48 meses on-site; 12 Computadores (item 03), MARCA: POSITIVO, MODELO: MASTER D6200 (com unidade de DVDrw), MONITOR: POSITIVO 24BL550J, processador I7-8700 3.00GHz, 16GB Memória, SSD 128GB + HD 1TB, Windows 10 pro e GARANTIA: 48 meses on-site; 01 Computador (item 04), MARCA: POSITIVO, MODELO: MASTER D6200 (com unidade de DVDrw), MONITOR: POSITIVO 24BL550J, processador 17-8700 3.00GHz, 16GB Memória, SSD 128GB + HD 1TB, Windows 10 pro e GARANTIA: 48 meses on-site, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Considerando a obrigatoriedade que tem a Administração Pública de designar especialmente um representante seu para acompanhar e fiscalizar diretamente as atividades do contratado, em observância ao art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública; RESOLVE: Art.1º. **Designar** como Gestora do Contrato nº 022/CIDADES/2020, a ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, **REBECA SANTOS LIMA DE WILSON**, matrícula nº 300219.1-6, inscrita no CPF sob o nº 426.595.073-68, lotada na Secretaria das Cidades. Art.2º. Designar como Fiscal do Contrato nº 022/CIDADES/2020, para subsidiar a Gestora, a ocupante de cargo em comissão, Maria Cláudia Torres Araújo, matrícula nº 300214.1-X, inscrita no CPF sob o nº 833.871.453-49, lotada na Secretaria das Cidades. Art.3º. Revogam-se as disposições em anteriores. Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 20 de maio de 2021. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de maio de 2021.

Carlos Edilson Araujo SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/CIDADES/2019

 $I-ESP\'{E}CIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°026/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A SECRETARIA DA SECRETARI$ EMPRESA FT CONSTRUÇÕES EIRELI; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará, na Avenida General Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: Empresa FT CONSTRUÇÕES EILERI; V - ENDEREÇO: Rua José Alves Cavalcante, nº 50, Centro, Itaitinga – Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 02305800/2021 e fundamentado no art. 65, I, "a", \$1º da Lei nº 8.666/93, sob amparo do art.39 da Lei nº 12.46/11, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato supracitado; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Fica acrescido o montante de R\$ 89.012,68 (oitenta e nove mil e doze reais e sessenta e oito centavos) que corresponde a 7,62 % de acréscimo do valor do contrato, passando o valor global deste de R\$ 1.121.797,49 (um milhão cento e vinte um mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 1.210.810,17 (um milhão, duzentos e dez mil oitocentos e dez reais e dezessete centavos); IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescido o montante de R\$ 89.012,68 (oitenta e nove mil e doze reais e sessenta e oito e dez reais e dezessete centavos); 1X - VALOR GLOBAL: Fica acrescido o montante de R\$ 89.012,68 (oitenta e nove mil e doze reais e sessenta e oito centavos) que corresponde a 7,62 % de acréscimo do valor do contrato, passando o valor global deste de R\$ 1.121.797,49 (um milhão cento e vinte um mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 1.210.810,17 (um milhão, duzentos e dez mil oitocentos e dez reais e dezessete centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 20 de maio de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Ferdinando Teixeira Rodrigues, FT CONSTRUÇÕES EILERI.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/CIDADES/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/CIDADES/2020, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A CONSTRUTORA PLATÔ LTDA; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará, na Avenida General Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgilio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Vereador Pedro Paulo Moreira, nº 505, Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.821-716; VI - FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 03290431/2021, fundamentado no art. 57, I, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato supracitado; VIII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: O prazo de execução do presente Contrato fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, a partir do dia 21 de maio de 2021, finalizando em 21 de outubro de 2021. O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, a partir do dia 11 de dezembro de 2021, finalizando em 11 de maio de 2022.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: 11 de maio de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 13 de maio de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Antonio Lopes Pinheiro Landim Neto, REPRESENTANTE DA CONSTRUTORA PLATÔ LTDA.

Robério Xavier de Araújo ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

O(A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.093, de 31 de Maio de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)MARIA LIDUNA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 13 de maio de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto SUPERINTENDENTE Jose Jacome Carneiro Albuquerque SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA CC 0009/2021-SOP - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7°, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.093 de 31 de Maio de 2019, RESOLVE DESÍGNAR o(a) servidor(a)MARIA LÍDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Medição, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 13 de maio de 2021.

> Francisco Quintino Vieira Neto SUPERINTENDENTE Jose Jacome Carneiro Albuquerque SECRETÁRIO DAS CIDADES

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0521/2021 - Dt. Portaria: 24/05/2021 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3°; alínea "a" do § 1º do art. 4°; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de MAIO/2021, processo nº04818820/2021.

Número Pedido: 33329 Dt. Pedido: 20/05/2021 Processo: 04818820/2021 Dt. Processo: 21/05/2021 Autorização 24907 Dt. Autorização: 21/05/2021

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	ORIGEM DESTINO	INÍCIO FIM	FIM	QTD	NALOR	A	DICIO	NAL	TOTAL	
FUNCIONARIO	FUNÇAU	FINALIDADE	DO SERVIÇO	OKIGEM	DESTINO	INICIO	I IIVI	QID	UNIT.	FIXO	%	CIDADE	TOTAL
30001796 - JOÃO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RODOVIAS DO ENTORNO DE SÃO BENEDITO	SANTA QUITÉRIA	SÃO BENEDITO	25/05/2021	26/05/2021	1.50	77,10	0,00	0.00	0.00	115,65
30001796 - JOÃO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	VISTORIA DE OBRAS DE RODOVIA DO DESVIO DE TRAFEGO DO MUNICIPIO DE IBIAPINA	SANTA QUITÉRIA	IBIAPINA	27/05/2021	28/05/2021	1.50	77,10	0,00	0.00	0.00	115,65
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIA DE MONSENHOR TABOSA A SUCESSO	SANTA QUITÉRIA	MONSENHOR TABOSA	24/05/2021	25/05/2021	1.50	64,83	0,00	0.00	0.00	97,25
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS NOS MUNICIPIOS DE IBIAPINA, SÃO BENEDITO E UBAJARA.	SANTA QUITÉRIA	SÃO BENEDITO	26/05/2021	28/05/2021	2.50	64,83	0,00	0.00	0.00	162,08
-												TOTAL:	R\$ 490,63

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Segunda-feira 24 maio 2021.

José Ilo de Olivera Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0522/2021 - Dt. Portaria: 24/05/2021 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3°; alínea "a" do § 1º do art. 4°; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de MAIO/2021, processo nº04829598/2021.

Número Pedido: 33330 Dt. Pedido: 21/05/2021 Processo: 04829598/2021 Dt. Processo: 21/05/2021 Autorização 24908 Dt. Autorização: 21/05/2021

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	OTD	VALOR	A	DICIO	NAL	TOTAL
		TRACEIDADE	DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	Intero		——————————————————————————————————————	UNIT.	FIXO	%	CIDADE	
00981516 - FRANCISCO FREIRE DE SOUZA SEGUNDO	TEC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	RELATÓRIO TÉCNICO CONSTRUÇÃO DE SANTUÁRIO	IGUATU	JUCÁS	24/05/2021	28/05/2021	2.50	61,33	0,00	0.00	0.00	153,33
00981516 - FRANCISCO FREIRE DE SOUZA SEGUNDO	TEC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	RVT CONVÊNIO PREFEITURA	IGUATU	ORÓS	31/05/2021	31/05/2021	0.50	61,33	0,00	0.00	0.00	30,67
70019612 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	RELATÓRIO TÉCNICO DAS OBRAS DO DETRAN E RODOVIÁRIA	IGUATU	ICÓ	24/05/2021	28/05/2021	2.50	64,83	0,00	0.00	0.00	162,08
70019612 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	CONSERVA E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS	IGUATU	ACOPIARA	31/05/2021	31/05/2021	0.50	64,83	0,00	0.00	0.00	32,42
01401319 - JOSE IVAN HENRIQUE COSTA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	CONSERVA E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS	IGUATU	LAVRAS DA MANGABEIRA	24/05/2021	28/05/2021	2.50	64,83	0,00	0.00	0.00	162,08
01401319 - JOSE IVAN HENRIQUE COSTA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	CONSERVA E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS	IGUATU	CEDRO	31/05/2021	31/05/2021	0.50	64,83	0,00	0.00	0.00	32,42
30001699 - WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	CONSERVA E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS	IGUATU	SABOEIRO	24/05/2021	28/05/2021	2.50	77,10	0,00	0.00	0.00	192,75
30001699 - WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	GERENTE	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	IGUATU	FORTALEZA	31/05/2021	31/05/2021	0.50	77,10	0,00	0.00	0.00	38,55
<u> </u>	-	-		_	-							TOTAL:	R\$ 804,30

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Segunda-feira 24 maio 2021.

José Ilo de Olivera Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2020

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2020; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: FT CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP; V - ENDEREÇO: estabelecida à Rua José Alves Cavalcante, nº 50, Centro, Itaitinga, Ceará, CEP 61.880-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, § 1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade ao Processo nº 03586446/2021 parte integrante do referido Termo; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 054/2020, cujo objeto é a conclusão e obras complementares da Escola Estadual de Educação Profissionalizante de Canindé/CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 994.943,08 (novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e oito



centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, ficando seu término para 02/07/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 03/05/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e FERDINANDO TEIXEIRA RODRIGUES - Sócio-Administrador da Empresa FT CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

Francisco Quintino Vieira Neto SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

Nº DO PROCESSO: 04794415/2020; INTERESSADO: A. L. TEIXEIRA PINHEIRO CONSTRUÇÕES; ASSUNTO: INDENIZAÇÕES. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada: CREDOR: 87436; CONTRATO Nº 004/2018; SACC: 1037243; CNPJ: 69.374.585/0001- 06. DESCRIÇÃO DA DESPESA: Reajustamento da 21ª Medição Parcial (21.02.2020 a 20.03.2020), Objeto: Obra de Pavimentação da Rodovia CE-388, no Trecho: Altaneira – Assaré (20,16 Km). NATUREZA DA DESPESA: 44909300 – Indenizações. VALOR (R\$): 6.127,97 (seis mil, cento e vinte e sete reais e noventa e sete centavos). ORDENADOR DE DESPESA: Celso Lelis Carneiro Borges: DATA: 13 de maio de 2021. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 20 de maio de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto SUPERINTENDENTE

*** *** *** CORRIGENDA

No Diário Oficial nº107, PUBLICADO EM FORTALEZA, 07 DE MAIO DE 2021, PAGINA 14, que publicou a PORTARIA 0449/2021, que Concedeu AUXILIO ALIMENTAÇÃO. **Onde se lê**: Durante o mês de maio 2021 **Leia-se**: Durante o mês de junho 2021. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em, 18 de maio de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA N°060/2021 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE. Art.1º Instituir a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, a quem competirá processar e julgar chamamentos públicos e credenciamentos, que selecionará Entidades privadas sem fins lucrativos para fins de celebração de parcerias mediante Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou contrato VISANDO a: I- Execução de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER II- Execução do Mapeamento ou Inventário de Povos e Comunidades Tradicionais – PCTs; III- Realização de atividade voltadas para a Formação ou Capacitação de Jovens e Mulheres Agricultores (as) Familiares-Camponeses (as); IV- Implantação de Projetos Produtivos em Assentamentos, Reassentamentos, Povos Originários e Comunidades Tradicionais - PCTs; V- Execução de Ações e Projetos de Comercialização, entre eles Feiras de Reforma Agrária e de Agricultura Familiar-Camponesa; VI- Execução de Ações e Projetos Socioculturais em Assentamentos, Povos Originários e Comunidades Tradicionais – PCTs. Art.2º Comporá a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO: I - FRANCISCO CARLOS BEZERRA E SILVA, matrícula nº 300.279-2-2, ocupante do cargo de Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário – Função de presidente da comissão; II - JOSÉ LIMA CASTRO JUNIOR, Coordenador da Coordenadoria do Desenvolvimento dos Assentamentos e Reassentamento, Povos e Comunidades Tradicionais – CODEA, matrícula nº 300.098-1-9 – Função: membro; III - FRANCISCO OSVALDO DE ARAÚJO MADUREIRA, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 545.1.8. Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de maio de 2021. Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2020

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O INSTITUTO FLOR DO PIQUI - IFP, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRE-TARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: INSTITUTO FLOR DO PIQUI - IFP inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.535.592/0001-95; V - ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, Nº 52, Ed. Pedro Felício Cavalcante – Centro – Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo no Art. 57, § 1°, inciso II da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº04136258/2021 e Parecer Jurídico nº176/2021.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Contrato nº038/2020**, até o dia 31 de julho de 2021, contados a partir de 01 de junho de 2021. O objeto do referido Contrato é a contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água, nas condições estabelecidas no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Operacional SESAN nº 02/2017 e nº 05/2017.; IX - VALOR GLOBAL: Este Instrumento não trata de valor.; X - DA VIGÊNCIA: até o dia 31 de julho de 2021, contados a partir de 01 de junho de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 038/2020, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 12 de maio de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e VANDA LUCIA BARROS ROZENDO Representante Legal da Empresa CONTRATADA.

José Erenarco da Silva COORDENADOR DA ASJUR

*** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 012/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: EMPRESA NETMAKE SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.095.869/0001-18. OBJETO: Constitui objeto deste termo a contratação de empresa para prestação de serviços de atualização tecnológica e licença "FULL" SCRIPTCASE VERSÃO 9.6, estando incluídas todas as atualizações, por um período de 360 (trezentos e sessenta) dias, em conformidade com a proposta técnica comercial da Empresa constante no Processo nº 01034233/2021, naquilo que não conflitar com as normas de Direito Administrativo.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento as disposições contidas no Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, bem como na Inexigibilidade de Licitação nº 013/2019, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 13 de dezembro de 2019 e pelas demais informações que constam no Processo Administrativo Nº. 01034233/2021 e Parecer Jurídico nº 157/2021. FORO: O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Comarca de Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). pagos em Os pagamentos serão efetuados pela CONTRATANTE à CONTRATADA, mensalmente, até o 5°(quinto) dia do mês seguinte ao do faturamento, mediante apresentação de Documento Fiscal dos serviços contratados, acompanhado de relatório específico. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100002.20.122.211.20861.15.449040 .1000.0 (2766) PF: 2100018072020M - MAPP: 800 . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de maio de 2021 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e JOSÉ SÉRGIO DE ANDRADE GALINDO Representante Legal CONTRATADA.

FSC (28031

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 12/2021

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: BSQ SERVICOS EM INOVACAO TECNOLOGICA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Curso de Formação de Agentes de Microcrédito" na modalidade de Ensino a Distância (EAD) para implementação do Programa de Microcrédito Produtivo do Ceará (CEARÁ CREDI). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 04/2021, e o art. 30, II, alinea "f", da Lei 13.303/2016 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: de 90 (noventa) dias, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com a entrega dos produtos especificada o item 5.3.1. do Termo de Referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: Francisco José Rabelo do Amaral- Diretor-Presidente da ADECE, Silvana Maria Parente Neiva Santos- Diretora de Economia Popular e Solidária da ADECE e Bruno da Silva Queiroz- Diretor Executivo da Contratada.

Roberta Rodrigues Rocha Cardoso GERENTE JURÍDICA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0281/2021 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos da Portaria nº66, de 03/03/2017, publicada no DOU de 03/04/2017, alterada pela Portaria ME nº1511, de 09/02/2021, publicada no DOU de 10/02/2021, CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº05, de 24/06/2019, publicada no DOU de 25/06/2019, alterada pela Instrução Normativa nº03, de 23/04/2020, publicada no DOU de 24/04/2020 e CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº013/2021/SEPLAG/PLO/COCAP, de 14/05/2021, RESOLVE designar os SERVIDORES, abaixo relacionados, para, sob a titularidade da primeira e a suplência da segunda, constituírem o Comitê de Governança e Gestão (CGG) da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, que visa a implantação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-Tr) e tem como propósito contribuir com o aumento da maturidade da gestão e governança no âmbito dos órgãos, os quais operam recursos oriundos das Transferências da União visando aprimorar a efetividade na entrega de valor público à sociedade brasileira:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
STELLA CAVALCANTE	979333-0-8	Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO	133252-1-9	Assessora Especial do Gabinete
JOIZIA LIMA CAVALCANTE RÊGO	123.269-1-2	Articuladora da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna
JOSÉ IRAN DA SILVA	122.901-1-X	Coordenador de Desenvolvimento Institucional e Planejamento
WAGNER RIBEIRO LEVY	159.792-1-6	Assistente Técnico - DAS 2, da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento
EUGÊNIO MATIAS DE QUEIROZ	158.799-1-2	Coordenador de Gestão de Aquisições e Almoxarifado
ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ	978.915-1-6	Coordenador de Infraestrutura e Gestão de Serviços Terceirizados
NAYANNE ARAÚJO RIOS DA LUZ	305.634-17	Coordenadora da Assessoria Jurídica
AMSRANON GUILHERME FELICIO GOMES DA SILVA	303.026-1-3	Assistente Técnico - DAS 2, da Coordenadoria de Gestão Pedagógica do Ensino Médio
IDELSON DE ALMEIDA PAIVA JUNIOR	479.204-1-8	Orientador da Célula de Fortalecimento da Gestão Municipal e Planejamento de Rede/Cemup
OLENA MARTA BEZERRA COSTA	979.064-1-6	Coordenadora Financeira
GALILEU WELLINGTON DE MELO LIMA		Orientador da Célula Prestação de Contas

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2021. Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº132/2016/PROCESSO Nº02545363/2021

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №132/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº473.400.533-87, RG nº216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/ CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SERVIARM - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº09.451.428/0001-25, com sede na Rua Monsenhor Bruno, nº1766, Bairro Meireles, CEP: 60.115-190, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. DANIELLA LUCETTI LUNA, portadora do RG sob o nº8907002035900 SSP-CE e CPF sob o nº422.515.16387, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº132/2016, publicado no D.O.E de 16.05.2016, e de acordo com o Processo nº02545363/2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no art. 57, II, § 4º da Lei nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato que tem por objetivo a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Serviços de Vigilância Armada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as Escolas Estaduais de Ensino Profissional, Regular e Diferenciadas (indígenas) pertencentes à Secretaria de Educação, na jurisdição de Fortaleza e Região Metropolitana (Maracanaú e Caucaia), conforme o contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados, de que trata a Cláusula Quinta do valor e do reajustamento ao Contrato, será de R\$ 26.799.405,24 (vinte e seis milhões, setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o atual valor mensal de R\$ 2.233.283,77 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos), e em conformidade com o CI nº072 da COINT, datado em 09.04.21 e Análise COSET/SEPLAG às fls 74-75, e Planilha Padrão Aprovada pela Administração Pública Estadual, em conformidade com as fls. 75-76, e IG nº1110123, constante dos autos.CLÁUSULA QUARTA – DA REPACTUAÇÃO Fica assegurado o direito a repactuação das categorias contratadas, na forma de acordo, Convenção ou Dissidio Coletivo de Trabalho, contemplando data de vigência retroativa dos respectivos instrumentos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava, que trata do prazo de vigência e execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de maio de 2021 até 10 de maio de 2022, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência ocorra a finalização do procedimento licitatório que tem como objeto a continuidade desse serviço, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, em conformidade com a justificativa exarada na Análise Técnica COSET/SEPLAG, datado em 29.04.2021 e DESPACHO-COINT/SEDUC, datado em 30 de abril de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 04 de maio de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELÍANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, DANIELLA LUCETTI LUNA -CONTRATADA .TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 24 de maio de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº097/2019/PROCESSO Nº02344716/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONT. nº097/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº473.400.533-87, RG nº216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA JF DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, com sede na Rua Cinco, nº33, Mondubim, CEP: 60.762-655, Fortaleza/Ce, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº24.153.640/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra JAMILE FERREIRA DA SILVA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº20079249269, e do CPF nº062.834.963-77, residente e domiciliada em Fortaleza - CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº97/2019, publicado no D.O.E de 10.07.2019, e de acordo com a justificativa exarada no Processo nº02344716/2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulmentado no artigo 57, Inciso II, § 2°, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução e complementar valor ao contrato, tem por objeto o serviço de manutenção preventiva e corretiva regular nas portas de vidro da SEDUC, com reposição de todas as peças



necessárias ao pleno funcionamento, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 26.659,92 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), tendo em vista que existe saldo residual do contrato no valor de R\$ 7.739,88 (sete mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 34.399,80 (trinta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), conforme justificativa exarada na CI 40/2021-COADM/SEDUC, datado em 30/04/2021 e I.G nº1110082,constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na Cláusula Oitava, que trata da Vigência Contratual, ficam prorrogados, sendo a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de junho de 2021 até 19 de junho de 2022, e o prazo de execução por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de junho de 2021 até 19 de junho de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 12 DE MAIO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JAMILE FERREIRA DA SILVA - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. Luciana da Costa Pereira, 2. Aline Chagas de Freitas Menezes. Fortaleza 24 de maio de 2021 .

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04454756/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº006/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM PAULO FREIRE inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0798-05, com o endereço Assentamento Salão, nºs/n, Bairro Distrito de Manoel Correia, Município Mombaça/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Silvana Vieira de Sousa; III - ENDEREÇO: Mombaça/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA, inscrita no CNPJ sob nº22.717.179/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Deusimar Candido de Oliveira; V - ENDEREÇO: Mombaça/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Chamada pública de nº001/2020 e o contrato de nº006/2020, publicado no DOE de 16/11/2020 e de acordo com o processo nº02642626/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Mombaça/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade alterar o prazo de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo aquisição de agricultura familiar para atender ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), da Escola EEM PAULO FREIRE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 250 (duzentos e cinquenta) dias, a partir de 28 de junho de 2021 até 04 de março de 2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 04 de junho de 2021 até 20 de dezembro de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 13 de Maio de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Maria Silvana Vieira de Sousa, CONTRATADA- Deusimar Candido de Oliveira E TESTEMUNHAS: 01- Francisca Eliene Alves de Sousa, 02- Antônia Jhardany de Lima Silva. Fortaleza, 25 de maio de 2021..

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04623361/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DRAGÃO DO MAR, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/00454-98, situada na Rua Umari, s/n, Bairro: Mucuripe Fortaleza doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor BRENO RICARDO OLIVIERA MARQUES; III - ENDE-RECO: Fortaleza-Ce: IV - CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob nº20.189.604/0001-35, com sede à Av. Engenheiro Leal Lima Verde, Nº2532 Bairro Jose de Alencar, Município Fortaleza-Ce, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo JESUS ALBINO VIEIRA JÚNIOR; V - ENDEREÇO: Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº2020/19093, publicado no DOE de 17 de novembro de 2020 e de acordo com o processo de nº07536522/2020, e regulamentado nos, e o art.57 §1º inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DA CAIXA D'AGUA, para EEMTI DRAGÃO DO MAR, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 15 de julho de 2021 até 30 de janeiro de 2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta dias) dias, a partir de 05 de junho de 2021 até 01 de novembro de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 17 de Maio de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- BRENO RICARDO OLIVIERA MARQUES, CONTRATADA- JESUS ALBINO VIEIRA JÚNIOR E TSTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- RENATA XAVIER SOARES. Fortaleza, 24 de maio de 2021..

> Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04474153/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA e EXECUÇÃO AO CONTRATO №04/2019; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉIO JÚLIA ALENQUER FONTENELE INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº07.954.514/0553-70, COM O ENDEREÇO AV. FIRMINO CRISÓSTOMO,Nº1944, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU DIRETOR (A) SR. (A) MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS; III - ENDEREÇO: PINDORETAMA/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº04.248.030/0001-72, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO (A) SR. (A) FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO; V - ENDEREÇO: PINDORETAMA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM FIRMAR O PRESENTE TERMO ADITIVO DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA DE Nº0011/2019 PUBLICADO NO DOE DE 17/10/2019 E DE ACORDO COM O PROCESSO №6841150/2019 E REGULAMENTADO NO ART. 57 § 1º INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: PINDO-RETAMA/CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO FINALIDADE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, QUE TEM POR OBJETIVO AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP), DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JÚLIA ALENQUER FONTENELE, CONFORME ORÇAMENTO DE DESPESAS EM ANEXO AO CONTRATO ORIGINAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO; IX - VALOR GLOBAL: PERMA-NECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O PRAZO PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA, QUE TRATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, ORA ADITADO, FICA PRORROGADO POR MAIS 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CÍNCO) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DE 08 DE OUTUBRO DE 2021 ATÉ 07 DE OUTUBRO DE 2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA, QUE TRATA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO, ORA ADITADO, FICA PRORROGADO POR MAIS 300 (TREZENTOS) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DE 15/06/2021 ATÉ 10/04/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL E SEUS ADITIVOS. E, PARA VALIDADE DO QUE FICOU CONVENCIONADO, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO NA PRESENÇA DAS DUAS TESTEMUNHAS ABAIXO.; XII - DATA: 17 de Maio de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS, CONTRATADA- FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO E TESTEMUNHAS: 01- VALDIANA DE MIRANDA GOMES, 02- DIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO ARAÚJO. Fortaleza, 24 de maio de 2021..



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01787932/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEFM DEP. PAULINO ROCHA inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0739-47, situada na Rua Professor Jose Silveira, nº528, Bairro: Passaré no município de fortaleza Fortaleza CEP 60.150 – 160 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela seu Diretor HERBTY MARQUES GOMÉS; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **FRANCA PINTO & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº15.589.293/0001-61, com sede à Rua 1060,, nº34 - A Bairro: Conjunto Ceará, Município: Fortaleza/Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO AFONSO FRANCA PINTO; V -ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº2020/0002, publicado no DOE de 19 de junho de 2020 e de acordo com o processo de nº02096575/2020, e regulamentado nos termos, e no art. 24 inciso II da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar os prazos de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo execução de GAS DE COZINHA, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 19 de junho de 2021 até 18 de junho de 2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLAUSULA QUARTA, que trata da execução, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 19 de junho de 2021 até 18 de junho de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 05 de Maio de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Herbty Marques Gomes, CONTRATADA- Paulo Afonso Franca Pinto E TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 24 de maio de 2021..

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04019928/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 003/2020; II - CONTRA-TANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0443-35, com o endereço Rua Oliveira Filho, nº1576, Bairro Vicente Pinzon, Município de Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRA-TANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) OLAVO TEIXEIRA DOS ANJOS; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nºº 04.248.030/0001-72, com sede à Rua(Av) RUA BENICIO DIOGENES Nº 1001, Bairro Centro, Município Jaguaribe/CE, CEP:63.475-000 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATO SANTANA PEIXOTO; V - ENDEREÇO: Jaguaribe/ CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a cotação eletronica de nº2020/08680 publicado no DOE 162 de 28/07/2020 e de acordo com o processo nº04279049/2020 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução da cotação eletrônica de nº2020/ 08680, com contrato 003/2020, que tem por objetivo a aquisição de gás de cozinha de 13kg, para atender a demanda da Escola EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMA-NECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 28 de julho de 2020 até 12 de fevereiro de 2022 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 03 de julho de 2021 até 18 de janeiro de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 03 de Maio de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRA-TANTE- OLAVO TEIXEIRA DOS ANJOS, CONTRATADA- RENATO SANTANA PEIXOTO E TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Geilson Braga de Sousa. Fortaleza, 24 de maio de 2021..

> Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº03436193/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MEDIO FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0382-89, CREDE 6, PIRES FERREIRA/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra Ismárya Pontes Neri de Sá Moreira; III - ENDEREÇO: Pires Ferreira/CE; IV - CONTRATADA: C A C FONSECA - ME, inscrita no CNPJ sob nº07.162.523/0001-83, neste ato representada pelo Sr. Cristóvão Aristeu Carvalho Fonseca; V - ENDEREÇO: Pires Ferreira/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Segundo Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº01/2020 publicado no DOE de 24/04/2020 e de acordo com o processo nº01286222/2020 e regulamentado no artigo 57 §1º inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Pires Ferreira/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios, em favor da Escola de Ensino Médio Francisco Soares de oliveira, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, a partir de 24 de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 246 (duzentos e quarenta e seis) dias, a partir de 18 de abril de 2021 até 19 de dezembro de 2021 .; XI -DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de abril de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: Ismárya Pontes Neri de Sá Moreira - Contratante, Cristóvão Aristeu Carvalho Fonseca - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria J. de Azevedo 02- Célio M. de Azevedo. Fortaleza, 24 de maio de 2021..

> Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04285172/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº04/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 9 inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0718 - 12, CREDE 9, Horizonte/CE,, neste ato representada pelo seu Coordenador Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira; III - ENDEREÇO: Horizonte/CE; IV - CONTRATADA: JOSIAS SARAIVA LIMA NETO - ME, inscrita no CNPJ 18.137.399/0001-12, Maracanaú-CE, neste ato representada pelo Sr. Josias Saraiva Lima Neto; V - ENDEREÇO: Maracanaú-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº20200005 publicado no DOE de 26/10/2020, PG 42 e de acordo com o processo nº07806180/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1°, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII-FORO: Horizonte/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade alterar o prazo de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (Água Mineral Natural) da CREDE 9, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº04/2020, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (Cento e cinquenta) dias, a partir de 03 de julho de 2021 até 29 de novembro de 2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte) dias, a partir de 24 de maio de 2021 até 20 de setembro de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 07 de maio de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Pedro Henrique Sampaio Silveira - Contratante, Josias Saraiva Lima Neto - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Gisele P. Rocha 02- Ivanildo da S. Tabosa. Fortaleza, 24 de maio de 2021..



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04523839/2021

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº03/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0045-46, CREDE 2, Trairi/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Normalúcia Maciel Dutra Souto; III - ENDEREÇO: Trairi - Ceará; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE TRAIRI, Trairi - Ceará, inscrita no CNPJ sob nº06.591.085/0001-06, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcelo Antônio Barbosa; V - ENDEREÇO: Trairi - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Publica de nº01/2020 publicado no DOE de 17/04/2020 e de acordo com o processo nº01243868/2020 e regulamentado no Art. 57, §1°, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993; VII- FORO: Trairi - Ceará; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar prazo de vigência ao contrato, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios em favor da EEMTI Maria Celeste de Azevedo Porto, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA, que trata da VIGÊNCIA do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 09 de junho de 2021 até 06 de setembro de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 14 de maio de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Normalúcia Maciel Dutra Souto - Contratante, Marcelo Antônio Barbosa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Gizele Barros da Silva 02- Wagner Nunes Martins. Fortaleza, 24 de maio de 2021..

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04373225/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTÔNIO SALES, SEFOR 1, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0698-34, neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr. RAFAEL FERREIRA NOGUEIRA CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPE-CUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA COOPAAGRO, inscrita no CNPJ sob nº21.196.487/0001-08, Caucaia - Ce, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRI-CULTURA FAMILIAR aos alunos de rede de educação básica pública com verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº2021/0001, o que fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/1993 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº04/2015, com fundamento na Chamada Pública nº2021/0001 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contatos a partir da publicação em DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.158,80 (DEZESSEIS MIL CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS_pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.07.33903000.27 301.1.30.00 – 4694. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2021 SIGNATÁRIOS: RAFAEL FERREIRA NOGUEIRA - Contratante, Rodrigo Araújo Sousa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Francisca W. Lobo 02- Isabela M de Lima. Fortaleza, 21 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 03599572/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CREDE 3, estabelecida a Rua Santo Antônio, n°133, Bairro: Outra Banda, Município de Acaraú/CE, CEP 62580-000 telefone (88)3661-1498, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0177-96 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Paulo Sérgio Fontenelle CONTRATADA: GLERESTON TELES DA SILVA inscrita no CNPJ sob n°35.208.291/0001-92 sede à Lot pv forquilha 01, São Gonçalo do Amarante CE, CEP: 62.670-000 representado neste ato pelo Sr. Glereston Teles da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a Serviços Manutenção das centrais de ar em favor da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CREDE 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Înciso II da Lei n°8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica COEP N°15604/2021 respaldados pelo Decreto Estadual n°28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 30 (trinta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20763.15.33900100.10000.0.20.00 - 4304. DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Paulo Sérgio Fontenelle, CONTRATADA- Glereston Teles da Silva e TESTEMUNHAS: 01- WILSON DE ARAÚJO CAPISTRANO, 02- JORGE KAIAN VASCONCELOS CHAVES. Fortaleza, 21 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02567235/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, estabelecida à Rua Antonio Canuto, n°191, Bairro/Centro, Município de Acaraú/CE, Distrito de Aranaú, CEP 62585-000, Telefone (88) 3674-1991, inscrita no CNPJ 07.954.514/0178-77, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Paulo Fhilipe de Oliveira Alencar CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MARCO - COAF2 situada no Distrito Irrigado Baixo Acaraú, Lote C30 1/1, zona rural, município de Marco/CE, CEP 62.560-000, inscrita no CNPJ sob n°30.261.296/0001-65, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Aparecida Souza Vasconcelos. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (para composição dos Kits Alimentação 2021), aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n°2021001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n°11.947/2009, da Lei n°8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n°26/2013 e n°4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n°20210001 FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 31.520,00 (Trinta e um mil, quinhentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011405339030002730113000 - 4696. DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Paulo Fhilipe de Oliveira Alencar, CONTRATADA- Maria Aparecida Souza Vasconcelos e TESTE-MUNHAS: 01- Maria Clarice Vasconcelos Melo, 02- Antônio Cristiano de Lima. Fortaleza, 21 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02258429/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFES-SORA EUDES VERAS, estabelecida a Rua Siqueira Campos, 601, Bairro Siqueira, Município de Maracanaú/Ce, Telefone (85) 3101.7752, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0218-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Elisângela do Espirito Santo Rocha CONTRATADA: **DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº23.219.427/0001-80, com sede à Rua 864, nº169, Bairro Conjunto Ceará, Município Fortaleza CEP 60.532-420, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM** C**ONTABILIDADE** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA EUDES VERAS pertencente à jurisdição da CREDE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2021/03207 e Termo de Participação 20210001, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Maracanaú/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no



período não superior a 340 (Trezentos e Quarenta) dias, após a publicação no D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 141,98 (cento e quarenta e um reais e noventa e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903 900.10000.0.30.00 - 4563. DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Maria Elisângela do Espirito Santo Rocha, CONTRATADA- Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Tatiana Sampaio Castro. Fortaleza, 21 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03374422/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA, estabelecida a Av. Cel. Neco Martins, N°317, Bairro Centro, Município de São Gonçalo do Amarante/Ce, Telefone (85) 3315.7114, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0295-30, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretora Geral, Sr. Nakeida Cristina de Castro Costa CONTRATADA: MR G DE ARAUJO LTDA, inscrita no CNPJ sob n°19.455.654/0001-38, com sede à Rua Presmilau Camerino, n°131-E, Bairro Coqueiro, Município de Itapipoca-CE, cep 60508-060, representado neste ato pelo Sr. Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO EM FAVOR DA EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação n°2021/0001, que integra este instrumento, independente de transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei n°8.666/1993 e Decreto Estadual n°33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica n°2021/04489 e Termo de Participação n°2021/0001 FORO: São Gonçalo do Amarante/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.210,50 (Dois mil e duzentos e dez reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.3390300.10000.0.30.00 - 4765. DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Nakeida Cristina de Castro Costa, CONTRATADA- Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo e TESTEMUNHAS: 01- Lidiane Abreu de Oliveira, 02- Alessandra de Castro Soares Ramos. Fortaleza, 21 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 02298986/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES, estabelecida a Rua Jose Otalicio Martins Rocha, n°20, Bairro Monsenhor Edson Magalhães, Município de Acaraú/CE, Telefone (88) 3661-1027, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0180-91, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. Francisco Luiz Silva Fontenelle CONTRATADA: JOÃO VIANEI PERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob n°13.316.163/0001-20, com sede à Rua Capitão Miguel Lopes n°588, Bairro Centro, Município Bela Cruz/CE, representado neste ato pelo Sr. João Vianei Pereira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens, 01,03,04,05,06,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,20,21,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33 e 34.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei n°8.666/1993, Lei Complementar n°137/2014, Decreto n°31.543/2014 e Lei Federal n°11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite n°001/2021 FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D. O. E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrató é de 320 (Trezentos e Vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. . VALOR GLOBAL: R\$ 69.107,04 (Sessenta e Nove Mil Cento e Sete Reais e Quatro Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.05.33903000.27301.1.30.00 - 4842. DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Francisco Luiz Silva Fontenelle, CONTRATADA- João Vianei Pereira e TESTEMUNHAS: 01- Nataline Viana da Silva, 02- Francisca Elane de Sousa Santos. Fortaleza, 21 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03380392/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EUNICE WEAVER, estabelecida à Avenida Senador Almir Pinto, Km 15, Bairro Cônego Raimundo Pinto, Município de Maranguape/CE, CEP 61.945.005, Telefone (85) 3101.2892, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0251-10, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Juilton Rodrigues da Silva CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES -COOPAFAM, situado à Rua Desembarcador Pedro Melo, 530 – Parque Tijuca Maracanaú, CEP 61.917.190 inscrita no CNPJ sob nº21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: daqui por diante denominada CONTRATADA, fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2021 FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. . VALOR GLOBAL: R\$ 28.640,00 (vinte oito mil seiscentos e quarenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362. 434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4840. DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Juilton Rodrigues da Silva, CONTRATADA- Francisco Flávio Cavalcante Ferreira e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Marcelo Sousa de Lima. Fortaleza, 21 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02299117/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Maria Alice Ramos Gomes, estabelecida à Rua Jose Otalicio Martins Rocha nº 20, Bairro Monsenhor Edson Magalhães, Município de Acaraú/CE, CEP 62.580-000 Telefone (88) 3661-1027, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0180-91, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Luiz Silva Fontenelle CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MARCO, Situado à Distrito de Irrigado do Baixo Acaraú, no sin, Bairro Triangulo do Marco, Município de Marco/CE, inscrita no CNPJ sob nº 30.261.296/0001-65, representado neste ato por Sra. Maria Aparecida Souza Vasconcelos. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMIUAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo corn a chamada pública n.º 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2021 FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua Publicação do Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 54.144,42 (Cinquenta e Quatro Mil Cento e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.05.3390300.27301.1.30.00 - 4842. DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Francisco Luiz Silva Fontenelle, CONTRATADA- Maria Aparecida Souza Vasconcelos e TESTEMUNHAS: 01- Nataline Viana da Silva, 02- Francisca Elane de Sousa Santos. Fortaleza, 21 de maio de 2021.



EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03681570/2021 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES, estabelecida a Rua Jose Otalicio Martins Rocha, n°20, Bairro Monsenhor Edson Magalhães, Município de Acaraú/CE, Telefone (88) 3661-1027, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0180-91, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. Francisco Luiz Silva Fontenelle CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº01.044.414/0001-85, com sede à Av. Jaime de Assis Henrique nº134, Bairro Centro, Município De ALIMENTO DE ALIMENTO E INELIA, insertia in Centro, Município Amontada/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÉNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens,02,07,08,19 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei n°8,666/1993, Lei Complementar n°137/2014, Decreto n°31.543/2014 e Lei Federal n°11.947/2009, e suas alterações, com art. 23, Inciso II, alinea a da Lei II 8.000/1993, Lei Complementar II 13/2014, Decreto II 31.345/2014 e Lei Federa II 11.347/2009, e suas anterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2021 FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D. O. E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (Trezentos e Vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.190,30 (Seis Mil Cento e Noventa Reais e Trinta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.05.33903000.27301.1.30.00 - 4842. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Francisco Luiz Silva Fontenelle, CONTRATADA- Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS: 01- Nataline Viana da Silva, 02- Francisca Elane de Sousa Santos. Fortaleza, 21 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alve COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03027528/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS- UNIDADE MARACANAÚ, estabelecida à Avenida Carlos Jereissati N°100 Lj 312/313, Bairro Centro, Município de Maracanaú/CE, CEP: 61.900-010, Telefone (85) 3383-7850, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0806-41, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Herberto Araújo Souza CONTRATADA: **FRANCISCO SOARES LIMA** inscrita no CNPJ sob n°28.419.096/0001- 46 com sede à Rua BOM JESUS n°4107, Bairro: BOM JARDIM, CEP: 60.543-362,, Município: FORTALEZA /CE, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO SORES LIMA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROSLIMPEZA E CONSERVAÇÃO (DEDETIZAÇÃO) conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2021/04238 e Termo de Participação 2021/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência de Participação 2021/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Maracanaú/CE. VIGENCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. . VALOR GLOBAL: R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00-4766. DATA DA ASSINATURA: 11 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Herberto Araújo Souza, CONTRATADA- Francisco Soares Lima e TESTEMUNHAS: 01- Caio Borges de Castro Souza, 02- Carla Poennia Gadelha Soares. Fortaleza, 21 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves

COODEDENA DORA A SILIP

COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02226217/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FÉLIX DE AZEVEDO, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0465-40, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª JUSCILENE FRANÇA VERAS, CONTRA-TADA: COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES, município de Maranguape/CE, inscrita no CNPJ sob nº21.128.101/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação basica publica, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n°001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n°11.947/2009, da Lei n°8.666/93 e das Resoluções FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n°01/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03. 33903000.27301.1.30.00 - 4694. DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JUSCILENE FRANÇA VERAS CONTRATADA - ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Nêlda Viana Almeida 2 - Arnaldo Maciel de Azevedo Melo Filho, Fortaleza 21 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03378584/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0023-30, CREDE 02 - AMONTADA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. André Carlos Bezerra CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAPIPOCA - COOPEAGRI, município de Itapipoca-CE, inscrita no CNPJ sob n°29.270.418/0001-09, representado neste ato pela Sra. Riane Maria Sousa Teixeira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição** de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2021 FORO: AMONTADA/ da Lei nº 0.000/95 e das Resoluções FNDE/CD nº 20/2015 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2021 FORO: AMONTADA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 24.467,70 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.33903000.27301.1.30.00 – 4697. DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - André Carlos Bezerra CONTRATADA - Riane Maria Sousa Teixeira e TESTEMUNHAS: 1 - RENATA RAYANE RODRIGUES RIBEIRO 2 - ADRIANO MARCELINO RODRIGUES, Fortaleza de 21 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02302690/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ALDA FERRER AUGUSTO DUTRA, inscrita no CNPJ/MF CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ALDA FERRER AUGUSTO DUTRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0648-75, CREDE 17 - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL CONTRATADA: JOSE VALDO FREIRE DE SOUSA, inscrita no CPF sob nº004.661.413-35, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSE VALDO FREIRE DE SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2021 FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias contados a partir da sua assinatura. VALOR GLORAL: RS 11.880.00 (Onze mil oitocentos e oitenta reais) pagos em CONEORMIDADE COM de 360 diss, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 11.880,00 (Onze mil oitocentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.01.33903000.27301.1.30.00 – 4838. DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL CONTRATADA - JOSE VALDO FREIRE DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA CILENE R. ALVES MACHADO 2 - PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS, Fortaleza 21 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

MISTO FSC°C126031

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02414234/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESEN-VOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 18, inscrita no CNPJ:07.954.514/0614-26, CREDE 18 - CRATO/CE, neste ato representada por sua Coordenadora, Srª LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO dora, Srª LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESEÑVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO CARIRI - COAGRIFASC, inscrito no CNPJ sob Nº40.307.893/0001-37,representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO FERREIRA BRITO. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA ÁGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20210001 e anexos, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2021 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contados a partir da recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 205.360,00 (duzentos e cinco mil trezentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20 114.01.33903000.27301.1.30.00 - 4692. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES CONTRATADA - FRANCISCO FERREIRA BRITO e TESTEMUNHAS: 1 - CICERO LEANDRO FLOR 2 - FRANCISCA AUDÊNIA LUCENA DOS SANTOS, Fortaleza 21 de maio de 2021. LUCENA DOS SANTOS, Fortaleza 21 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO PROC. N° 04373233/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTÔNIO SALES, SEFOR 1, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0698-34, neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr. RAFAEL FERREIRA NOGUEIRA CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPE-CUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES, inscrita no CNPJ sob n°21.872.925/0001-00, Maracanaú - Ce, representado neste ato pelo Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR aos alunos de rede de educação básica pública com verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com ANILIAR aos atuntos de fede de educação basica publica com veloa FNDE/FNAE, descritos in quadro previsto ha Cladistia Qualta, todos de acordo com a Chamada Pública nº2021/0001, o que fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/1993 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº04/2015, com fundamento na Chamada Pública nº2021/0001 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contatos a partir da publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 16.217,47 (DEZESSEIS MIL DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.07.33903000.27301. 1.30.00 – 4694. DATA DA ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2021 SIGNATÁRIOS: RAFAEL FERREIRA NOGUEIRA - Contratante, Francisco Flávio Cavalcante Ferreira - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Francisca W. Lobo 02- Isabela M. de Lima. Fortaleza, 21 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves

COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03153531/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI AYRES DE SOUSA - CREDE 6 - SOBRAL/CE, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0106 - 00, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Tiago Arruda Costa CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ - LTDA, inscrita no CNPJ sob fl.0 35.202.279/0001 - 70, representado neste pelo Sr. Antônio Daniel Ribeiro de Souza. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÉNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDEIPNAE, descritos no quadro previsto na Cláu-FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação basica publica, verba FNDEIPNAE, descritos no quadro previsto na Clausula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública N.º 01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nc 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2021 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da Publicação do D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará). PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Nicomedes Albuquerque Pontes, matrícula nº 48047319 e CPF nº 020.048.233 - 56, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTOR. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 40.183,50 (Quarenta Mil e Cento e Oitenta e Três Reais e Cinqüenta Centavos). pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 - 4702. DATA DA ASSINATURA: 19 de Majo de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Tiago Agrada Conta CONTRATADA: antônio Daniel Ribeiro de Souza e TESTEMINHAS: 1 19 de Maio de 2021 SIGNATÁRIÓS: CONTRATANTE: Tiago Arruda Costa, CONTRATADA: Antônio Daniel Ribeiro de Souza e TESTEMUNHAS: 1. EXPEDITA DE SOUSA PARENTE, 2. ANA DAURIA DE AGUIAR TORRES. Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Ana Talita Alves COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 03701628/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO-CREDE 3, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0177-96,CREDE 03 - ACARAÚ/CE, neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Paulo Sérgio
Fontenelle CONTRATADA: LEIDIANE GONÇALVES COUTINHO inscrita no CNPJ sob n°36.003.659/0001-49 Fortaleza CE, representada neste ato pela Sra Leidiane Gonçalves Coutinho Menezes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo os **serviços de Confecção de cadernos** em favor da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CREDE 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica COEP Nº19561/2021 respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução do objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 30 (trinta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.350,00 (Dois mil, trezentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.21 1.10104.05.33903900.20700.1.40.00 - 16409. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Paulo Sérgio Fontenelle CONTRATADA - Leidiane Gonçalves Coutinho Menezes e TESTEMUNHAS: 1 - EVA ELIZANDRA DE OLIVEIRA COSTA 2 - JORGE KAIAN VASCONCELOS CHAVES, Fortaleza 24 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03501270/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Maria Menezes Cristino - CREDE 6 - Coreaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0076-42, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Pedro Policarpo da Costa CONTRATADA: F DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES - ME, inscrita no CNPJ sob nº12.975.890/0001-36, representado neste ato pelo Sr. Francisco das Chagas de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO Nº01/2021 tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas CONTRATO Nº01/2021 tem por objetivo a **aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações FORO: Coreaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação em DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: . O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 6.048,20 (seis mil e quarenta e oito reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 – 4702. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Pedro Policarpo da Costa, CONTRATADA: Francisco das Chagas de Oliveira e TESTEMUNHAS: 1. Antonio Leandro Soares de Vasconcelos, 2. Francisco Neudo dos Santos Junior. Fortaleza, 25 de maio de 2021.



EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04173293/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CREDE 2, Município de Itapipoca/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0031-40, neste ato representado por seu Coordenador Sr. Francisco Lucas AÍvino da Silva CONTRATADA: LEIDIANE GONÇALVES COUTINHO MENEZES, inscrita no CNPJ sob nº36.003.659/0001-49, Município Fortaleza, representado neste ato pela Sra. Leidiane Gonçalves Coutinho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição Serviços Gráficos e Editoriais da CECOM em prol da CREDE 2, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2021 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II. VALOR GLOBAL: R\$ 24.399,20 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.10104.06.33903900.20700.1.40.00 - 16411. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Lucas Alvino da Silva CONTRATADA - Leidiane Gonçalves Coutinho e TESTEMUNHAS: 1 - Regina Carla Rodrigues Barros 2 - Carmem Sílvia Ferreira Barros Mesquita, Fortaleza 21 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01239137/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0047-08, CREDE 02 - TRAIRI/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Socorro Gordiano de Oliveira Barbosa CONTRATADA: PROTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº17.838.838/0001-51, Município Fortaleza, neste ato representada pela Sra. Elisângela da Costa Lima. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO LAB. CIÊNCIAS, CALHA PLUVIAL E COBERTA DA BIBLIOTECA, na EEFM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº02/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (TRINTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 26.275,22 (vinte e seis mil e duzentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.33903900.10000.0.40.00 - 4524. DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria do Socorro Gordiano de Oliveira Barbosa CONTRATADA - Elisângela da Costa Lima e TESTEMUNHAS: 1 - Gerlandia Moreira Souto Aguiar 2 - Jonnatha Praciano Martins, Fortaleza 21 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04624210/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ALDA FERRER AUGUSTO DUTRA, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0648-75,CREDE 17 - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL CONTRATADA: PAULO DIRCEU BEZERRA DE MORAIS inscrita no CPF sob nº379.284.653-53, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO DIRCEU BEZERRA DE MORAIS. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2021 FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 11.880,00 (Onze mil oitocentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.33903000.2730 1.1.30.00 – 4838. DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2021 SIGNATÁRÍOS: CONTRATANTE - TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL CONTRATADA - PAULO DIRCEU BEZERRA DE MORAIS e TESTEMUNHAS: 1 - PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS 2 - FRANCIELDA VENTURA DE OLIVEIRA GOMES, Fortaleza 21 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 02306334/2021
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE, CREDE 4, CAMOCIM/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0756-48, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Pedro Araújo Pereira CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DO SEMI-ARIDO DA ZONA NORTE DO CEARA LTDA, ALCANTARAS - CE, inscrita no CNPJ sob nº32.384.122/0001 -15, representado neste ato pelo Sr. Francisco Araújo Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposiçõesda Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Públicanº001/2021 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.880,00 (Oito mil oitocentos e oitenta reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.30.00 - 4696. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: Pedro Araújo Pereira - Contratante, Francisco Araújo Ferreira - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Andréia Ferreira Alves de Carvalho 02- Josenice Sabino de Paulo. Fortaleza, 21 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02991312/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da secretaria da Educação/EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR, CREDE 4, Camocim/CE. inscrito no CNPJ: 07.954.514/0302-02, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sr. ^a Neusa Setúbal Monteiro CONTRATADA: COOPPASNORTE COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DO SEMI-ÁRIDO DA ZONA NORTE DO CEARÁ LTDA, CNPJ: 32.384.122/0001-15, representada nesse ato pelo Sr. Francisco Araújo Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n°2021/001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n°11.947/2009 e da Lei n°8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº2021/001 FORO: Camocim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado (D.O.E). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 240 (duzentos e



quarenta) dias, contados a partir da entrega da ordem de compra.. VALOR GLOBAL: R\$ 23.900,10 (vinte e três mil, novecentos reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.30.00 - 4696. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2021 SIGNATÁRIOS: Neusa Setúbal Monteiro - Contratante, Francisco Araújo Ferreira - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Efraim Sabino de Oliveira 02- Rackuel Patrícia de Albuquerque Dias. Fortaleza, 21 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03734909/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/E.E.P. PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, inscrita no CNPJ n°07.954.514/0677-00, CREDE 14, Mombaça, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Wellington Machado Vieira CONTRATADA: RAIMUNDO DA ROCHA OLIVEIRA 44799675320, inscrita no CNPJ sob n°38.375.163/0001-21, Boa Viagem, neste ato representada pelo Sr Raimundo da Rocha Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Edital de Convite n°0001/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CARTA CONVITE n°0001/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei n°8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n°137/2014 e na Lei Complementar 147/2014 e suas alterações FORO: Mombaça/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal n° 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.802,30 (cinco mil, oitocentos e dois reais e trinta centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 22100022.12.362.441.20122.09.33903900.10000.0.30.00 - 4911. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: Wellington Machado Vieira - Contratante, Raimundo da Rocha Oliveira - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Arthur Benevides de Sousa 02- Antônio Humberto Martins do Amaral. Fortaleza, 21 de maio e 2021.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. N°01638805/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da secretaria da Educação/ CEJA Guilherme Gouveia, CREDE 4, Granja/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0307-09, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Hercília Chaves Frota CONTRATADA: COOPPASNORTE COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DO SEMI-ÁRIDO DA ZONA NORTE DO CEARÁ LTDA, CNPJ: 32.384.122/0001-15: Alcântaras - CE, representada nesse ato pelo Sr. Francisco Araújo Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2021/001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2021/001 FORO: Granja/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado (D.O.E). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da entrega da ordem de compra.. VALOR GLOBAL: R\$ 71.116,24 (setenta e um mil cento e dezesseis reais e vinte e quatro centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.43 3.20114.05.33903000.27301.1.30.00 - 4696. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: MARIA HERCILIA CHAVES FROTA - Contratante, Francisco Araújo Ferreira - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA ARRUDA 02- MARIA DE FATIMA ARAUJO MAGALHÃES. Fortaleza, 21 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 02997221/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA, CREDE 08 - Município de ACARAPE/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0053-56, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) FERNANDO ANTÔNIO DA COSTA ARAUJO CONTRATADA: ILSON LINO DA SILVA, inscrita no CPF sob n.º 569.037.233-15, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) ILSON LINO DA SILVA, inscrita no CPF sob n.º 569.037.233-15, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) ILSON LINO DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alumos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2021 FORO: ACARAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 15.568,00 (Quinze mil, quinhentos e sessenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.07.33903000.27301.1.30.00 – 4844. DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FERNANDO ANTÔNIO DA COSTA ARAUJO CONTRATADA - ILSON LINO DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - ELIVÂNIA RODRIGUES GADELHA 2 - FRANCISCO NONATO M. DE OLIVEIRA, Fortaleza 24 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02079419/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.F.M ANTÔNIO DIAS MACEDO, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0528-69, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) EVILANE ALVES DE ARAÚJO MOREL CONTRATADA: COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES - CCPF, município de Maranguape/CE, inscrita no CNPJ 21.128.101/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Antônio Flaviano Cid de Freitas. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 30.906,05 (trinta mil novecentos e seis reais e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030 00.27301.1.30.00 - 4694. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - EVILANE ALVES DE ARAÚJO MOREL CONTRATADA - ANTÔNIO FLAVIANO CID DE FREITAS e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA JOSÉ DE JESUS RODRIGUES 2 - JEAN CARLOS DA SILVA, Fortaleza 24 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 04724435/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA PADRE JOAQUIM ALVES - CREDE 20 - MILAGRES/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0571-51, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Gilvaneide Sampaio Furtado CONTRATADA: ROGÉRIA FÉLIX DE ABREU SAMPAIO, representado neste ato por Rogéria Félix de Abreu Sampaio. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da



Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2021 FORO: MILAGRES/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará através do Sr. Luíz de Sousa Lima Júnior nº 303453-1-2 e CPF nº 009.773.133-10 especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTOR. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 19.250,00 (Dezenove mil duzentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.3390 3000.27301.1.30.00 - 4692. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Maria Gilvaneide Sampaio Furtado, CONTRATADA: Rogéria Félix de Abreu Sampaio e TESTEMUNHAS: 1. MARIA ADALGIZIA BELÉM MOREIRA, 2. HEVELTON FIGUEIREDO BRANDÃO. Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 03455880/2021

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA Liceu de Acopiara Deputado Francisco Alves Sobrinho - CNPJ/MF 07.954.514/0655-02 - 16°CREDE - ACOPIARA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Antônio Marcelo Castro Feitosa CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL - COOPERCENTRO, situado no Sitio Carnaubinha do Faé, Zona Rural, município deQuixelô-CE, CEP 63.515-000 inscrita no CNPJ sob n.º 32.144.817/0001-20, representado neste atopelo(a) Sr.(a) Lucivan José Vieira Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, daLei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que constana Chamada Pública nº 0001/2021 FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em DiárioOficial do Estado do Ceará D. O. E. CE. VALOR GLOBAL: R§ 84.720,00 (OITENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011402339030002730113000 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: Antônio Marcelo Castro Feitosa - CONTRATANTE - Lucivan José Vieira Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 24 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 04345558/2021

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DRAGÃO DO MAR - CNPJ/MF 07.954.514/0454-98 SEFOR - 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES CONTRATADA: PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELE-ME, inscrita no CNPJ sob nº11.310.685/0002-70 com sede à Rua(Av) Rua Francisco Porfirio Ribeiro , Nº 1077, Bairro Mangabeira, João Pessoa/Pb, representado neste a to pelo(a) Sr.(a) MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DÉ COZINHA PARA O PROGRAMA DEMERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DRAGÃO DO MAR pertencente àjurisdição da CREDE 2 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/05920e Termo de Participação 2021/04, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTLAEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (trezentos e quarenta dias) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.176,00 (Hum mil cento e setenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.3390300.10000.0.30.00 - 4562. DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES - CONTRATANTE -MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-SILVIA HELENA AMORIM MARTINS, 02-RENATA XAVIER SOARES. Fortaleza, 24 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03455864/2021

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CNPJ/MF 07.954.514/0671-14 - 16°CREDE - IGUATÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTONIO ANDRADE DOS REIS CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL - COOPERCENTRO inscrita no CNPJ sob n°32144817/0001-20, com sede à Sítio Carnaubinha do Faé, próximo à Capela, CEP63.515.000 Município de Quixelô, representada neste ato pelo(a) Sr.(a)LUCIVAN JOSÉ VIEIRA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2021, descritos no Quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2021, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015 e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 01/2021 FORO: IGUATÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura ato prazo de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 35.632,58 (Trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011402339030002730113000 4693. DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: ANTONIO ANDRADE DOS REIS - CONTRATANTE -LUCIVAN JOSÉ VIEIRA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 24 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 04061126/2021

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DRAGÃO DO MAR - CNPJ/MF 07.954.514/0454-98 - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES CONTRATADA: FRANCISCO SOARES LIMA, inscrita no CNPJ sob nº 28.419.096/0001-46, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO SOARES LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição do serviço de DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DRAGÃO DO MAR pertencente à jurisdição do REDE 2 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso IIda Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/05524 e Termo de Participação 2021/03, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 desetembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução da dedetização objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (trezentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4563. DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2020 SIGNATÁRIOS: BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES - CONTRATANTE -FRANCISCO SOARES LIMA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-RENATA XAVIER SOARES, 02-SILVIA HELENA AMORIM MARTINS. Fortaleza, 24 de maio de 2021.



EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02506368/2021

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL IRACEMA - CNPJ/ MF 07.954.514/0535-98 - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Roberto Gleydson da Silva Rodrigues CONTRATADA: P & A COMERCIO DE GÁS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.826.104/0001-46, representado neste ato pelo Sr. Ernani José de Barros Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA ENGARRAFADO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/02603, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2021 e Termo de Participação nº 2021/02603 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado -DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O objeto deverá ser entregue no endereço, horário e prazo, conforme previsto no Termo de Participação. VALOR GLOBAL: R\$ 2.480,00 (Dois mil, quatrocentos e oitenta reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903000.10000.0.30.00-4765. DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: Roberto Gleydson da Silva Rodrigues - CONTRATANTE -Ernani José de Barros Lima, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ANTONIO GUILHERME DA CRUZ LIMA, 02-SHIRLEIDE COSTA DOS SANTOS BARBOSA. Fortaleza, 24 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 04024816/2021

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA - CNPJ/MF 07.954.514/0448-40 - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)GILVACI LUCENA DE MEDEIROS CONTRATADA: GLERESTON TELES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 35.208.291/0001-92, representado neste ato pelo (a) Sr. GLERESTON TELES DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem como objetivo o fornecimento de serviços de manutenção corretiva e preventiva em ar-condicionados para troca de peças e inserção de gás, cujas descrições e quantidades encontram-se no ANEXO I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrito. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2021/05480, regido pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4563. DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: GILVACI LUCENA DE MEDEIROS - CONTRATANTE -GLERESTON TELES DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 24 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02605048/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM. LUZIA ARAÚJO BARROS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0236-80,CREDE 03 - ITAREMA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOSÉ RENATO SOUSA RODRIGUES CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MARCO,município de MARCO, inscrita no CNPJ sob n.º 30.261.296/0001-65, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA APARECIDA SOUZA VASCONCELOS. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2021 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 61.520,00 (Sessenta e um mil, quinhentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2123624332011405339030002730113000 - 4696. DATA DA ASSINATURA: 11 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOSÉ RENATO SOUSA RODRIGUES 2 - MARIA APARECIDA SOUZA VASCONCELOS e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA ANDRESA DE ARAÚJO FERREIRA 2 - ANA MARIA BESERRA CELESTINO COSTA,Fortaleza 21 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. N°04661522/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP Maria Auday Vasconcelos Nery, CREDE 2, Uruburetama/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0755-67, neste ato representada por seu Diretor (a) Geral, Sr. José Eugênio dos Santos CONTRATADA: LUZIA DA SILVA GONÇALVES, representada por Luzia da Silva Gonçalves. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20210001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20210001 FORO: Uruburetama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 19.960,00 (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.201 14.06.33903000.27301.1.30.00 – 4697. DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: José Eugênio dos Santos - Contratante, Luzia da Silva Gonçalves - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Márcia Gabrielly Matos Sales 02- Francisco Barroso Mesquita . Fortaleza, 21 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROC. N°02296126/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Monsenhor José Carneiro da Cunha, CREDE 4, Chaval/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0392-50, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Antônio Veras de Oliveira CONTRATADA: COOP. DOS PROD. DO SEMIÁRIDO DA ZONA NORTE DO CEARÁ – LTDA, CNPJ: 32.384.122/0001-15 representado nesse ato, por procuração pela Sr Cristiano Alves de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0002 2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/ CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001 2020 FORO: Chaval/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360(trezentos e sessenta dias), contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 45.914,59 (quarenta e cinco mil novecentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: 22100022.12.362.433.2011 4.05.33903000.27301.1.30.00 - 4696. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: Antônio Veras de Oliveira - Contratante, Cristiano Alves de Oliveira - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Francilene De Oliveira Fiel De Melo 02- Dijanir Silva Sobrinho . Fortaleza, 21 de maio de 2021.



EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03376034/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP Maria Auday Vasconcelos Nery, CREDE 2, Uruburetama/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0755-67, neste ato representada por seu Diretor (a) Geral, Sr. José Eugênio dos Santos CONTRATADA: FRANCISCA DA SILVA BRAGA, representada por Francisca da Silva Braga. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMÎLIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20210001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/ CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20210001 FORO: Uruburetama-Ce.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 19.960,00 (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2 0114.06.33903000.27301.1.30.00 – 4697. DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2021 SIGNATÁRÍOS: José Eugênio dos Santos - Contratante, Francisca da Silva Braga - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Márcia Gabrielly Matos Sales 02- Francisco Barroso Mesquita . Fortaleza, 21 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROC. N°02410271/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL HERMÍNIO BARROSO, SEFOR 1, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0467-02, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Sebastião Leme de Vasconcelos Filho CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob n.º 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Śr. Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2021 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 22.325,00 (vinte e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.3390 3000.27301.1.30.00 - 4840. DATÁ DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2021 SĬGNATÁRIÓS: Sebasítião Leme de Vasconcelos Filho - Contratante, Rodrigo Araújo Sousa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Wallyson B. Sampaio 02- Ilegível. Fortaleza, 21 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02954387/2021
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CAIC MARIA ALVES CARIOCA, SEFOR 3, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0501-49, neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr João Evangelista da Silva Dia CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob n.º 22.016.516/0001-67, representada neste ato por, Renata de Abreu Bastos. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÉNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos altinos da rede de educação basica publica, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Clausuia Quaria, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2021, FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 19.600,00 (DEZENOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4840. DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: João Evangelista da Silva Dia - Contratante, Renata de Abreu Bastos - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível 02- Ilegível. Fortaleza, 21 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03038198/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EPITÁCIO PESSOA, CREDE 16 - Município de Orós/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0650-90, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA GLEUBENIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL COOPERCENTRO, município de Quixelô/CE,sob CNPJ nº 32.144.817/0001-20, neste ato representada pelo Sr. LUCIVAN JOSÉ VIEIRA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Primeira, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2021 FORO: ORÓS/CE. VIGÉNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará (D.O.E.). VALOR GLOBAL: R\$ 49,440,00 (Quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.02.33903000.27301.1.30.00 – 4693. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA GLEUBENIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA CONTRATADA - LUCIVAN JOSÉ VIEIRA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - SILVANA BARBOSA DE SOUSA 2 - JOSÉ AÍRTON RODRIGUES BARBOSA, Fortaleza 24 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02967187/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO MARQUES NONATO, CREDE 05 - Município de Tianguá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0738-66, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO HERLANDO RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA, inscrita no CNPJ/ sob nº 35.202.279/0001-70, Município de Sobral-CE, representado neste ato pelo Sr. Jacinto Sousa Ribeiro. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 01.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2021 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 17.912,50 (DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.201 14.08.33903000.27301.1.30.00 – 4699. DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO HERLANDO RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA - JACINTO SOUSA RIBEIRO e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Edinaldo Duarte Carneiro 2 - Gleicy Souza da Silva, Fortaleza 24 de maio de 2021.



EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02964501/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PRUDÊNCIO DE PINHO, CREDE 13- Município, de Poranga/CE, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.954.514/0383-60, neste ato representada por sua EMEDIO PRUDENCIO DE PINHO, CREDE 13- Municipio de Poranga/CE, inscrita no CNPJ/MF n.º 07/954.514/0383-60, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) QUELMA MARIA DE ABREU FELÍCIO CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, Município Fortaleza-Ce, representado neste ato pela Sr. (a) ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA - ASSESSORIA CONTÁBIL em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PRUDÊNCIO DE PINHO pertencente à jurisdição da CREDE 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/04486 e Termo de Participação 001/2021, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: PORANGA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus juridicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (dias) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE ENTREGA O prazo dos serviços de consultoria on D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 189,00 (Cento e oitenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.33903900.10000.0.30.00 - 4784. DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - QUELMA MARIA DE ABREU FELÍCIO CONTRATADA - ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 1 - RAIMUNDO NONATO GOMES 2 - FRANCISCO MINEIRO DO NASCIMENTO, Fortaleza 24 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Álve COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02610920/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM DEPUTADO PAULO BENE-VIDES, inscrita no CNPJ nº CNPJ nº 07.954.514/0564-40, SEFOR 2, Fortaleza/CE, neste ato representado por seu Diretor, Sr. Diretor Geral, Sr. Francisco Alfredo Homsi Filho CONTRATADA: IECONT CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.887624/0001-91, Abaiara – Ceará, representado neste ato pelo Sr. Israel Evangelista dos Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo: Serviços Técnicos Profissionais (Serviços Contábeis) para atender a demanda da EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES. Conforme (ANEXO I), que integram este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2021 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o Serviços Técnicos Profissionais (Serviços Contábeis) objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 100,00 (Cem reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4563. DATA DA ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2021 SIGNATÁRIOS: Francisco Alfredo Homsi Filho - Contratante, Israel Evangelista dos Santos - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível 02- Ilegível. Fortaleza, 24 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 03783497/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0590-14, neste ato representada por sua Coordenadora Sra. Marfra Rejanne Martins Pierre CONTRATADA: LEIDIANE GONÇALVES COUTINHO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 36.003.659/0001-49, Fortaleza/CE, representada neste ato pela Sra Leidiane Gonçalves Coutinho Menezes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo SERVIÇOS GRÁFICOS -SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE APOSTILAS - CADERNO DO ALUNO - 6°, 7°, 8° E 9° ANOS PROGRAMA INTELIGENTES , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alinea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIÁ: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLÓBAL: R\$ R\$ 3.325,68 (Três mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212122211101040133903900207001 4000. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2021 SIGNA-TÁRIOS: CONTRATANTE: Marfra Rejanne Martins Pierre, CONTRATADA: Leidiane Gonçalves Coutinho Menezes e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03376573/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO, CREDE 02 - Município de Trairi/CE, inscrita no CNPJ- 07.954.514/0048-99, neste ato representada pela Diretora Sra. Maria Iris Pinto CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TRAIRI - COOPERAI, inscrita no CNPJ sob n.º 06.591.085/0001-06, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcelo Antônio Barbosa. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Clausula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2021 FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 40.480,00 (quarenta mil quatrocentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.3 0.00 – 4694. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2021 SIGNATÂRIOS: CONTRATANTE - Maria Iris Pinto CONTRATADA - Marcelo Antônio Barbosa e TESTEMUNHAS: 1. Juana Késia Pires de Sales 2. Juana será de 201 Signata de 2021 Signata de 20 Barbosa e TESTEMUNHAS: 1 - Luana Késia Pires de Sales 2 - Vanduesia Araújo de Oliveira, Fortaleza 24 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 09203890/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM ESCOLA ZÉLIA DE MATOS BRITO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0064- 09,CREDE 08 - Município de Guaramiranga-CE, neste ato representada pelo (a) Diógenes de Sousa Luz CONTRATADA: LSD CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 39.343.818/0001-42, Município: Independência, neste ato representada pelo Sr. Lincoln de Souza Dias. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA COMPLETA E REDE LÓGICA, na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ZÉLIA DE MATOS BRITO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa completa A E REDE LOGICA, na ESCOLA DE ENSINO MEDIO ZELIA DE MATOS BRITO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 01/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: GUARAMIRANGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 66.807,02 (sessenta seis mil, oitocentos parte regis a deia contenso) passe em CONTRATADA. CONTRATA O ORIGINAL DOTAÇÃO ORGAMENTA 12310023 12 364 232 1 e sete reais e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: 22100022.12.362.433.1 0149.07.33903900.10000.0.40.00 - 4528. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Diógenes de Sousa Luz CONTRATADA - Lincoln de Souza Dias e TESTEMUNHAS: 1 - Ilane Rodrigues de Sales 2 - Maria Adelaide Ferreira, Fortaleza 24 de maio de 2021.



EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 03111324/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA, CREDE 09 - Beberibe/CE, inscrita no CNPJ/
ME07 954 514/0304-12 neste ato representado por seu Diretor Govel. Se. Webster Covering Political Contraction of Contr MF07.954.514/0394-12 neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Webster Guerreiro Belmino CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPE-CUÁRIA UNIÃO DOS INDÍGENAS (COOAGUIN), Capuan-Caucaia, inscrita no CNPJ sob n.º 36.017.644/0001-30 representado neste ato pelo Sr. Reginaldo Felix Cavalcante. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica publica, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Clausula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20210001 FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 41.280,00 (Quarenta e um mil duzentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.04.33903000.27301.1.30.00 - 4695. DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Webster Guerreiro Belmino 2 - Reginaldo Felix Cavalcante e TESTEMUNHAS: 1 - LUCIA BRUNA BRAULIO DE SOUZA FERREIRA 2 - MARIA TALITA L. FIGUEIREDO DE SOUZA, Fortaleza 24 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves

COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03267952/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DE AMONTADA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0022-50,CREDE 02 - AMONTADA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Pedro de Sousa Viana CONTRA-TADA: (COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAPIPOCA), município de Itapipoca, inscrita no CNPJ sob n.º 29.270.418/0001-09, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Riane Maria Sousa Teixeira. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2021 FORO: AMONTÁDA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 98.160,00 (Noventa e Oito Mil cento e Sessenta Reais.) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.33903000.273 01.1.30.00 - 4697. DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Pedro de Sousa Viana CONTRATADA - Riane Maria Sousa Teixeira e TESTEMUNHAS: 1 - Jorge Luiz Mota de Sousa 2 - José Aluizio Oliveira Sousa, Fortaleza 24 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02907400/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Francisco Assis Vieira, CREDE 16 - Município de Acopiara/ CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Francisco Assis Vieira, CREDE 16 - Município de Acopiara/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0656-85, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Adailton de Lima Vieira CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO DO CENTRO SUL COOPERCENTRO representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Lucivan José Vieira Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2021 FORO: Acopiara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato será de 240 dias, contato a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reis) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.02.33903000.27301.1.3 0.00 - 4693. DATA DA ASSINATURA: 11 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Adailton de Lima Vieira CONTRATANTE - Lucivan José Vieira Silva e TESTEMUNHAS: 1 - Pallomy Teixeira Araújo 2 - Maria Socorro de Araújo, Fortaleza 24 de maio de 2021. José Vieira Silva e TESTEMUNHAS: 1 - Pallomy Teixeira Araújo 2 - Maria Socorro de Araújo, Fortaleza 24 de maio de 2021. Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02889763/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO, CREDE 19, Juazeiro do Norte/ CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0603-73, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sra. Francisca Maria Correia Lima CONTRATADA: COOPAEFARC COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI LTDA, Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ sob n.º 20.190.238/0001- 34, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Ferreira Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (POLPA DE FRUTAS) DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOSIÇÃO DOS KIT'S ALIMENTÍCIOS, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada Cros, aos atunos da rede de educação basica publica, verba FNDE/FNAE, descritos no quadro previsto ha Clausina Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2021 FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contados a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 28.320,00 (VINTE E OITO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00-4692. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio 2021 SIGNATÁRIOS: Francisca Maria Correia Lima - Contratante, Francisco Ferreira Brito - Contratada e TESTEMU-NHAS: 01- Ilegível 02- Rafael de Almeida Filgueira. Fortaleza, 24 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02632924/2021 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL TIRADENTES, CREDE 19, Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0600-20, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sra. ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI - COOPAEFARC, Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ sob n.º 20.190.238/0001-34, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO FERREIRA BRITO. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (POLPA DE FRUTAS) DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOSIÇÃO DOS KIT'S ALIMENTÍCIOS, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2021 FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da sua publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 24.800,00 (VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434,20121.01.33903000.27301.1.30.00-4838. DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO - Contratante, FRANCISCO FERREIRA BRITO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível 02- Fábia A. de Oliveira. Fortaleza, 24 e maio de 2021.



EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. N°04457810/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL TIRADENTES, CREDE 19, Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0600-20, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sra. ANTONIA LIDUINA RODRI-GUES PATRÍCIO CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CARIRI - COAFAC, Juazeiro do Norte/CE, CEP 63.084-000, inscrita no CNPJ sob n.º 24.250.256/0001- 15, representado neste ato pelo(a) Sr. ERISLAN PEREIRA DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (POLPA DE FRUTAS) DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOSIÇÃO DOS KIT´S ALIMENTÍCIOS, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/ CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2021 FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da sua publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 24.800,00 (VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.33903000.27301.1.30.00-4838. DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2021. SIGNATÁRIOS: ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO - Contratante, ERISLAN PEREIRA DA SILVA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível 02- Fábia A. de Oliveira. Fortaleza, 24 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04488863/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA, CREDE 08 - Município de ACARAPE/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0053-56, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FERNANDO ANTÔNIO DA COSTA ARAUJO CONTRATADA: **DANIEL MENESES DA ROCHA**, situado à Rua PV RIACHÃO DO NORTE, inscrita no CPF sob n.º017.816.273-63, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) DANIEL MENESES DA ROCHA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2021 FORO: ACARAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 6.672,00 (Seis mil, seiscentos e setenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.434.20121.07.33903000.27301.130.00 – 4844. DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FERNANDO ANTÔNIO DA COSTA ARAUJO CONTRATADA - DANIEL MENESES DA ROCHA e TESTEMUNHAS: 1 - ELIVÂNIA RODRIGUES GADELHA 2 - FRANCISCO NONATO M. DE OLIVEIRA, Fortaleza 24 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 04724486/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA PADRE JOAQUIM ALVES - CREDE 20 - MILAGRES/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0571-51, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Gilvaneide Sampaio Furtado CONTRATADA: JOSÉ FELINTO SOBRINHO, representado neste ato por José Felinto Sobrinho. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA DISTRIBUIÇÃO DE KIT AOS ALUNOS, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/202 FORO: MILAGRES/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará através do Sr. Luíz de Sousa Lima Júnior nº 303453-1-2 e CPF nº 009.773.133-10 especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTOR. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 19.250,00 (Dezenove mil duzentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00 - 4692. DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Maria Gilvaneide Sampaio Furtado, CONTRATADA: José Felinto Sobrinho e TESTEMUNHAS: 1. MARIA ADALGIZIA BELÉM MOREIRA, 2. HEVELTON FIGUEIREDO BRANDÃO. Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°23/2021 PROCESSO N°02639031/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 1161/2021, resolve reconhecer a dívida assumida em face da empresa NORTH SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ: 86.960.598/0001-86, totalizando o valor de R\$ 166.291,23 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e três centavos), referente ao Contrato nº 132/2020, cujo objeto são serviços de mão de obra terceirizada prestados nas escolas de ensino regular, referente ao período de 01 a 06 de março/2021. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 18 de maio de 2021. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

*** *** TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°33/2021 - PROCESSO N°05125142/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 1188/2021, resolve reconhecer a divida assumida em face da empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ: 00.079.526/0001-09, totalizando o valor de R\$ 336,75 (trezentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), referente ao pagamento da 18ª medição do Contrato nº 180/2018, pelos serviços cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE (ASSENTAMENTO SÃO PAULINO). Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a divida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 24 de maio de 2021. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO N°120/2019

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 120/2019, cujo objeto deste contrato é a à construção de um CENTRO DE EDUÇAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, tendo como interveniente técnico, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE e a EMPRESA UNIÃO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, estabelecida na Rua Ari Barroso, nº80, Papicu, Fortaleza-CE, CEP: 60.175-305, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.267.832/0001-22 aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu pela Sra. SHAMEA VANESSA DANTAS PEIXOTO NORONHA, brasileira, RG nº 1.417.071/SSP-PI, CPF nº673.872.843-34, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-Dconforme a seguir estipulado: A Secretária da Educação do Estado do Ceará, Sra. ELÍANA NUNES ESTRELA, no uso de suas atribuições legais: Considerando o descumprimento contratual, sem que haja justificativa da empresa para tal inexecução no cumprimento do cronograma de execução contratual; Considerando que foi respeitado o direito de defesa, embora a empresa não tenha apresentado manifestação plausível para a inexecução contratual; Considerando a conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO, item 12.1 do Contrato nº 120/2019. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica **rescindido**, a partir desta data, **o Contrato em epígrafe**, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a EMPRESA UNIÃO EMPREENDIMENTOS É CONSTRUÇÃO LTDA. CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão se dá por ato unilateral da SEDUC/CE, nos termos do art. 79, I da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, I do referido diploma legal. CLÁUSULA TERCEIRA – A sanção administrativa se dá com base no art. 87, II da Lei 8666/93 c/c com a Cláusula Décima Terceira, subitens 13.1.2 e 13.1.2.2, do Contrato nº 120/2019, tendo em vista infração da Cláusula Décima SEGUNDA contratual, item 12.1. a, conforme requerimento no despacho nas fls. 08 a 10 do Processo nº 02578580/2021. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 03 de maio de 2021. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Interveniente SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 113 - SÉRIE 3 - ANO XIII - PÁG: 19, datado 14 de maio de 2021, que publicou o EXTRATO AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018/PROCESSO Nº 01283977/2021 . O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no CentroAdministrativo Governador Virgilio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscritano CNPJ 07, 954.514/0001 -25, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra.ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE; e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, com sede na Av. da Universidade, nº2596, Benfica, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.533.538/0001-97, qualificado como Organização Social, conforme Decreto Nº 25.019, de 03 de julho de 1998, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. ANTONIO GILVAN MENDES DE OLIVEIRA ortador da Carteira de Identidade nº 1052669SSP/CE regularmente inscrito no CPF sob o nº 201.587.343-00, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato. **Onde se lê:** CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, com sede na Av. da Universidade, nº2596, Benfica, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.533.538/0001-97, qualificado como Organização Social, conforme Decreto Nº 25.019, de 03 de julho de 1998, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representadopor seu Presidente, o Sr. ANTONIO GILVAN MENDES DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 1052669SSP/CE regularmente inscrito no CPF sob o nº 201.587.343-00, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contratonº 013/2018, publicado no D.O.E de 11.09.2018, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº01283977/2021; DATA DA ASSINATURA: 02 DE MARÇO DE 2021 Leia-se: CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, com sede na Av. da Universidade, nº2596, Benfica, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.533.538/0001-97, qualificado como Organização Social, conforme D

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº182/2021 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR O FALECIMENTO, da servidora LEILA MARIA FRANÇA FERREIRA, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula nº 106693-1-6, ocorrido em 25.04.2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Jereissati, em 26.04.2021, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2021.

Sandra Maria Olimpio Machado SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº183/2021 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts. 80, inciso VII, do art. 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor MOISÉS RODRIGUES LIMA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização, 4a Classe, Referência E, matrícula nº 037888-1-4, lotado nesta Secretaria, faz jus à LICENÇA ESPECIAL, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio 11.08.1991 a 11.08.1996. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2021. Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº184/2021 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts. 80, inciso VII, do art. 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora VALÉRIA PASSOS BRASIL, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização, 4a Classe, Referência E, matrícula nº 062816-1-3, lotada nesta Secretaria, faz jus à LICENÇA ESPECIAL, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio 10.01.1991 a 10.01.1996. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2021. Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº185/2021 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts. 80, inciso VII, do art. 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor CARLOS ALBERTO FONSECA DE MENEZES, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização, 4a Classe, Referência E, matrícula nº 005663-1-4, lotado nesta Secretaria, faz jus à LICENÇA ESPECIAL, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio 04.12.1989 a 04.12.1994. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2021.

Sandra Maria Olimpio Machado SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes
responséveis
FSC°C128031

ATO DECLARATÓRIO Nº09/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da Instrução Normativa N°077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 23,24,25,26/2021 (publicado no D.O.É. de 10/03/2021 e 24/03/2021). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.242.145-0	IPARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
02	06.782.248-7	ANTONIO RICARDO MACIEL DE QUEIROZ - ME
03	06.968.486-3	PETROLEO ITAICABA LTDA
04	06.398.858-5	L F DA SILVA NETO ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2021.

Jorge Luiz Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº10/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da Instrução Normativa N°077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 27/2021 (publicado no D.O.E. de 30/03/2021). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

	=	
N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.119.876-5	CYBERVIVO TELECOM SERVICO DE TELECOMUNICACOES LTDA ME
02	06.132.975-4	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS FUNERARIOS EIRELI
03	06.139.406-8	CONSTRUCOES E TELECOMUNICACOES GOMES EIRELI
04	06.167.102-9	M C DA SILVA VEICULOS - ME
05	06.170.381-8	FRANCISCA TATIANA DE OLIVEIRA - ME
06	06.245.964-3	LS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

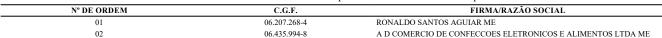
Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2021.

Jorge Luiz Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº11/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da Instrução Normativa N°077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 28, 30/2021 (publicado no D.O.E. de 31/03/2021). RESOLVE: 1. Baixar de oficio do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.



Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2021.

Jorge Luiz Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2021

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da IN 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as EMPRESAS relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda -C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, em Iguatu, 19 de maio de 2021. Ana Suely Goncalves de Oliveira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°014/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061364975	FELIPE VIDAL DOS SANTOS SILVA 10643404406
002	061399973	HENRIQUE CARVALHO VIANA 07991663329
003	061705632	ANTONIO FERREIRA LIMA NETO - ME
004	061755583	ZILDO NUNES XAVIER 03628490480
005	062397605	REBECA CANDIDO DE ALMEIDA TRANSPORTES
006	063413914	F J P LEITE
007	063943034	GLAUCO SOARES PONTES ME
008	064536130	INGRID ELPIDES DO NASCIMENTO 03321060396
009	065150252	F. PEREIRA JUNIOR
010	067837328	KALLILIANE DE SOUSA LIMA MANGUEIRA LEMOS 91548110310
011	067926908	EUGENIO JOSE RODRIGUES
012	067972489	KELI TOBIAS DA SILVA 39173477842
013	067999174	INES BIANOR FERNANDES DE LIMA 02568095342

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°57/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa N°077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de oficio sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 14 de maio de 2021.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº124 | FORTALEZA, 27 DE MAIO DE 2021

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°57/2021, DE 14 DE MAIO DE 2021

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
 01	06.163.564-2	EIT EMPRESA INDUSTRIAL TECNICA S A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°58/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa N°077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de oficio sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 14 de maio de 2021.

Jorge Luis Vidal de Queiroz ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°58/2021, DE 14 DE MAIO DE 2021

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.736.592-2	LENIMAR FERNANDES DA SILVA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°59/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa N°077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de oficio sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 14 de maio de 2021.

Jorge Luis Vidal de Queiroz ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°59/2021, DE 14 DE MAIO DE 2021

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.359.955-4	POTIGUAR REVENDA DE AUTOMÓVEIS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº63/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa N°077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de oficio suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 19 de maio de 2021.

Jorge Luis Vidal de Queiroz ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°63/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021

		,
N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.246.195-8	MATHEUS DA SILVA BATISTA - ME
02	06.246.280-6	VISÃO COMERCIO DE VEÍCULOS E LOCAÇÃO LTDA
03	06.246.488-4	FIRE HOUSE BRASIL COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - EPP
04	06.641.659-0	SV AUTOMÓVEIS COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°108/2021 TERMO DE INTIMAÇÃO N°2021.02509 MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2021.01283

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº 2021.02509, o contribuinte NAGAURA ORGÂNICOS-COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CGF 06.787.987-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, APRESENTAR OS DOCUMENTOS FISCAIS COMPROBATÓRIOS DAS OPERAÇÕES MERCANTIS SUJEITAS AO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2019 A 30/11/2019. dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 17 de maio de 2021. Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°109/2021 TERMO DE INTIMAÇÃO N°2021.02507 MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2021.01284

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº 2021.02507, o contribuinte SILVEIRA & SILVA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, CGF 06.719.854-6, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, APRESENTAR OS DOCUMENTOS FISCAIS COMPROBATÓRIOS DAS OPERAÇÕES MERCANTIS SUJEITAS AO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA E DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2017 A 30/11/2020. dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 17 de maio de 2021.

Edileuza Alves de Moura ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº110/2021

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 79 § 1°, IV, Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica INTIMADO o CONTRIBUINTE relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 17 de maio de 2021.

Edileuza Alves de Moura ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°110/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.276594-9	RECICABOS COMERCIAL LIMITADA	202105520-8
02	06.276594-9	RECICABOS COMERCIAL LIMITADA	202105521-0

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°111/2021
A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 79 § 1°, IV, Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica INTIMADO o CONTRIBUINTE relacionado no Anexo Único deste Edital para, através

de seu dirigente ou responsável , junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 17 de maio de 2021.

Edileuza Alves de Moura ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº111/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.294155-0	PMP COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS HOS	202105555-7

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°112/2021 TERMO DE INTIMAÇÃO N°2021.02490 MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2021.01276

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº 2021.02490, o contribuinte J F DE SOUZA COMERCIO DE PEDRAS EIRELI, CGF 06.615.038-8, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A APRESENTAR OS DOC.COMPROBATÓRIOS DOS NEGÓCIOS MERCANTIS REF.AS AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS, DO PERÍODO DE 01/07/2016 A 30/09/2020, SUSPENDENDO O SEU DIREITO A ESPONTANEIDADE PREV.NO ART.138(CTN)E O PREVISTO NO ART.884 DO RICMS, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 17 de maio de 2021.

Edileuza Alves de Moura ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº113/2021 TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2021.02491 MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2021.01277

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº 2021.02491, o contribuinte JAIME BENEVOLO COMERCIO VAREJISTA DE CARNES LTDA, CGF 06.658.709-3, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A APRESENTAR OS DOC.COMPROBATÓRIOS DOS NEGÓCIOS MERCANTIS REF.AS AQUISIÇÕES INTE-RESTADUAIS, DO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/07/2020, SUSPENDENDO O SEU DIREITO A ESPONTANEIDADE PREV.NO ART.138(CTN)E O PREVISTO NO ART.884 DO RICMS, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS.CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 17 de maio de 2021.

Edileuza Alves de Moura ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°114/2021 TERMO DE NOTIFICAÇÃO N°2021.41145 MANDADO DE MONITORAMENTO FISCAL:2021.32644

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** do Mandado de Monitoramento Fiscal nº 202132644 no SIGET, o contribuinte **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES BRAINME**, CGF: 06.603280-6, para através de seu dirigente ou responsável, tomar ciência do Termo de Notificação 2021.41145, no prazo de 15(Quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital, para regularização de suas obrigações tributárias espontaneamente, em conformidade com o art. 2º da IN nº 70/2019. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 17 de maio de 2021.

Edileuza Alves de Moura ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA N°052/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como o contido no processo nº 04973800/2021, RESOLVE DESIGNAR, a partir 03 de maio de 2021, JOAQUIM FIRMINO FILHO, matrícula nº 3001551-7, como Gestor, e TÂNIA MARIA CUNHA ALVES, matrícula nº 3003521-6, como Fiscal do Contrato nº 009/SEINFRA/2021, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA e Empresa MAPROS LTDA, cujo objeto é serviço de manutenção corretiva avulsa em um Nobreak SMS Triphases 20 KVA, conforme especificação constante no processo administrativo nº 02121814/2021, desta SEINFRA. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 26 de maio de 2021.

Paulo César Moreira de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FSC www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC°C126031

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº06, DE 06 DE MAIO DE 2021

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, bem como o art. 2º do Decreto Estadual n.º 23.157, de 08 de abril de 1994, RESOLVE: Art. 1º - APROVAR com base nos Pareceres Técnicos Nºs 978/2021 – DICOP/GECON, 916/2021 – DICOP/GECON, 922/2021 – DIFLO/GECEF, 939/2021 – DICOP/GECON e 949/2020 -DICOP/GECON, REFERENTE A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO -LIO DO COMPLEXO MUNDO NOVO, CONSTITUÍDO POR 04 (QUATRO) USINAS FOTOVOLTAICAS: USINA MUNDO NOVO I, COM POTÊNCIA NOMINAL DE 44 MW, NUMA ÁREA DE 86,90 HECTARES; USINA MUNDO NOVO II, COM POTÊNCIA NOMINAL DE 46 MW, NUMA ÁREA DE 92,05 HECTARES; USINA MUNDO NOVO III, COM POTÊNCIA NOMINAL DE 46 MW, NUMA ÁREA DE 94,35 HECTARES; COM POTÊNCIA NOMINAL DE 182 MW; NUMA ÁREA TOTAL DE 393,18 HECTARES DA USINA GERADORA DE ENERGIA SGA LTDA, LOCALIZADA NA ESTRADA SG-038, S/N, FAZENDA MUNDO NOVO, ZONA DE EXPANSÃO INDUSTRIAL, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ESTADO DO CEARÁ. Aprovada na 287º Reunião Ordinária do COEMA. Art. 2 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, em Fortaleza, 06 de maio de 2021.

Artur José Vieira Bruno PRESIDENTE DO COEMA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº05/2015

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; CONTRATADO: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a rescisão/amigável do contrato nº05/2015, firmado entre a SEMACE e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, tendo em vista a ocorrência da condição resolutiva disposta na cláusula quarta, item 4.2 do quinto termo aditivo ao contrato nº 05/2015, devidamente assinado e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 08/06/2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão se dá por ato bilateral/amigável das partes, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, parte final do item 8.1 da cláusula oitava do contrato nº 05/2015, e cláusula quarta, item 4.2 do quinto termo aditivo ao contrato nº 05/2015, bem como termos constantes no processo administrativo nº 10026297/2020; DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2021; FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente termo, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Fortaleza/Ce SIGNATÁRIO: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - Superintendente da Semace - CONTRATADA e LUCIANO RODRIGO WEIAND - Procurador da Ticket Soluções HDFGT S/A - CONTRATADA. Fortaleza, 24 de maio de 2021.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2018/ISSEC

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF:07.271.141/0001-98; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu,685/CENTRO/FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME/CNPJ-MF: 04.491.662/0001-62; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Manoel Jesuíno,616 /MUCURIPE/FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO N°005/2021/ISSEC ao CONTRATO N°.005/2018/ISSEC celebrado com fundamento no PREGÃO PRESENCIAL N°.20180001/ISSEC/GETIC e seus Anexos, tem respaldo na Cláusula Oitava, item 8.1, do contrato inicial, como fundamento legal o art.57, inciso II da Lei N°.8.666/93, com posteriores alterações, e está vinculado ao Processo Administrativo N°.03342270/2021, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este TERMO ADITIVO N°.005/2021/ISSEC tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N°.005/2018/ISSEC; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.495.384,52 (dois milhões quatrocentos e noventa e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: entrará em vigor em 24 de Maio de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO N°.005/2018/ISSEC, celebrado entre o ISSEC e a CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME, não modificadas por este TERMO ADITIVO N°.005/2018/ISSEC; XII - DATA: 17 de Maio de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente/Contratante e CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME,; neste Ato representada por Francisco Evandro Lima Pereira/Contratada.

José Olavo Peixoto Filho SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2018/ISSEC

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF:07.271.141/0001-98; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu,685/CENTRO/FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME/CNPJ-MF: 04.491.662/0001-62; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Manoel Jesuíno,616 /MUCURIPE/FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO Nº006/2021/ISSEC ao CONTRATO Nº.005/2018/ISSEC tem respaldo na CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020/2021, celebrada entre o SINDICATO DAS EMP. DE ASSEIO E CONS. DO ESTADO DO CEARÁ e o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES DO ESTADO DO CEARÁ – registrado no MTE sob nº CE000094/2020, aos 31/01/2020, com vigência no período de 1º.01.2020 a 31/12/2021, no Decreto Municipal Nº.14.350/2019; na Cláusula Quinta, item 5.2 do contrato inicial e no art.65, inciso II, alínea 'd' da Lei Nº.8.666/93, com alterações posteriores, combinado com a ANÁLISE DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL-REPACTUAÇÃO realizada pela COSET/SEPLAG, e está vinculado ao Processo Administrativo Nº.02300717/2020, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este TERMO ADITIVO Nº.006/2021/ISSEC tem como objeto a repactuação do valor do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA Nº.005/2018/ISSEC; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.609.137,68 (dois milhões seiscentos e nove mil cento e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: entrará em vigor na data de assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº.005/2018/ISSEC; XII - DATA: 17 de Maio de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente/Contratante e CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME,; neste Ato representada por Francisco Evandro Lima Pereira/Contratada.

José Olavo Peixoto Filho SUPERINTENDENTE

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

Considerando o levantamento das informações obtidas durante a realização do Inventário Patrimonial de 2020 e a consequente localização física de todos os bens patrimoniais da ETICE, **informamos abaixo os tombos dos bens que deverão ser baixados** do sistema de Patrimônio da Etice: Tombos: 6200516, 6200280, 6200050, 6200139, 6200140, 6201410, 6200027, 6200014, 6200010, 6200009, 6200015, 6200127, 6200018, 6200028, 6200137, 6200038, 6200064, 6200155, 62000665, 6200020, 6201944, 6201714, 6201704, 6201717, 6200561, 6200553, 6200548, 6200550, 6201326, 6200596, 6200039, 6200138, 6201380, 6200125, 6200096, 6200044, 6200096, 62000044, 62001011, 6200098, 6200119, 6200118, 6201332, 6201331, 6200075, 6200154, 62000044, 6200171, 6200202, 6201384, 6201382, 6201382, 6200195, 6200244, 6200297, 6200296, 6200295, 6200298, 6200035, 6200034, 6200012, 6200019, 6200293, 6200291, 6200285, 6200281, 6200278, 6200342, 6200333, 6200334, 6200334, 6200334, 6200344, 6200374, 6200344, 6200254, 6200254, 6200922. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 24 de maio de 2021.

